

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.934 de 9 de outubro de 1944 (R) ..	8285
DECRETO N.º 7.963 de 7 de novembro de 1944	8285
DECRETO N.º 7.964 de 7 de novembro de 1944	8285
DECRETO N.º 7.965 de 8 de novembro de 1944	8285
DECRETO N.º 7.966 de 9 de novembro de 1944	8285
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	8287
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	8287
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 216 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de História e Documentação	8290
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8292
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	8299
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte	8300
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	8303
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8305
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Geral de Viação e Obras	8305
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Geral de Finanças	8309
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8311

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO..... Cr. \$ 8,00**

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

SECRETARIA DO PREFEITO**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de novembro de 1944

Apostila:

Fica retificado para Dr. Mariano Augusto drade, designado pela Portaria n.º 22 de 1 de drade, designado pela Portaria n.º 122 de 1 de setembro de 1944, para chefiar a 15.ª Enfermaria do Hospital Geral São Francisco de Assis.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Cilda Vieira Machado Marques de Sousa (16.850) e Ofício 1.788 do Ministério da Viação e Obras Públicas (17.136). — A Secretaria de Viação para informar.

Alvaro Brasil (17.111) e Graziela Soares Restier Gonçalves (17.110). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Nestor Alves (14.547), João Guilbaud (13.337), Antônio de Sousa Varejão (13.376) e Gabriela Macedo (14.663). — Arquivo-se em cumprimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da República.

Ofício 1.707 do Ministério da Guerra, 2.º R. I. (17.135) e Maria da Cruz Gualberto (17.133). — A Secretaria de Administração.

Ofício 171 do Departamento de Vigilância (13.902) e Ofício 2.142 da Secretaria Geral de Finanças (17.141). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

O Radical (17.160). — Ao Departamento de Parques para providências.

Ofício 9.721 do Departamento Federal de Segurança Pública (17.162). — Ciente. A Secretaria de Administração.

Maria Tranqueta Propato (16.851). — A Secretaria de Finanças.

Doutorandos de 1944 da Faculdade Fluminense de Medicina (16.830). — Deferido, nos termos do parecer.

Silvio Teixeira de Camargo (17.117). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

J. Sumas (17.114). — Deferido, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ofício 760 do Departamento do Tesouro (17.118). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

S. A. Comp. de Imóveis Parques Celeste (17.116). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Lauro Carvalho & Comp. Ltda. (17.115). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Georgina Menezes de Moura (17.113). — Cumpra-se.

Alfredo Carneiro Cabral (11.693). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

União Beneficente dos Motoristas Brasileiros (16.134). — Deferido, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 839 do Ministério da Agricultura (10.399). — Cobre-se o que for devido por lei.

União Metropolitana dos Estudantes (17.114). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 607 do Instituto Nacional do Mato (11.177). — Arquivo-se.

Ofício 824 do Departamento de Imprensa e Propaganda (17.134). — A Secretaria de Educação.

Fernando & Amaral Ltda. (17.112). — Ao D. F. S.

Dia 10

Marchantes Licenciados Matadouro Santa Cruz (17.158). — A Secretaria de Saúde.

Mariano Badenes Torres (17.159). — A Secretaria de Finanças.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 10 de novembro de 1944

Euclides Tomé da Silva (17.020), Ivo Gomes Roque (17.088), Delfina de Moura Nobre (17.087), Ieda Bachur Ferreira (1.022), Leandro Braz Ventura (17.021) e Alziro José Angione (17.005). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Aristóbulo Regis (41.284). — Indeferido, visto não dispor de substituto no momento.

H. Seabra (41.274). — Indeferido por falta de apoio legal.

Alnorma de Maguinhas S.A. (41.015). — Retifique as dimensões da placa.

G. F. do Centro e Melo (40.835). — Apresente a procuração.

Moreira Sobrinho (41.012). — Declare a natureza do material a empregar.

Panificadora Ondina Ltda. (40.186). — Indeferido. No local foram executadas obras clandestinas e ainda não legalizadas.

Arlindo Gomes da Silva (Of. 193-42 da antiga 26.ª Circunscrição) (3.168). — Cancele o auto de flagrante n.º 88, de 7 de março de 1941, visto que o auto inicial foi cancelado.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Administração**

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

Relação de exclusão de extranumerários 072-010/SGF

Secretaria Geral de Finanças

Luiz Lopes Salgado (P. 102.813-44-ASA) — (Inaptidão) — Trabalhador.

Alvaro Miguez Bastos da Silva (P. 103.973 de 1944-ASA) — (Inaptidão). — Escriturário.

Jorge Zouain (P. 101.185-44-ASA) — (Inaptidão). — Escriturário.

Maria da Conceição Sodré de Macedo (P. 97.154-44-ASA) (Pedido) — Matrícula 12.275

— Oficial administrativo.

Expedito Teodoro dos Santos matr. 17.962 (I. 101.376 (Por não serem mais necessários os seus serviços). — Estafeta.

Gilberto Garcez Ribeiro, matr. 32.928 (P. 89.666-44-ASA) (A pedido) — Mecanógrafo.

Conchita Cid Carvalho, matr. 35.370 (P. 89.240-44-ASA) (A pedido) — Contador.

Rute Viegas da Mota Lima, matr. 36.692 (P. 91.666-44-ASA) (A pedido) — Escriturário.

Osmar Esteves, matr. 37.247 (P. 92.014-44-ASA) (Abandono) — Escriturário.

Relação de exclusão de extranumerários 071-016/SPR

Secretaria do Prefeito

Ademar Carneiro da Silva, matr. 5.477 (P. 84.862-44-ASA) — Abandono — Vigilante.

Alcides Domingues Antunes, matr. 5.478 (P. 92.780-44-ASA) — A pedido — Vigilante.

Manuel José Teles, matr. 16.653 (P. 93.534 de 1944-ASA) — Abandono — Vigilante.

Balbino Costa, matr. 32.654 (P. 93.580 de 1944-ASA) — Abandono — Vigilante.

Hildebrando Castelar Rodrigues (41.471).

— Junte autorização do Setor de Combustíveis da Coordenação, declarando que nada tem a opor à transformação do veículo.

A. Lima Figueiras (41.374). — Esclareça a natureza do material do letreiro, o tipo de iluminação e se o mesmo tem uma ou duas faces.

Artur de Sousa Ribeiro (35.601). — Cancele o auto, visto que foi lavrado com omissão das dimensões da placa.

Valter Lopes (40.745). — Deferido.

Antônio Dias de Carvalho (40.753). — Idem.

Antônio Carlos da Costa (39.389). — Idem.

José Soares Pacheco (41.357). — Idem.

Ferreira Lopes (41.358). — Idem.

Antônio Ferreira Pedras (41.359). — Idem.

A. Ramos & Antunes (41.360). — Idem.

Manuel Fernando Maurício Filho (41.361). — Idem.

Dr. Célio de Carvalho (41.362). — Idem.

Mário Cahen (41.365). — Idem.

Salomão Dubawski (41.366). — Idem.

Dr. Carlos Guilherme Studart (41.367). — Idem.

Vitorino & Malaquias Limitada (41.368). — Idem.

Leiteria Estrêla Ltda. (41.369). — Idem.

Lipschitz & Alexandre Ltda. (41.370). — Idem.

A. Widok do Brasil Ltda. (41.375). — Idem.

Mateus Martins da Costa (41.317). — Idem.

Mantenho os autos.

Barata e Dias (41.316). — Idem.

Melo e Irmão (40.906). — Idem.

I. Matos e Gomes (40.905). — Idem.

B. Paiva & Comp. (40.865). — Idem.

Joaquim Antônio Nogueira (39.694). — Idem.

Empresa Americana de Anúncios em Estrada de Rodagem Ltda. (2.656). — Idem.

Alcino Alves Pinto Guedes (30.557). — Idem.

Compareça o requerente a fim de esclarecer a divergência entre as assinaturas do requerimento inicial e da réplica.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Apostilas — De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 100.235-44-ASA, ficam retificados os nomes dos serventuários abaixo relacionados:

Benirath Torrents Pereira, matr. 10.678 para Benirath Torrents Pereira Azem.

Celi dos Santos, matr. 26.979 para Celi dos Santos Oliveira.

Maria da Glória de Segadas Viana, matrícula 27.679 para Maria da Glória Segadas da Cruz.

Gilda Dias Paes, matr. 19.173 para Gilda Dias Paes.

Vanda Martins Carreiro, matr. 21.233 para Vanda Martins Carrera.

Anete Lisboa Oliveira, matr. 22.202 para Anete Lisboa de Oliveira.

Clarice Carneiro de Faria Nunes, matrícula 19.298 para Clarice Carneiro de Farias Nunes.

Margarida Vaz Pontes, matr. 1.382 para Margarida Pontes de Miranda.

Júlia Luzia Pedro de Vasconcelos, matrícula 26.193 para Júlia Vasconcelos do Vale.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Francisco Caldeira de Alvarenga Filho, matrícula P. 104.723-44-ASA). — Indeferido.

Afonso Berardineli Tarantino (P. 106.148 de 1944-ASA). — Indeferido, de acordo com as informações.

Antônio Barbosa Spindola, matr. 13.817 (P. 96.530-44-ASA). — Aguarde-se a solução do novo exame.

Nanci Menezes Murias, matr. 33.208 (P. 104.552-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 2.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário no período de 13 a 23 de outubro do corrente ano, teve confir-

mado em sua residência caso de doença infecto contagiosa, que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo 18.261-40-ASA, abono os referidos dias.

Júlia Leite Lima Torres, mat. 23.331 (P. 103.870-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 9.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventário, no período de 13 a 18 de outubro do corrente ano, teve confiado em sua residência caso de doença infecto contagiosa, que deu origem a seu afastamento e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo 18.231-40-ASA, abono os referidos dias.

José Mangia Júnior, mat. 24.703 (P. 106.883 de 1944-ASA) (Ofício 1.042 do Juízo da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões). — Anotar-se a curatela, à vista dos documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 36.059-41-ASA.

Alvaro José da Silva, mat. 24.409 (P. 92.849 de 1944-ASA). — Concedida licença, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de noventa (90) dias, em prorrogação a partir de 7 de setembro.

Nuno Gomes dos Santos, mat. 27.067 (P. 100.264-44-ASA). — Concedida licença, à vista do laudo médico, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia seguinte ao da publicação deste despacho.

Tertuliano Manuel de Ireno, mat. 24.245 (P. 74.854-44-ASA). — Fixados em Cr\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações do D. P. S.

Of. s/n D. D. D. (P. 66.259-44-ASA). — Prova de habilitação Professor de Curso Supletivo extranumerário — Desenho — Hq-mologado.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 10 do novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivo — De acordo com o Decreto-lei número 3.770 de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.743 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.250 — 06.898 — Teresa Fernandes Iglesias Garcia — Oficial administrativo classe 74 — 10 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

1.260 — 30.367 — Isaura Pereira Campos — Professor C. Secundário P 71 — 60 dias, artigo 153, a partir de 28-10-44.

1.410 — 00.099 — Maria Amália Gonçalves — Servente P 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

1.690 — 00.800 — Albertina Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

1.858 — 26.452 — Nelson Lima — Trabalhador P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.

2.049 — 05.479 — Abílio Alves de Carvalho — Vigilante extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

2.322 — 34.246 — Olga de Carvalho Junqueira — Escriturário extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 14-11 de 1944.

2.661 — 11.088 — Fernando Batista da Costa — Guarda-vida P 31 — 20 dias, artigo 153, a partir de 14-11-44.

2.662 — 01.910 — Marília Magda Paixão de Lima e Cirne — Prático de Farmácia extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

2.881 — 18.187 — Cezar Giannini — Cavouqueiro P 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

2.932 — 10.533 — Manuel Luiz de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

2.933 — 04.335 — Antônio Coelho da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

2.960 — 18.064 — Secundino da Silva — Trabalhador P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

3.660 — 02.295 — Renato Homem de Almeida — Escriturário classe 31 — 180 dias, artigo 156, a partir de 5-11-44.

3.850 — 07.467 — João Antônio Pimenta — Trabalhador P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

3.850 — 07.296 — José Cardoso — Pedreiro P 24 — 35 dias, art. 154, a partir de 14-11-44.

3.855 — 15.227 — José Gonçalves Curvelo — Pedreiro P 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-11-44.

4.932 — 07.990 — Vicente José de Sant'Ana — Trabalhador P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

5.292 — 16.115 — João Paulo Bacelar de Vasconcelos — Prof. C. Prim. extranumerário mensalista — 180 dias, art. 156, a partir de 14-11-44.

5.354 — 18.122 — Maria de Lourdes Barata — Prof. C. Primário cl. 54 — 90 dias, artigo 153, a partir da publicação.

5.642 — 16.243 — Olo Gomes Lamego — Vigilante extranumerário mensalista J 48 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

5.690 — 03.846 — Avani Guimarães — Escriturário extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

5.851 — 15.757 — Pedro Antônio da Rocha — Trabalhador P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 7-11-44.

5.933 — 13.235 — Valdemar de Medeiros — Carpinteiro P 21 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

5.935 — 11.554 — Amaro Pereira dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 9-11-44.

6.010 — 05.746 — Samuel da Oliveira Campos — Vigilante P 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

6.650 — 21.686 — Hamilton do Nascimento Lopes — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 27-10 de 1944.

6.931 — 14.841 — José de Abreu Assunção — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

6.932 — 13.635 — João da Cruz — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

7.562 — 19.434 — Carlos Garcia — Trabalhador P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

7.703 — 19.561 — Isabel Guimarães — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

7.850 — 21.938 — Antônia Maia da Rocha — Trabalhador P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.

8.720 — 25.507 — Benedito Carlos de Moraes — Magarefe P 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

8.832 — 26.725 — Sebastião Antunes Nogueira — Calceiro P 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

8.853 — 26.467 — Carolina Teodoro Rangel — Trabalhador P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

8.931 — 17.865 — Antônio dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

2.703 — 210.543 — Alfredo Magna de Carvalho Vandeck — Guarda Sanitário classe 6 — Federal — 120 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

229.267 — Maria Magalhães — Atendente classe C — Federal — 45 dias, art. 165, a partir de 12-11-44.

19.419 — Alice Povoá Manso — Telefonista P 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

Indeferimentos e altas

2.930 — 11.694 — Luiz Acioli de Oliveira — Trabalhador P 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado aos termos do art. 145 a partir de 10-11-44, à data da publicação.

4.040 — 32.217 — Euvaldo Sousa Goes — Vigilante extranumerário mensalista — Reas-

suma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153 c/ o 145 dos estatutos de 10-11-44 à data da publicação.

3.340 — 01.370 — Laura Evangelista Bastos do Vale — Prof. C. Prim. classe 52.

3.856 — 28.451 — Nilo Alves de Oliveira — Trabalhador P 13.

5.350 — 08.140 — Vitória Kuri Pinheiro de Barros — Prof. C. Prim. cl. 51.

5.932 — 27.932 — Joaquim Gonçalves — Trabalhador extranumerário mensalista.

8.660 — 25.799 — Daniel Ferreira da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista.

8.691 — 29.034 — Francisca Rosa de Carvalho — Lavandeiro extranumerário mensalista. — Reassuma o exercício, no término da licença.

Despachos

1.886 — 13.436 — Clito Monteiro — Trabalhador P 13.

2.851 — 09.336 — Manuel Cavalheiro — Maquinista P 24.

2.933 — 11.271 — Carlos Gomes — Trabalhador P 13.

3.345 — 07.223 — Antônia Pereira de Castro — Prof. C. Prim. cl. 54.

3.954 — 09.255 — Ahmad Mohamad — Trabalhador P 13.

4.261 — 06.980 — Antônio Pimenta — Servente P 23.

6.931 — 16.986 — Joaquim Vitorino — Trabalhador extranumerário mensalista.

3.962 — 31.326 — Afonso Caelano dos Santos — Trabalhador P 13.

6.361 — 27.899 — Paulina Emanuelita Ferreira — Prof. C. Prim. Cl. 53.

7.342 — 21.236 — Julieta Calado — Trabalhador P 13.

7.381 — 23.465 — Ceres Costa Zaguini — Prof. C. Prim. cl. 52.

— Arquite-se. Regularizem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.010 — 05.102 — Augusto Amâncio Valadão — Carpinteiro extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

1.090 — 05.121 — Angela Machado Leal de Oliveira — Oficial administrativo classe 72 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.400 — 00.119 — Antônio de Medeiros — Pintor P 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

1.482 — 0.477 — Carmelita Soares de Andrade Brandão — Oficial administrativo classe 71 — 30 dias, art. 153, a partir de 9-11-44.

1.489 — 13.843 — Jolizeiza Gamaz Viana — Oficial administrativo extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, a partir de 6-11 de 1944.

1.575 — 00.500 — Rosa Angelica Fabrizi de Sá Fortes — Oficial administrativo cl. 71 — 90 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

1.930 — 01.663 — Manuel Cândido Antunes — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.

2.021 — 01.465 — Narciso Alves Gomes — Servente P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-11-44.

2.048 — 26.759 — Orlando dos Reis Branco — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 10-11-44.

2.301 — 09.202 — Marieta Gamaral — Escriturário extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.851 — 09.293 — Vitor Gomes — Trabalhador P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

3.339 — 28.503 — Maria Helena Vieira Bruno — Prof. C. Prim. cl. 56 — 30 dias, artigo 153, a partir de 10-11-44.

3.761 — 07.146 — Sofia Capor — Roupeiro P 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 23-11 de 1944.

3.852 — 07.400 — Alverino de Freitas Cardoso — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-11-44.

4.781 — 33.292 — Isaura Palmira Ramos da Costa — Enfermeiro extranumerário mensa-

lista — 10 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.722 — 01.359 — João Lopes de Matos — Trabalhador P 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 6-11-44.

4.851 — 14.382 — Edgar Pereira — Trabalhador P 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 9-11-44.

4.851 — 14.472 — Roldão José de Oliveira — Trabalhador P 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 4-11-44.

4.931 — 12.699 — Ludovino de Jesus — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

4.937 — 13.817 — Antônio Barbosa Spindola — Trabalhador P 13 — 10 dias, artigo 156, a partir de 10-11-44.

5.860 — 18.399 — Oscar Miguel Rondon — Trabalhador P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 3-11-44.

5.907 — 31.272 — Manuel da Silva Lessa — Jardineiro P 21 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.

5.933 — 01.987 — Adrião Moreira da Silva — Ferreiro P 24 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.935 — 19.110 — Manoel Augusto Cardoso — Carroceiro extranumerário mensalista — 25 dias, art. 154, a partir de 4-11-44.

6.011 — 30.175 — Severo Caetano da Silva — Fiscal de vigilância extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.

6.350 — 36.822 — Inês da Silva — Prof. C. Prim. extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 3-11-44.

6.357 — 21.051 — Albertina Lima de Mariz Sarmento — Prof. C. Prim. cl. 51 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

6.650 — 21.535 — Ulisses Caetano — Pedreiro P 24 — 30 dias, art. 154, a partir de 27-10-44.

6.660 — 26.128 — Geni de Sousa Tavares — Enfermeiro cl. 31 — 10 dias, art. 156, a partir de 16-11-44.

7.366 — 23.113 — Laura Dionizio — Trabalhador P 13 — 10 dias, art. 156, a partir de 13-11-44.

76.660 — 2.70 — Maria Pinza da Mota — Trabalhador P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

7.906 — 31.392 — Manuel Francisco de Barros Filho — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.662 — 17.360 — Alexandre Nascimento Gonçalves — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.

8.851 — 23.812 — Alaide Silva — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.

8.852 — 24.949 — Ernesto Martins — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

8.900 — 29.349 — Jacinto Carneiro da Rocha — Pedreiro P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.

Indeferimentos e altas

7.321 — 13.996 — Cordélia Ester de Alencar Iglesiás — Enfermeiro cl. 33.

8.009 — 16.673 — Hercílio Garcia de Menezes — Of. de Vigilância extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

3.337 — 28.267 — Elza Araújo de Sousa — Prof. C. Prim. cl. 52. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico.

4.851 — 11.315 — Antônio Martins — Assaltador P. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Requeira licença novamente, quando internado no A.H.S.

5.961 — 18.412 — Sérgio Barbosa de Oliveira — Trab. P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, c/c o art. 154, a partir de 9-11-44 à data da publicação.

N.º 229.592 — Mário de Sousa Aguiar — Alendente cl. "E" — Federal. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 165, c/c o art. 156, a partir de 8-11-44 à data da publicação.

Despachos

3.850 — 37.862 — José Alves — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 9-11-44.

4.939 — 23.453 — Dário Fernandes do Nascimento — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 3-11-44.

6.310 — 8.229 — Hagumaldo Coelho — Operário P 13. — Nada há a considerar em face das informações.

8.932 — 26.920 — Vilalino de Campos Machado — Trab. P. 13. — Regularize a sua situação, providenciando com urgência a indicação do local exato onde reside.

Serviço de Assistência ao Servidor

Em 10 de novembro de 1944

Pedro Ferreira do Amaral (Processo número 106.568). — Compareça o próprio ou pessoa da família ao Serviço de Assistência ao Servidor.

Departamento do Pessoal

Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal de 9 de novembro de 1944:

Concessões de salário-família:

Thais Fleuret Arruda, mat. 34.352 (Processo 105.155) — Domingos Flores de Oliveira, mat. 21.509 (Proc. 104.470) — Otacilio Domingos da Costa, mat. 8.822 (Processo número 101.169) — Rosa Robalo Schafflör, matrícula 38.889 (Proc. 101.079) — Aida Correia Leibovich, mat. 26.204 (Proc. 100.826)

Jaci Carrilho Ferreira da Costa, matrícula 30.787 (Proc. 98.873) — Neuza Viana de Sousa, mat. 25.148 (Proc. 98.217) — Francisco Barbosa, mat. 34.154 (Proc. 105.935) — José Jorge dos Santos, mat. 28.557 (Processo 105.952) — José Ribeiro, mat. 38.309 (Processo 105.764) — Sidney Suzano de França Miranda, mat. 27.337 (Proc. 105.760)

Caetano de Oliveira Santiago, mat. 4.401 (Proc. 105.906) — Robinson Ramos e Silva, mat. 23.931 (Proc. 105.920) — Gabriel Mizael da Silva, mat. 33.186 (Proc. 105.767) — Artur Rosa de Oliveira, mat. 37.017 (Processo 105.788) — Pedro Zarias da Silva, matrícula 11.804 (Proc. 105.894).

Comparecimentos ao 7-PS (Serviço de Informações):

Para ciência:

Francisco dos Santos Mosquinha, matrícula 31.181 (Proc. 105.948). — Impossibilidade de ser processado o salário-família — tendo em vista a divergência de nome.

Antônio da Costa Monteiro, mat. 12.814 (Proc. 92.145). — Conheça da impossibilidade de ser concedido o salário-família, tendo em vista a divergência entre os nomes com que figura nesta Prefeitura e na certidão anexada que poderá ser entregue, mediante recibo.

Diversos:

Vitorino Ramos Fernandes, despachante, mat. 90.150, ref. Zulmira Colona dos Santos, mat. 41.285 (Proc. 104.247). — Aceite-se, em termos.

Jansen da Costa Lopes, mat. 37.921 (Processo 102.904). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Joventino Francisco, mat. 3.879 (Processo n.º 105.409). — Nada havendo que deferir, archive-se.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Sebastião de Oliveira, (Proc. 106.186). — Compareça ao 7-SP, munido da sua carteira funcional.

Terêsa Romano Zapff, matr. 11.098. (Processo 91.814). — Compareça para retirar o cartão de procuração.

Gerty Américo Maranhão, mat. 21.109 (Processo 105.147). — Prove com a respectiva certidão de nascimento o parentesco alegado.

Antônio de Jesus Vellozo, mat. 9.247 (Processo 105.040). — Compareça para declarar quando entregou o título de nomeação e para que fim fez a entrega.

Giuseppe Antônio Rimolo, mat. 4.609 (Processo 105.712). — Junte título de provimento.

Miguel Pereira dos Santos, mat. 6.291 (Processo 106.832). — Compareça para esclarecimentos.

Benedita Ferreira, mat. 80.093 (Processo n.º 74.816). — Apresente certidão de idade dos filhos.

Léia Lorena dos Reis Martins, mat. 36.838 (Proc. 106.841). — Apresente o atestado de óbito.

Válter dos Santos Castro, mat. 90.155 (Processo 98.633). — Compareça para receber sua portaria de exoneração.

Comparecimentos:

Compareçam à Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 416, os senhores: Bernardo Dias da Silva, Jaime Cardoso, Aidano de Almeida Correia, Manuel Gomes de Figueiredo, José Cardoso da Silva, José Davi Madeira, José Lima dos Anjos.

Serviço de Pagamento

5 — P. S.

Compareçam com urgência a este Serviço, Avenida Graça Aranha, 416-5.º andar — sala 524 — os responsáveis pelos núcleos: 1.212, 2.339, 2.932, 5.351, 5.362, 5.375, 5.765, 5.936; 6.335 e 7.379.

Roderick Caracciolo, Chefe do 5-PS.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerhard, em virtude do falecimento do professor aposentado Maria Luisa Vieira da Costa, mat. n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moisés da Costa Pinto, em virtude do falecimento do loupeiro, padrao 14, Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.142:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Ariana Ferreira Nogueira, matrícula n.º 32.591.

Edital n.º 103 DPS:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos art. 246 do Decreto-lei número 3.770, o servidor Fernando Nogueira Castelo Branco, matrícula n.º 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.151.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua

procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.161:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácia Josefina dos Santos Porto, matrícula n.º 42.346 ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luis Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o Sr. Luis Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23 Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.178:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Francisco Luis Ferreira, matrícula n.º 27.337.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52 Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Roxo, matrícula n.º 13.301.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21 João Miranes Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.241:

Compareçam ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de prestarem depoimento sobre as queixas e acusações formuladas à Diretoria do "Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal", contra o despachante Valdir Melo Cunha, matrícula número 90.154, o Srs. Dr. Edgard da Costa Belo (Casa Ouvidor) — Aristides Araújo (Escritórios Renaud Lage) — Pedro Antônio de Sousa — Tomás de Aquino Corrêa (pelo Sr. Antônio Augusto de Sousa) — Paulo de Gouvêa Rêgo (por Dr. Lucinda Ferreira Guimarães Bonjean) Dr. Isaac Garson e José Ferreira Marinho.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Dária Zagni Arruda, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23 Aprigic Fernandes Braga, matrícula n.º 28.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.82:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Júlio Antônio da Costa Filho, Trab. Padrão 13 — matrícula n.º 22.760.

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o Trabalhador Padrão 13 — Álvaro Teodoro da Silva, matrícula n.º 29.456.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 216

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Agenor Vicente dos Santos. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 158

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Edite de Queiroz Itajai, matr. 25.132, para a escola 6-6 "Portugal", núcleo 3.347.

Helena Lima Catão, matr. 25.264, para a escola 11-13 — núcleo 8.352.

Marina Pinto de Sá, matr. 20.037, para o colégio 3-6 "Nilo Peçanha" núcleo 6.341.

Zaira Pessanha Marques da Silva, matr. 7.221, para o colégio 13-2 "José Bonifácio" núcleo n.º 3.345.

Do trabalhador padrão 13, Nair dos Santos Pereira, matr. 27.802, para a escola 8-4 "Mauvel Cícero" núcleo 2.337.

Do servente extranumerário mensalista, Olinidia Ferreira da Silva, matr. 13.731, para o colégio 9-13 "Pará", núcleo 8.346.

Do trabalhador extranumerário mensalista, Judite Maria da Conceição, matr. 35.247, para a escola 10-8 "Bolívia" núcleo 5.336.

Transferências:

Dos trabalhadores padrão 13:
Hermogenes Gomes da Costa, matr. 4.360, do colégio 3-3 "Deodoro" núcleo 3.342 para a sede do 3.º Distrito Educacional núcleo 3.341.

Mmanuel Machado Correia, matr. 10.750, do colégio 2-3 "Rodrigues Alves" núcleo 3.350 para o colégio 3-3 "Deodoro" núcleo 3.342.

Ubaldo Climaco de Sousa, matr. 13.616, do colégio 1-8 "Equador" núcleo 6.343 para a escola 2-8 "Virgínia Pinto Cidade" núcleo n.º 5.369, por proposta da Sra. Chefe do 8.º D.E.

Gerusa Salvador Ferreira, matr. 30.637, da escola 13-8 "José Soares Dias" núcleo 6.344 para a escola 2-8 "Virgínia Pinto Cidade" núcleo 5.369 e desta para aquela, Isaltina Valeiano da Cunha, matr. 19.781, por proposta da Sra. Chefe do 8.º D.E.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 53

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:
Solicito vossas providências no sentido de serem comunicadas ao D.E.P., até o dia 30 de novembro corrente, as alterações sofridas nas plantas dos estabelecimentos de educação primária e pré-primária e enviar sugestões para o Plano de Matrícula para 1945, atendendo:

I — Capacidade do estabelecimento;

II — Número de salas de aula;

III — Número de turmas;

IV — Tipo de ensino.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944.
— Theobaldo Miranda Santos, Diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 116

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do escriturário extranumerário mensalista, Maria de Lourdes Penteado, matrícula 20.240, para responder pelo expediente do serviço de Secretaria da E.T. "Bento Ribeiro", núcleo n.º 6.261, durante o período de licença do respectivo chefe.

Despachos:

Creusa Borges Leal, Dulce Pinheiro Dutra, Elisa do Vale Brito, Lúcia Fernandes de Oliveira e Nilza Loureiro da Costa. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 14, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A Proclamação da República.

II — "A Bandeira da Pátria", poesia de Daltro Santos.

III — Bandeiras que o Brasil já teve.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 16, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — O incentivo do Pavilhão Nacional.

II — "Oração à Bandeira", poesia de Pathion de Vilar.

III — Bandeira única.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 184

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO N.º 6

O Diretor do Departamento de Difusão Cultural, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes instruções para os exames de promoção e conclusão de curso dos alunos dos Cursos Elementares para Adultos, a serem realizados a partir de 16 de novembro:

I — Exames dos alunos do ciclo complementar e do 3.º e 2.º anos de ciclo básico

Provas escritas

a) As provas escritas eliminatórias de Língua e Matemática realizar-seão:

Dia 16 de novembro — ciclo complementar;

Dia 17 de novembro — 3.º ano do ciclo básico.

Dia 20 de novembro — 2.º ano do ciclo básico.

b) Nos dias determinados para a realização das provas escritas só deverão comparecer ao estabelecimento os alunos chamados a exame e os do 1.º ano, cujas aulas continuarão, normalmente, até o dia 24 do novembro;

c) as provas terão início às 19 horas e 45 minutos, devendo o Coordenador tomar, antecipadamente, tôdas as providências necessárias;

d) as provas escritas eliminatórias de Linguagem e Matemática — realizadas no mesmo dia — terão a duração de uma hora e quinze minutos (1h,15) para cada disciplina e far-se-ão em papel rubricado pelo Coordenador;

e) os alunos, sempre que possível, deverão ficar um em cada carteira, distribuídos pelas salas de acordo com a capacidade das mesmas e o número de professores encarregados da fiscalização. Estes professores não serão os da turma;

f) o Coordenador distribuirá pelas diversas salas os professores incumbidos da fiscalização, devendo os mesmos proceder à chamada dos alunos e apresentar as questões para as provas escritas;

g) as questões para essas provas serão fornecidas pelo Serviço de Educação de Adultos, em cuja sede serão entregues aos Coordenadores, em envelope fechado, no dia da realização da prova, entre 14 e 16 horas.

h) as provas, depois de recolhidas, pelos professores encarregados da fiscalização, serão separadas por turma e colocadas em envelope pelos mesmos fechado e rubricado. Esse envelope, com a indicação de ano, turma e estabelecimento, ficará sob a guarda e responsabilidade do Coordenador, até a entrega ao Chefe de G.A., que o encaminhará à comissão examinadora das provas escritas;

i) não haverá segunda chamada para os alunos que faltarem às provas escritas.

j) o Chefe de G.A. tomará as providências para o imediato julgamento das provas escritas pela Comissão Examinadora especialmente designada.

Provas orais

a) os Chefes de G.A. organizarão para as provas orais, de acordo com os programas, vinte pontos, de modo que cada um conste de três (3) partes: Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais, incluídas nesta última matéria Noções de História e Geografia, Educação Moral e Cívica, Ciências e Higiene;

b) a prova oral, que será iniciada logo após a apuração das provas escritas eliminatórias, terá a duração máxima de quinze (15) minutos para cada aluno e versará sobre o ponto sorteado, dentre os organizados pelo Chefe de G.A.

II — Exames dos alunos do primeiro ano do ciclo básico

a) Os exames de promoção dos alunos do 1.º ano compreenderão uma parte escrita e outra oral, feitas no mesmo dia, em turmas de dez (10) a quinze (15) alunos, a partir do dia 27 de novembro;

b) a parte escrita de Linguagem constará de ditado de três (3) frases e construção de três (3) sentenças, com emprêgo de palavras dadas;

c) a parte escrita de Matemática constará de questões práticas sobre adição, subtração e multiplicação;

d) a parte escrita será feita, no primeiro tempo, simultaneamente, por todos os alunos chamados cada dia;

e) a parte oral consistirá de arguição sobre Linguagem, Aritmética e Conhecimentos Gerais.

III — Comissões Examinadoras

a) O Chefe de G.A. organizará para cada ano — ciclo complementar, 3.º e 2.º anos do ciclo básico — uma comissão examinadora composta de quatro (4) professores, para julgar as provas escritas eliminatórias de todos os estabelecimentos. Dois (2) desses membros ficarão encarregados do julgamento (apuração e revisão) das provas de Linguagem e os outros dois, das de Matemática. E designará ainda, para cada estabelecimento, outras comissões para as provas orais, uma para cada ano, com-

posta de três (3) membros, dois permanentes indicados pelo Coordenador e o terceiro móvel, que será sempre o professor da turma;

b) quando não houver no estabelecimento professores em número suficiente para constituição das comissões, o Chefe de G.A. designará docentes de outros estabelecimentos do respectivo Distrito.

IV — Julgamento das provas de exame — Atas de exame

a) Cada membro da comissão examinadora julgará as provas de exame atribuindo-lhes notas de 0 a 100 pontos, registrando-se a média dessas notas na ata de exame, nas colunas respectivas;

b) a média das notas da prova escrita deverá também ser lançada na própria prova, seguida da rubrica da comissão examinadora;

c) o aluno que não alcançar nota 40 em qualquer das provas escritas, eliminatórias, não será chamado a prova oral.

d) o aluno do 1.º ano do ciclo básico, que obtiver no resultado final o mínimo de 40 pontos, será promovido de ano;

e) os alunos dos 2.º e 3.º anos do ciclo básico e os do ciclo complementar, para promoção ou conclusão de curso, deverão alcançar, no mínimo, 40 pontos em cada um das matérias de prova escrita e na média final;

f) considerar-se-á repetendo o aluno que não obtiver, no mínimo, média 40;

g) o julgamento das provas escritas será feito num C.T.A. do Distrito, sob a orientação do Chefe de G.A. Para esse fim o Coordenador remeterá os envelopes fechados com as provas escritas e as duas vias da ata ao Chefe de G.A.;

h) os resultados dos exames serão registrados em atas, cujo modelo será fornecido pelo Serviço de Educação de Adultos, uma para cada turma;

i) essas atas, em duas vias, serão preenchidas pelo professor da turma, com os nomes, em rigorosa ordem alfabética, dos alunos que figuram no livro de chamada no mês de novembro e entregues ao Coordenador até o dia 14 do corrente;

j) a comissão examinadora das provas escritas lançará, nas colunas respectivas, as dessas provas e a comissão encarregada dos exames orais, as notas destes últimos, bem como o total de todos os pontos e a média final;

l) o não comparecimento à prova será indicado pela palavra *faltou*, no lugar destinado às notas;

m) quando se tratar de eliminado em prova escrita, será declarada a palavra *eliminado* no espaço destinado às notas das provas orais;

n) as duas vias das atas de exame serão assinadas pela comissão examinadora da prova oral, pelo Coordenador e visadas pelo Chefe de G.A., depois de devidamente conferidas; as duas vias serão remetidas ao Serviço de Educação de Adultos, logo após a conclusão dos exames. A segunda via, depois de visada pelo Chefe do 5-DC será devolvida ao estabelecimento, onde ficará arquivada, juntamente com as provas escritas;

o) os certificados dos alunos que concluíram o 3.º ano do ciclo básico e o ciclo complementar, cuidadosamente preenchidos, deverão ser remetidos ao Serviço de Educação de Adultos, sem demora, para o conveniente registro.

V — Provas dos alunos de estabelecimentos particulares

a) Os alunos dos estabelecimentos particulares fiscalizados pelo Departamento de Difusão Cultural, inscritos para exame de conclusão de curso, farão as provas nos C.E.A. indicados pelo Chefe do 5-DC, perante uma comissão examinadora constituída pelo professor fiscal do Setor Educacional, um professor designado pelo Chefe de G.A. e o professor da turma;

b) as provas escritas realizar-se-ão no mesmo dia e nas mesmas condições em que se efetuarem as provas do 3.º ano do ciclo básico e as do ciclo complementar, seguindo-se as orais, após a conclusão dos trabalhos de correção da comissão julgadora, atendendo-se as

disposições contidas nos itens I, III e IV das presentes instruções;

c) dessas provas serão lavradas atas idênticas às tratadas no item IV das presentes instruções.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1944. — Dr. H. Baptista Pereira, Diretor do DDC.

Designação:

Do trabalhador extranumerário, diarista, Wilson de Sousa Schueler, matr. 39.072, para o Serviço de Divulgação, núcleo 1.292.

Diversos:

O Sr. Diretor do D.D.C. compareceu ao ato de inauguração do Jardim de Infância "Campos Sales".

Departamento de História e Documentação

Serviço de Arquivo Geral

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mário Pinheiro Turan — 571-944 — Deferido. Expeça-se a certidão de acordo com o parecer do Sr. Chefe de Serviço do Arquivo Geral, paga as taxas devidas por lei.

Manuel José de Moraes Filho — 647-944 — Certificuem-se com fundamento no que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

Ofício n.º 986 do Departamento do Pessoal — 567-944 — Certifique-se *ex-officio*, nos termos do apurado pelo Arquivo Geral.

A. Carvalhais — 602-944 — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas por lei.

Amanda Maciel Noll — 649-944 — Certifique-se de acordo com o que foi apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagando as taxas de expediente relativa à certidão e a um ano de busca.

Ofício n.º 2.376-944 — da Secretaria Geral do Ministério da Guerra — 316-944. Expeça-se a certidão *ex-officio*, com fundamento no apurado.

Adriano Jerônimo Monteiro — 630-944 — Certifique-se de acordo com o apurado pelo Serviço de Arquivo Geral, pagando as taxas relativas à certidão e a de um ano de busca.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Arlindo C. Fragozo Nelo — 666-944 — Compareça para esclarecimentos.

Arlindo C. Fragozo Neto — 665-944 — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Severino Pereira — 667-944 — A certidão requerida só pode ser negativa, em face do que foi apurado. Assim, venha declarar se aceita ou não.

Faixa de Fronteira

Documentos que regulam as concessões de terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias na faixa de fronteira

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Palácio da Fazenda
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 151

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 13 do corrente mês a 2 de dezembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.443 — escriturário extranumerário, matrícula 32.576 — Sebastião Silva de Oliveira.

Do núcleo 2.445 — oficial administrativo extranumerário, matrícula 27.723 — Amélia Fernandes Brederode.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1944

Processos diversos:

N.º 21.972-44 — Virgínia Maria de Sales — Rua Barão de Melgaco n.º 100, casas I a IV. — Compareça neste gabinete para esclarecimentos.

N.º 22.885-44 — Margarida de Oliveira — Rua das Missões sem número. — Prossiga-se. A C. I. P.

N.º 16.323-44 — Antônio Balestero — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.351. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 802.052, cancelando-se a mesma, a partir de novembro de 1942.

N.º 6.701-44 — José Antônio Ferreira Leão — Rua Castro Menezes n.º 555. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Castro Menezes n.º 555, inscrição fiscal 821.015, a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.389-43 — Orlando Soares — Rua Padre Nóbrega n.º 1.203. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.182-44 — Maria Amélia Macedo Bencourt — Rua Japeri, junto e depois do número 82. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 21.692-44 — Agostinho dos Santos — Estrada de Santa Cruz n.º 630. — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 1.800,00, remetendo o processo em seguida ao 1.º R. I. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.974-44 — Orlanda Lopes Fernandes — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.545, casas I e II. — Proceda-se de acordo com o parecer da C. I. P., de 13-10-44.

N.º 22.024-44 — Arnaldo Ferreira de Oliveira — Rua Jabotiana n.º 33. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente com o vt. de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 6.753-44 — Celina Correia Machado e sua mãe — Rua Honório de Barros n.º 28. — Taxe-se a partir da inclusão pelo vt. de Cr\$ 18.240,00, incluída a utilização da garagem. Ao 3.º R. I.

N.º 18.795-44 — Roberto Correia de Melo — Rua Uranos n.º 689. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente com o vt. de Cr\$ 16.680,00, assim discriminado: Prédio frente — Cr\$ 14.400,00.

Dependência fundos — Cr\$ 2.280,00.

N.º 19.041-44 — José Rodrigues Valente — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 192 e outro — Inclua-se o prédio (benfeitoria), a partir de fevereiro de 1943 com o vt. de Cr\$ 10.920,00, assim discriminada:

N.º 192, loja — Cr\$ 4.440,00.

N.º 192-A, loja — Cr\$ 3.240,00.

N.º 192-B, loja — Cr\$ 3.240,00.

N.º 8.330-44 — Caetano Falciano — Rua Honório de Barros n.º 28, 7.º pavimento. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 32.400,00, incluída a utilização da garagem na forma proposta pelo 3.º R. I.

N.º 18.462-43 — Ana Sallam — Rua Bela n.º 1.297, casa VII. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44 do Sr. Chefe do 3.º R. I.

N.º 21.990-44 — José Joaquim dos Santos — Rua Bráulio Muniz n.º 108. — Anote-se a exoneração do imóvel quanto à dívida fiscal anterior à arrematação, dívida que passa a constituir tão somente obrigação pessoal do executado.

N.º 17.442-44 — Amaro Andrade de Magalhães Gomes — Rua Martins Ferreira n.º 77. — Indeferido. Não há direito à restituição, tendo em vista o processado e despacho de 16-9-44.

N.º 21.690-44 — Américo Pinto de Azeredo — Praça Argentina n.º 7. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 40.942-42 — Henry Edgar Aupetit Darlot, Beço das Candelas n.º 8. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 64.220,00, a partir de 1943.

N.º 44.392-44 — Eufária Alves Ramos — Rua José Domingues n.º 404, apartamento 101 e outros. — Reconsidero o despacho de 16 de setembro de 1944. Inclua-se com o vt. de Cr\$ 6.000,00, à razão de 3.000,00, por apartamento, na forma proposta pelo 3.º R. I. Informe o 2.º R. I. qual a importância da multa a impor.

Dia 16

N.º 21.616-44 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Rua Cabralia, lote 23, quadra 23 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-10-44 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 18.447-44 — Alvaro de Miranda e outro (Espólio) — Rua Adolfo Mota, fundos dos lotes 1 e 2. — Imponho ao proprietário do terreno encravado situado nos fundos dos lotes 1 e 2 da Rua Adolfo Mota, inscrição fiscal número 898.011, a multa de Cr\$ 35,60 (trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157E de 31-12-37.

Imponho ao proprietário do lote 1 da Rua Adolfo Mota, inscrição fiscal n.º 898.012, a multa de Cr\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 2.088-44 — Manuel Almeida — Rua Filomena Fragozo n.º 73. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Filomena Fragozo n.º 73, inscrição fiscal n.º 601.860, a multa de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.190-44 — Abraham Kanter — Rua São Francisco Xavier n.º 526, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 51.600,00, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101	7.800,00
Apartamento 102	7.800,00
Apartamento 201	9.000,00
Apartamento 202	9.000,00
Apartamento 301	9.000,00
Apartamento 302	9.000,00

Dia 4 de novembro de 1944

N.º 15.889-44 — Alfredo da Rocha Amaral — Rua Anita Garibaldi, lote 11, quadra 9. — Mantenho o vt. do terreno, inscrição número 883.463, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I.

Retifique-se o Ct para 230, a partir do exercício de 1945, prevalecendo até o exercício corrente, o ct de 220.

Dia 9

Ofício n.º 10.785-44 — Rua Japoara — Inscrição n.º 887.422 — C.L. 4.340. — Proceda-se de acordo com o parecer de 8-11-44, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

Ofício n.º 10.635-44 — Rua Almirante Figueiredo — Insc. 812.265 — Altino Félix Amorim. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R. I. em 24-10-44.

N.º 16.479-44 — Maria de Lourdes Lima — Rua Gurupy n.º 2. — Reconsidero o despacho de 6-10-44, quanto a data do cancela-

mento e autorizo que o mesmo se processe a partir de maio de 1938.

N.º 23.640-44 — Alberto Sá Sousa de Brito Pereira — Rua Barata Ribeiro n.º 544 — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 36.000,00, a partir de dezembro do exercício corrente.

N.º 20.239-44 — Cia. Geral de Habilitações e Terrenos — Rua Oito, lote 24, quadra 18. — Proceda-se de acordo com o parecer de 7-11-44, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 21.628-44 — Cia. RádioTelegrafica Brasileira — Avenida Cesário de Melo n.º 1.277. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1943, com o vt. de Cr\$ 3.130,00, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3.º R. I., de 6-11-44.

Informe o 2.º R. I. a importância do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.208-44 — Altair Gomes Reis — Rua Paulo Eiró, lote 11. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 25.024-44 — Alcebades Gomes de Almeida — Avenida Epitácio Pessoa, junto e antes do n.º 890. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt. para Cr\$ 260.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 23.138-44 — Alberto Dourado Lopes — Rua "L", lotes 557 e 562, quadra 18. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 48.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 23.723-44 — Rodolfo Henrique Batista Pires — Rua Mearim, lote 21, quadra 18. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 50.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 24.227-44 — Antônio Leite — Rua Apurana, lote 11, quadra A. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 150.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.198-44 — Fernando Assunção Vieira Alves — Rua Tamirana, lote 1.386. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 17.000,00 a partir do exercício corrente.

S.º 24.148-44 — Antônio Castelo Branco Clark — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 141. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 1.000.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 19.797-44 — João Leopoldo Modesto Leal (espólio) — Rua da Glória n.º 12. — Unifiquem-se as inscrições 100.438, 407.771, 600.469 e 407.769 a partir do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 36.070,00 e valores parciais assim discriminados:

N.º 6 — 1.ª loja	Cr\$ 6.790,00
N.º 8 — 2.ª loja	Cr\$ 8.400,00
S.º 10 — 3.ª loja	Cr\$ 3.600,00
N.º 10 — 3.ª loja	Cr\$ 3.600,00
S/n. — 4.ª loja	Cr\$ 2.880,00
N.º 12, sobrado	Cr\$ 14.100,00

N.º 24.459-44 — John Scollard Fitch — Rua da Cascata ns. 82 e 86. — Levante a perempção. Ao 1.º R. I.

N.º 24.431-44 — Artur Donato — Rua Almirante Alexandrino, lado ímpar. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 25.743-44 — Oscar Pinto — Rua Apia n.º 744. — Apresente a ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 24.449-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Avenida Olegário Maciel. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.766-44 — Luiza Barbosa Gonçalves — Rua Geminiano de Gois n.º 378. — Levante a perempção. A CIP.

N.º 22.666-44 — João Martins Soares — Rua Correia Dias n.º 56. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formulada ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 24.553-44 — Nestor Moura — Estrada do Lameirão. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

Apia. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N.º 24.667-44 — Jaime Medaljon — Rua S.º 24.678-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Rua Antônio de Sá, lote

51. quadra 2. — Levanto a perempção. A C.P.

N.º 22.849-44 — Antônio Boaventura — Rua Casemiro de Abreu ns. 131, casas I e II. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 24.466-44 — Ararico Polito de Menezes e outro — Rua Dr. Gaudioso Ley ns. 9 e 11. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 24.881-44 — Delfina Teles de Carvalho — Rua Virgínia Vidal n.º 33. — Levanto a perempção. A C.P.

N.º 24.417-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Rua Visconde de Albuquerque, lote 1. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.727-44 — Espólio de Reginaldo Gomes da Silva — Rua Ana Leonídia ns. 270-272. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 20.268-44 — Joaquim Leandro da Mota — Rua Evangelina, junto e antes do n.º 54. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Evangelina, junto e antes do n.º 54, inscrição fiscal 824.221, a multa de Cr\$ 7.70 (sete cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.532-44 — Olivier Coelho Rires — Rua Itagu n.º 74. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Itagu n.º 74, inscrição fiscal 411.903, a multa de Cr\$ 16.20 (dezesseis cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.062-44 — Otelo Serafim Grech — Rua Jataí n.º 40. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jataí n.º 40, inscrição fiscal 878.411, a multa de Cr\$ 276,50 (duzentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

S.º 14.583-44 — Humberto de Magalhães Tavares — Rua Codajaz, lote 6, hoje 351. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 889.267.

Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 20.400,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.184-44 — Idalina Caldas Berchou des Essartes — Avenida N. S. de Copacabana. — Transfira-se, não havendo débito, 1/3 da inscrição 601.931.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Ofício 11.323-44 — Rua Trinta e Um — Inscrições ns. 843.435, 843.436, 843.437, 843.438, 843.439 e 843.502. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I. de 8-11-44.

Ofício 11.546-44 — Rua Santarém — Maria Liberantina da Silva Moreira. — Cancele-se a inscrição 809.748, a partir do exercício de 1939.

Ofício 11.535-44 — Avenida Luzitânia — Inscrições 806.985, 807.190 e 807.191. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 8-11-44.

Ofício 12.026-44 — Rua Emílio de Menezes — Inscrição 805.557. — Proceda-se na forma do parecer de 24-10-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

Ofício 11.577-44 — Ladeira do Córrego Corá — José Aires de Cerqueira. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 8-11-44.

Ofício 12.145-44 — Rua Senador Bernardo Monteiro — Inscrição 507.410. — Proceda-se

de acordo com o parecer de 8-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

Ofício 13.132-44 — Estrada Rio São Paulo — Inscrição 885.842 — Floripêdes Carreiro de Moraes e outras. — Proceda-se, na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 8-11-44.

Ofício 13.637-44 — Estrada Guaratiba — Inscrições 885.959 — 882.095 — 865.288 e 834.542. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 8-11-44.

Ofício 11.266-44 — Rua Canuto Saraiva — Gustavo Adolfo Meier — Inscrição 807.001. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I. de 24-10-44.

Ofício n.º 11.310-44 — Rua Tibolin — Companhia Imobiliária Kosmos — Inscrição n.º 846.982 — Proceda-se de acordo com o parecer de 8-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 12.988-43 — Maria Elfrida Person Machado Bastos — Rua Benedito n.º 170, casa I e outras. — Arquite-se.

N.º 18.133-44 — Haroldo e Oscar Lisboa da Graça Couto — Rua Santa Clara n.º 27-A e 27-B, lojas e outras. — Reconsidero o despacho de 24-8-43, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados. Inclua-se as lojas 27-A e 27-B na forma do parecer de 17-10, de 1944 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 22.844-44 — Augusto da Cunha Lima — Rua Leopoldo n.º 4. — Retifique-se a designação numérica do prédio na forma proposta e o vt para Cr\$ 5.560,00, a partir de 1942 e Cr\$ 6.090,00 a partir do exercício de 1943.

N.º 3.988-44 — Alian Imobiliária S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 400 e outra. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.484.000,00 em 1943, e Cr\$ 5.000.000,00 em 1944.

N.º 11.561-43 — José da Silva Oliveira — Rua da Alfândega ns. 203 e 205. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 35.640,00 a partir do exercício de 1943, assim discriminado:

Loja	Cr\$ 14.400,00
1.º sobrado	Cr\$ 8.610,00
2.º e 3.º sobrados	Cr\$ 12.600,00

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.736-44 — Nicomedes José da Silva — Estrada de Guaratiba, lado par. — Exone-re-se do imposto do exercício de 1944, a inscrição n.º 821.917, de acordo com o parecer da C.I.P., em 8-11-44.

N.º 15.815-44 — Angelo Orlando — Avenida Guanabara, lote 17. — Reconsidero o despacho de 14-11-44, quanto à data da inscrição do terreno que deverá ser a partir de 1927.

N.º 13.976-44 — José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho — Rua André Cavalcanti número 16. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 87.460,00, a partir do exercício corrente.

N.º 22.163-44 — Maria Maza de Sousa Gomes — Rua Leopádia s/n.º — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 7-11-44.

N.º 19.357-43 — Alberto Betim Pais Leme — Rua Navarro n.º 76. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 116.025 para Cr\$ 13.200,00 a partir de setembro de 1942.

Apresente ficha de inscrição.

N.º 19.904-44 — Manuel Lopes Carneiro da Fontoura — Rua Fernando Lobo. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. de 7-11-44. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.475-44 — Felisberto Augusto Correia (Espólio) — Rua Evaristo da Veiga n.º 109 e outros. — Retifique-se o vt da inscrição número 103.450 para Cr\$ 27.710,00, a partir do exercício de 1943, e a partir de 1945 para Cr\$ 29.010,00 procedendo-se quanto à numeração do prédio, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I. de 6-11-44.

N.º 19.205-43 — Fábrica Nossa Senhora Coração de Jesus — Rua Cândido Mendes n.º 41. — Mantenho o vt de Cr\$ 8.400,00, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 7.251-44 — Acácio Augusto (Espólio) Estrada das Capoeiras, junto e depois do número 206. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-R.I. de 3-11-44.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Leopoldina Régio n.º 126. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1910 com o vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.454-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 24. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1939, com o vt de Cr\$ 2.460,00.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 31. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1910, com o vt de Cr\$ 2.460,00.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 34. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1910, com o vt de Cr\$ 2.460,00.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 42. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1910, com o vt de Cr\$ 2.460,00.

N.º 15.815-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 211 e outras. — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1913 com o vt de Cr\$ 3.000,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.815-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 221. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1943, com o vt de Cr\$ 3.810,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de julho de 1937.

N.º 15.815-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 231. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1943, com o vt de Cr\$ 3.810,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de julho de 1937.

N.º 17.046-44 — José Lopes Galego — Rua Itauba n.º 263. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00, a partir do exercício de 1942.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.741-43 — Domingos Rodrigues Valente — Estrada Vicente de Carvalho n.º 564. — Proceda-se de acordo com o parecer do Senhor Chefe do 2-R.I. de 6-11-44.

N.º 23.233-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Travessa Santa Leonídia n.º 43. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 124.491, na forma proposta pela C.P.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 45. — Inclua-se o prédio a partir de 1910, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Ofício n.º 3.451-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Mário Hue n.º 55. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1939, com o vt de Cr\$ 2.460,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 16 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 13.325-44 — Rua Tacoari n.º 106. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de impositiva da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 3 R. I.

N.º 13.515-44 — Rua Boineba n.º 74. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.970,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.547-44 — Rua Boipeba n.º 98. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.970,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.584-44 — Rua José Higino n.º 83, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 9 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 14.230-44 — Rua Santa Clara n.º 143. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 15.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 16 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1944, os valores tributados, das inscrições para os constantes desta relação:

ESTRADA DE GUARATIBA — C.L. 2.433: Inscrição n.º 858.785 — Cezar Augusto da Fonseca e outro — Cr\$ 1.685.000,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 16 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1944, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

ESTRADA MONSENHOR FÉLIX — C. L. 3.155:

Inscrição n.º 836.167 — Miguel Nicolau Akel — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n.º 836.172 — Antônio Teixeira — Cr\$ 31.500,00.

Inscrição n.º 836.260 — Joaquim Carneiro Pinto — Cr\$ 9.400,00.

Inscrição n.º 836.261 — Antônio Bento Bernardo — Cr\$ 9.000,00.

RUA ANHEMBI — C.L. 2.895:

Inscrição n.º 890.660 — Companhia Propriedade Imóvel n.º 4.900,00.

Inscrição n.º 890.666 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 4.900,00.

Inscrição n.º 890.679 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 4.900,00.

Inscrição n.º 890.680 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 4.900,00.

Inscrição n.º 890.692 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 5.000,00.

ESTRADA DE GUARATIBA — C.L. 2.433:

Inscrição n.º 880.306 — João Vieira de Oliveira — Cr\$ 159.000,00.

Inscrição n.º 858.783 — Cezar Augusto da Fonseca e outro — Cr\$ 212.000,00.

Inscrição n.º 858.784 — Cezar Augusto da Fonseca e outro — Cr\$ 595.000,00.

Inscrição n.º 855.467 — Arnaldo José de Macedo — Cr\$ 80.000,00.

Inscrição n.º 823.254 — José e Francisco Alves dos Santos — Cr\$ 95.000,00.

Inscrição n.º 823.051 — Roberto Brisa — Cr\$ 28.000,00.

Inscrição n.º 894.124 — Banco de Crédito Móvel — Cr\$ 152.000,00.

Inscrição n.º 882.100 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 387.000,00.

RUA NUNO DE ANDRADE — C.L. 1.114:

Inscrição n.º 890.536 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 7.500,00.

Inscrição n.º 890.546 — Companhia Propriedade Imóvel — Cr\$ 5.800,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 1.663-43 — Carlos Belotti. — Apresente 3 F.I. para os prédios 70, 72, 72-B e 72-C, de acordo com a área territorial do P. A. 6.639.

N.º 8.104-44 — Companhia Brasileira de Terrênos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.449-44 — Albino Miguel. — Apresente 1 só F.I. para os prédios 63 e 65 em substituição às apresentadas e de ns. 539.507 e 539.508.

N.º 14.945-44 — Companhia Predial. — Compareça para tomar ciência da exigência de apresentação de fichas de inscrição.

N.º 13.844-44 — Manuel Francisco Garcia Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.700-44 — Carlos Trajano de Oliveira. — Compareça para esclarecer a divergência encontrada entre o título de propriedade e a F.I. apresentada.

N.º 21.796-44 — Harry Thirkell Cox. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 21.954-44 — Armindo da Costa Maia. — Compareça para retificar os dizeres da ficha de inscrição apresentada.

N.º 23.122-44 — Alice Torres Valdetaro Perdigão. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

N.º 23.867-44 — Francisco Maria Ramos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.891-44 — Companhia Predial. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.330-44 — Júlia de Passos Bandeira. — Satisfaz a exigência comparecendo a este Serviço para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

N.º 16.323-44 — Antônio Balestero — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.351. — Pague o débito correspondente a 2 meses do imposto territorial de 1942, remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.870-44.

N.º 20.738-44 — Dulce de Andrade Pinto Pais e Figueiredo — Rua Piratininga lote 15. — Pague o débito de diferença de 1941 da inscrição 861.565.

N.º 15.606-44 — Georgina Bhering Coelho e outros — Rua Jaime Benévolo junto a depois do n.º 12. — Prove a quitação de 1934 e pague o débito correspondente a 7 meses do imposto territorial de 1937 pela certidão n.º 59.849, remetida ao D.C.F.

Ofício n.º 13.051-44 — Estr. do Cacuia, lote 9, quadra 1. — Pague o débito de 1939 e 1940 da inscrição 897.997.

N.º 13.802-44 — Lina Georgi — Rua Luís dos Reis sem número. — Pague o débito dos exercícios de 1939 e 1940 da inscrição 811.956.

N.º 18.196-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Rua Jacinto Alcides n.º 530. — Pague o débito de 1943 da inscrição.

N.º 23.040-44 — Augusto Braga Berquó — Rua Comendador Bastos n.º 875. — Pague o débito de 1941 da inscrição 415.822.

N.º 21.148-44 — Delfina da Silva Campos — Rua 8 de Setembro n.º 58. — Pague o débito do exercício de 1939 da inscrição 600.414.

N.º 22.805-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães (menor) — Rua Antônio de Sá lotes 41 e 42, quadra 2. — Apresente o comprovante de pagamento mencionado na petição.

N.º 23.120-44 — Amanda Agnes Busch Finch — Recreio dos Bandeirantes. — Promova a regularização das inscrições 823.133, 823.134 e 823.240, apresentando por processo regular ficha de inscrição dos referidos terrenos.

N.º 10.066-43 — Martiniana Vilas Boas — Rua Arapá, lote 52 — Pague o débito dos exercícios de 1935 a 1937 da inscrição 815.234.

N.º 20.072-44 — Manuel Cardoso — Rua Oliveira Melo n.º 260. — Restitua a guia de pagamento de 1944, a fim de ser cancelada.

N.º 22.685-44 — Edmundo Martins Câmara — Rua Barão da Torre n.º 482. — Dirija-se ao D.C.F., para onde foi remetida a dívida solicitada pelo escritório D.A. 2.899-44.

N.º 23.622-44 — Maria Deolinda Carvalho Alvim (espólio) — Estrada Braz de Pina sem número. — Apresente o talão pelo qual alega ter pago o imposto correspondente ao exercício de 1935.

N.º 23.051-44 — Aulo Gélido de Cerqueira — Rua Xingú, lotes 1.333 e 1.334. — Pague o débito de 1943 da inscrição 881.917.

N.º 22.105-44 — Maria da Glória Pontes Palma (espólio) — Rua de São José n.º 30. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição 501.809.

N.º 21.242-44 — Alvaro Botelho Maia — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o número 191, apto. 201. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.860-44.

N.º 22.006-44 — Laura da Silva — Rua Caiçara, lote 78. — Pague o débito de 2 duodécimos de 1944 da inscrição 825.858.

N.º 24.029-44 — Clodoaldo Pereira da Silva Moraes — Rua Sorocaba n.º 279. — Esclareça de que exercícios deseja por certidão o débito do imóvel.

N.º 12.025-44 — Antônio d'Almeida Coutinho — Rua Pereira Landim n.º 199. — Pague o débito correspondente a 2 meses de imposto territorial de 1937, remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.845-44.

N.º 14.418-44 — Nair de Moraes Carvalho — Rua Belfort Roxo n.º 271, apto. 101. — Pague o débito de 1943 remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.886-44.

N.º 12.204-44 — Arnaldo Silva Santos — Rua Belfort Roxo n.º 271, apto. 701. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.862-44.

N.º 19.443-44 — Oscar de Castilho Daltro (espólio) — Rua Bororó n.º 121 e outros. — Promova a retificação da guia de Juízo quanto ao logradouro por onde fazem frente os lotes 127, 128 e 129, que é Estrada Velha da Pavuna e não Rua Bororó.

N.º 22.277-43 — Cândido João do Nascimento — Rua Abuará, lote 556. — Pague o débito relativo aos exercícios de 1929 a 1935, remetido ao D.C.F. pelo escritório D.A. 2.849-44.

N.º 21.160-44 — Antônio dos Santos Uzeda — Rua Alcamêa n.º 155. — Apresente comprovante de pagamento do imposto territorial de 1937 referente à maior porção, inscrição número 818.850.

N.º 18.999-44 — Agostinho Cardoso de Oliveira — Rua Tenente Cleto Campelo. — Prove o pagamento do imposto do exercício de 1937.

N.º 13.097-44 — Odete Ferreira de Oliveira — Rua Alexandre Passos n.º 156. — Junte o comprovante (original) de pagamento da inscrição 221.670 referente aos 31 meses cobrados em 1944.

N.º 9.916-44 — Companhia Predial — Estrada Intendente Magalhães. — Pague o débito remetido ao D.C.F. pelo escritório 2.922 D.A. de 3-11-44.

N.º 9.915-44 — Companhia Predial — Rua das Margaridas. — Pague o débito de 1938 a 1942 da inscrição 825.333 e de 1940 a 1942 da inscrição 818.545.

N.º 23.892-44 — Companhia Predial — Rua Cupertino Durão. — Nada há que deferir. O terreno em questão consta devidamente inscrito sob n.º 802.584, cujos débitos de 1939 a 1943 se acham no D.C.F.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação:

N.º 17.433-44 — R. José dos Reis, lote 6. — Inscreva o terreno objeto da transação

omitidos no desdobramento da inscrição de maior porção 820.881 C.L. 7.493, processo 16.014-42.

N.º 17.437-44 — Rua José dos Reis, lote 5. — Inscreva o terreno objeto da transação omitidos no desdobramento da inscrição de maior porção: 820.881 C.L. 7.493.

N.º 16.938-44 — Rua Domingos Pires, lote 82. — Pague o débito de 1941.

N.º 17.125-44 — Avenida Atlântica, 220. — Promova a transferência do apartamento objeto da transação para o nome do transmittente.

N.º 17.072-44 — Rua Ilapirú, 359. — Promova a transferência para os nomes dos transmittentes.

N.º 17.097-44 — Rua Constança Barbosa, 50. — Promova a retificação do nome, neste Departamento, da transmittente Gertrudes Augusta de Vasconcelos Bastos.

N.º 17.073-44 — Rua Marquês do Paraná, 70. — Pague o débito de 3 meses territorial de 1939 inscrição 806.755.

N.º 17.135-44 — Rua Quintão. — Pague os débitos de 1933-37 da inscrição 846.381.

N.º 17.090-44 — Rua Barão do Bom Retiro. — Pague o débito de 1943.

N.º 17.110-44 — Estrada do Engenho Velho. — Pague os débitos de 1935-37.

N.º 17.070-44 — Rua Coronel Soares. — Pague os débitos de 1941-43.

N.º 17.076-44 — Rua Alfredo Pujul. — Pague o débito de 1913.

N.º 16.901-44 — Rua Sernambi, 101. — Inscreva o prédio objeto da transação, promova a retificação da metragem do terreno e declare o número do lote onde o prédio se acha construído.

Ns. 16.922-44 — 16.923-44 — 16.927-44 — 16.930-44. — Pague os débitos de 1912-43.

Guias em exigências no S.G.T.

N.º 2.895-44 — Rua Ondina, lote 16. — Satisfaca a exigência de 30-6-44.

N.º 3.756-44 — Rua Leopoldina Rêgo. — Satisfaca a exigência de 29-3-44.

N.º 4.758-44 — Rua Engenheiro Brotera. — Satisfaca a exigência de 25-4-44.

N.º 7.302-44 — Rua Voluntários da Pátria. — Satisfaca a exigência de 5-6-44.

N.º 7.605-44 — Rua Emílio de Menezes, lote 112. — Satisfaca a exigência de 6-6-44.

N.º 10.871-44 — Rua Timóteo da Costa. — Satisfaca a exigência de 15-9-44.

N.º 12.376-44 — Rua Mário Mota. — Satisfaca a exigência de 24-8-44.

N.º 14.015-44 — Rua Independência. — Satisfaca a exigência de 17-9-44.

N.º 14.022-44 — Rua Barcelos Domingues. — Satisfaca a exigência de 17-9-44.

N.º 14.135-44 — Rua Acapú. — Satisfaca a exigência de 17-9-44.

N.º 14.136-44 — Rua Acapú, lote 36 — quadra 24. — Satisfaca a exigência de 15 de setembro de 1944.

N.º 14.344-44 — Rua Borda de Mota. — Satisfaca a exigência de 25-9-44.

N.º 14.854-44 — Avenida Maracanã. — Satisfaca a exigência de 30-9-44.

N.º 14.954-44 — Rua Casemiro de Abreu, 131. — Satisfaca a exigência de 25-10-44.

N.º 15.031-44 — Rua Major Rêgo, lote 117. — Satisfaca a exigência de 4-10-44.

N.º 15.074-44 — Rua 2 Irmãos — Satisfaca a exigência de 4-10-44.

N.º 15.352-44 — Rua 18 de Outubro, 135. — Satisfaca a exigência de 11-10-44.

N.º 15.596-44 — Rua Tilo Rebelo, lote 27, quadra 10. — Satisfaca a exigência de 14 de outubro de 1944.

N.º 15.820-44 — Travessa Cabral, 16. — Satisfaca a exigência de 19-10-44.

N.º 15.887-44 — Rua Borda de Mato, lote 9, quadra 15. — Satisfaca a exigência de 18 de outubro de 1944.

N.º 10.768-43 — Rua Camarista Méier, lote 77. — Pague o débito de 1937.

N.º 16.171-44 — Rua Alvarenga Peixoto, 258. — Pague o débito de 1937 a 1943, da inscrição 458.171.

N.º 16.432-44 — Rua Pinto de Campos. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 850.894.

N.º 3.765-44 — Ladeira Sousa Doca, 11. — Promova, neste Departamento, a retificação da numeração do prédio objeto da transação.

N.º 10.437-44 a 10.451-44 — Rua Senador Vergueiro, 154. — Promova, neste Departamento, a alteração da taxa do imóvel, nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 1.391-44 — Rua Goiás, lote 76-A. — Pague o débito de 1937 relativo ao imóvel objeto da transação.

N.º 1.395-44 — Rua Goiás, lote 75. — Satisfaca integralmente a existência de 9-2 de 1944, pagando o débito de 1937 da maior porção 805.555 e promovendo o desdobramento do terreno.

N.º 1.873-44 — Rua Bulhões Marcial, 19. — Satisfaca a exigência de 18-2-44, promovendo a retificação da numeração a retificação do imóvel e a transferência para o nome dos transmittentes.

N.º 2.512-44 — Rua Buenos Aires, 90. — Satisfaca, integralmente, o despacho de 2 de março de 1944.

N.º 2.570-44 — Rua Eulina. — Satisfaca a exigência de 7-3-44 promovendo a inclusão do lote objeto da transação e pagando o débito de 1942 relativo a maior porção.

N.º 9.786-44 — Rua Gomes Serpa, 76. — Satisfaca a exigência de 11-7-44 pagando o débito de 1943 relativo a inscrição 128.482.

N.º 10.922-44 — Rua Pedro Lessa, lote 4. — Pague o débito de 1943 relativo a inscrição 896.839.

N.º 11.298-44 — Estrada dos Caboclos. — Satisfaca a exigência de 13-9-44 pagando o débito de 1941 relativo a inscrição 817.528.

N.º 11.829-44 — Rua D. Joviniano. — Satisfaca a exigência de 12-8-44 promovendo o pagamento do imposto territorial relativo a inscrição 830.697 nos exercícios de 1936-37.

N.º 11.900-44 — Travessa Morisc, lote 7. — Satisfaca o despacho de 31-7-44, promovendo o pagamento do débito de 1936 a 1943 relativo a inscrição 842.816.

N.º 4.360-44 — Rua Barbosa Rodrigues, lote 703. — Satisfaca a exigência de 5-4-44 promovendo a retificação das dimensões da inscrição 813.307.

N.º 7.181-44 — Rua João Barbalho sem número. — Pague o débito de 1941, relativo a 36 meses, da inscrição 804.429.

N.º 11.041-44 — Rua Coronel Agostinho, 124 — fundos. — Satisfaca a exigência de 2 de agosto de 1941.

N.º 14.789-44 — Rua Dr. Padilha, 104. — Promova a transferência para o nome dos transmittentes.

N.º 15.532-44 — Estrada Braz de Pina, 1.792. — Satisfaca a exigência de 26-10-44.

N.º 16.064-44 — Rua Piquete, lote 13, quadra 3. — Satisfaca a exigência de 20-10 de 1941.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 11 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 24.005-44 — Maria da Glória Garcia Ferraz — Rua Sacadura Cabral, 337. — Transfiram-se as insc. ns. 137.041 e 122.283 na forma proposta em 7-11-44.

N.º 24.007-44 — Paulo Duboc — Rua Duque de Caxias, 66. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 327.466 para o nome de Paulo Duboc.

N.º 240.003-44 — Manuel Cardoso Toste. — Rua Custódio Nunes, 2. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 214.803, para o nome de Manuel Cardoso Toste.

N.º 23.737-44 — Artur Meixner de Almeida Marques — Rua Torres Momen, 242. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 146.492, para o nome de Artur Meixner de Almeida Marques.

N.º 23.739-44 — José Fernandes Vieira — Rua Francisco Méier, 53. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 218.024, para o nome de José Fernandes Vieira.

N.º 23.113-44 — Gastão de Melo Cordeiro Githay — Rua Piauí n.º 154. — Não havendo débito transfira-se a insc. 307.283 para o nome de Gastão de Melo Cordeiro Githay, anotando-se como titulares os nomes apontados na informação de 7-11-44 do Chefe do 2-R.I.

N.º 24.213-44 — Carlos Ciro de Miranda Correia — R. Cinco de Julho, 130. — Transfira-se a inscrição 312.147 para o nome de Carlos Ciro de Miranda Correia, caso não haja débito.

N.º 24.006-44 — Edite Rosa de Sá e outros. — Rua Laurindo Rabelo, 149. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 145.481 para os nomes de Edite Rosa de Sá, Noêmia Rosa de Oliveira, Judite Rosa (menor) Aida Rosa (menor), Zuleika Rosa (menor) 1/6 a cada um, após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 24.320-44 — Isaias Vieira Furtado. — Rua Dr. Bulhões Jr., at. 601. — Transfira-se a insc. 866.967 para o nome de Isaias Vieira Furtado, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 21.390-44 — Alcides Spylborga Boule — Rua Samambaia, lt. 7 e outra. — Transfiram-se as insc. ns. 875.816 e 875.775 para o nome de Alcides Spylborga Boule, caso não haja débito.

N.º 21.579-44 — João Ramos Ventura — Rua Maria José ns. 95, 97 e 98. — Transfira o nome de João Ramos Ventura caso não haja débito.

N.º 22.216-44 — Inocêncio Gonzalez Gonzalez e outro. — Rua São Frederico n.º 13. — Transfira-se a insc. 145.507 para os nomes de Inocêncio Gonzalez Gonzalez e Antônio Mendez Souto, caso não haja débito.

N.º 2.084-44 — Amed Cezar Kalil — Rua Maruim, 83. — Apresente o título definitivo de propriedade.

N.º 23.991-44 — Ana Fernandes Maia — Rua Torres de Oliveira, 138. — Transfira-se a insc. 406.947 para o nome de Ana Fernandes Mata caso não haja débito, e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 24.197-44 — José Nicolau Dantas Bacelar — Rua Nicolau Dantas Bacelar — Rua Coema Lt. 610. — Transfira-se a inscrição 807.661 para o nome de José Nicolau Dantas Bacelar, caso não haja débito.

N.º 24.296-44 — Arnaldo Belinha Xavier e outro — Rua Goiás, 590. — Transfira-se a insc. 220.791, para os nomes de Arnaldo Belinha Xavier e David Gleizer, caso não haja débito.

N.º 23.098-44 — Cabido da Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro — Rua Joaquim Palhares, 313. — Transfiram-se as inscrições ns. 412.228, 412.829, 413.060, para o nome de Cabido da Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, caso não haja débito.

N.º 25.019-44 — Angela Rigoli Sousa Leão — Rua Correia Dias, lt. 72. — Retifique-se a inscrição 829.299 para o nome de Angela Rigoli Sousa Leão.

N.º 23.088-44 — Antônio Augusto Roma — Rua Olinda n.º 59. — Transfira-se a inscrição 132.924, para o nome de Antônio Augusto Roma, caso não haja débito.

N.º 22.734-44 — Carlos Flávio de Oliveira — Rua do Acre, 20. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 23.568-44 — Maria da Luz Patricio — Rua Fallet, 21. — Transfira-se a inscrição 408.968, para o nome de Maria da Luz Patricio caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 22.587-44 — Sílvia Monteiro — Rua Nilton, 45. — Transfira-se a inscrição número 110.992, para o nome de Sílvia Monteiro, caso não haja débito, e com as anotações pro-

N.º 23.499-44 — Manuel Cardoso Toste — Rua Nogueira sem número. — Transfira-se a inscrição 845.086, para o nome de Manuel Cardoso Tostes, caso não haja débito.

N.º 23.336-44 — Vasco Xavier Farias Pinto — Rua Padre Januário 111. — Transfira-se a inscrição 404.931 para o nome de Vasco Xavier Farias Pinto caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

Serviço de Correspondência

5-R.I.

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 25.227-44 — Lucina Garcia Chaves. — Rua Campos de Carvalho 925. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.
Proc. 25.245-44 — Antônio Vieira de Magalhães e outros — Rua O sem número. — Pague a taxa de averbação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.761 — Administradora Imobiliária Borghini Ltda. Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 7.847 — Antônio Luís de Sousa — Idem, idem.

N.º 7.344 — João Batista Miranda. — Idem, idem.

N.º 7.196 — Antônio M. da Silva & Comp. — Imponho ao contribuinte a multa de duzentos cruzeiros (200,00), por alvará fora de vigor.

N.º 7.193 — Agência de representações Mário Mendonça. — Idem, idem.

N.º 5.664 — Samson Juda Israel Apelschinitz — Indeferido em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 2.366 — Heinz Banchwitz — Imponho a multa, nos termos do parecer.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 3.274 — Zózimo Domingues — Defiro o pedido de baixa, em face das informações e tendo em vista que o débito e existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.816. — Sociedade para indústria e representações "Indusco" Ltda. — Compareça para a necessária declaração no impresso.

N.º 2.018 — Pércio Gomes de Melo — Apresente o original da licença da Polícia, assentimento do Distrito Sanitário e prova de qualidade para requerer.

N.º 5.998 — Fausto, Vieira & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.994 — Bernardino Esteves de Almeida. — Idem, idem.

N.º 6.408 — Antônio Vieira — Junte assentimento do Distrito Sanitário.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guia n.º 12.257-44-DRD. — terreno à Estrada das Capoeiras, entre os ns. 65 e 67 — Carta de Reclamação, dirigida a Sua Excelência o Prefeito, pelo Sr. Manuel da Silva Sousa. — A primeira reclamação não procedia. Eram indispensáveis os esclarecimentos, para a lo-

calização do terreno. A segunda reclamação procede. Esta Diretoria, embora seja do desconhecimento do reclamante, tanto que a ela não se dirigiu, se empenha pela cooperação do contribuinte, tendo-a em elevada conta. Já foi providenciada a abertura de novo guichê de informações. A abertura de mais dois ou três guichês é que melhor atenderia às necessidades. A falta de espaço, todavia, impede-o, no momento. O Código Tributário, em elaboração, dará novo rumo ao imposto de transmissão, que sem dúvida, concorrerá para simplificar o processo de sua arrecadação.

N.º 9.823-44 — Cláudio José de Queiroz, Rua Érico Coelho. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 594-43 — Ermelindo Manuel do Nascimento, Rua Cardoso Quintão n.º 175. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 5.107-44 — Jovino de Sousa e Silva, Rua Sousa Caldas, lote 47. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 8.298-44 — Mário Madaleno, Rua Coríntia, lote 28. — Idem.

N.º 14.531-44 — Manuel Teixeira Fontes, Rua Iporanga n.º 37. — Idem.

N.º 10.105-44 — Lídia Prado de Mendonça, Rua Marechal Machado Bittencourt n.º 191. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.232-44 — Heresz David Weller e outro, Rua Tácio Esmeriz n.º 69. — Idem.

N.º 11.735-42 — Companhia Imobiliária Metropolitana e outro, Rua São Clemente. — Idem.

N.º 13.180-43 — Mirocem de França Navarro, Rua Puriatá, lote 707. — Revalido o despacho de 11-11-43.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.951-44 — Manuel Correia, Rua Américo Rocha (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 29.480,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.520,00 quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 2.000,00 quanto à 2.ª, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 9.919-44 — Manuel Menezes de Araújo, Rua Juliano de Miranda, lote 17. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000,00.

Ns. 2.058-44 e 3.797-44 — Anita Schtrunk, Rua Silva Gomes n.º 67 (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 3.488-44 — Elísio Martins Teles, Travessa das Escadinhas de Santa Teresa n.º 5 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N.º 5.674-44 — Bruno César Otero, Rua do Propósito (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.250,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.404-44 — Carmen Silvia Chermont de Castro Martins, Travessa Umbelina (apl. 603 e 3/108 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 92.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.607-44 — Hermila Ferreira Soares, Rua Bolívia, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

Ns. 8.026 a 8.038-44 — Cláudio de Almeida, Rua Araxá, lote 81 e outros. — Cobre-se sobre Cr\$ 950.000,00, após quitação do calçamento, tendo em vista o despacho de 27-10-44 do Sr. Secretário Geral.

N.º 8.464-42 — Lindolfo Gameiro Alvares, Rua Leopoldina Rêgo n.º 733 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 21-8-42, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 9.102-44 — Plínio Afonso de Farias Melo, Rua Indite Quintanilha s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.537-44 — Nestor Rodrigues Saraiva, Rua Pedro Rebelo (terreno). — Reformo o despacho de 22-4-42, de acordo com o parecer

da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 11.771-44 — Joaquim Morais, Travessa dos Cardosos s/n (1/2 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 11.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 12.867-44 — José Joaquim Taveira, Rua Cláudio da Costa, lote 127. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 12.870-44 — Agostinho José Diogo, Rua Vinte e Cinco n.º 22 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.070,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.000,00, o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 3.670,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 5.740,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.716-44 — Olávio Ribeiro de Oliveira e Sousa, Rua Marquês de Abrantes n.º 147 (10/275 ávos do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.725-44 — Severino Batista de Araújo, Rua Lima Drummond n.º 253 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.500,00.

N.º 13.733-44 — Armino Cardoso, Rua Frei Henrique n.º 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

Ns. 13.926-44 a 13.928-44 — Manuel Negreira Peon e outro, Avenida Suburbana número 7.381 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 13.987-44 — Manuel Ricardo dos Santos, Rua General Glicério n.º 103 (apl. 701 e 1/48 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 123.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 14.423-44 — Espólio de Joaquim Figueiredo de Paulo Rosa, Estrada Paranapanuá, lote K. — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00.

Ns. 14.440-44 a 14.450-44-DRD. — Antônio José Rodrigues de Pinho, Rua João Romariz n.º 106, casas I a V e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 14.535-44 — Bernardino Antônio do Amaral, Estrada Intendente Magalhães n.º 54. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 5.686-44 — Elisen da Costa Filho.

N.º 12.952-44 — Anatório F. de Magalhães. — Levanto as perempções.

N.º 8.788-44 — Jorge Isaac Leto.

N.º 15.314-44 — Francisco Pedro Maciel. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 16.715-44 — P. E. N. Clube do Brasil.

N.º 16.718-44 — Cláudio de Sousa.

N.º 16.719-44 — Cláudio de Sousa.

N.º 16.720-44 — Cláudio de Sousa.

— Junte procuração outorgada por Antônio Rodrigues Tavares e sua mulher a Antônio Martins Rêgo, lavrada em 1 de março último, no 18.º Ofício de Notas e declaração da firma construtora, indicando a importância despendida com as obras, até 10 de março e 6 de julho deste ano.

N.º 17.252-44 — Ilda Elisa de A. Sodré.

N.º 17.255-44 — Francisco Leal & Cia.

N.º 17.258-44 — Geóvia Ltda.

N.º 17.259-44 — José Pinto da Fonseca Marques.

N.º 17.265-44 — Líbero Domênico Antônio.

N.º 17.266-44 — Fadel Fadel.

N.º 17.267-44 — Heitor da Silva Costa.

N.º 17.268-44 — Júlio Vieira de Sá.

— Junte declaração da firma construtora da importância despendida, na construção que está sendo levantada no terreno, até 21-10-44.

N.º 16.716-44 — P. E. N. Clube do Brasil.

N.º 16.717-44 — P. E. N. Clube do Brasil.

— Junte traslado da procuração outorgada por Antônio Rodrigues Tavares e sua mulher a Antônio do Rêgo, lavrada em 1 de março

dêste ano, no 18.º Offício de Notas, e declaração da firma construtora, indicando a importância despendida com as obras, até 10 de março e 6 de julho dêste ano.

N.º 13.014-43 — Domingos Ferreira Braga.
N.º 14.998-44 — José Pisserchio.
N.º 15.236-44 — Lauro Barbosa Ferreira.
— Facilitem a vistoria.
N.º 11.907-43 — Antenor Viana. — Satisfaca a exigência de 28-1-44.

N.º 13.185-43 — Roberto Luiz Bosi. — Junte procuração outorgada pelos transmitentes em Pirapitingá — Comarca do Além Paraíba — livro 23, fls. 11, procuração outorgada no 1.º Tabelião da Paraíba do Sul — livro 49, fls. 2 e procuração outorgada na 12.ª Circunscrição — 3.ª Zona, livro 115, fls. 417v.

N.º 17.855-43 — Rubens de Freitas Albuquerque. — Satisfaca a exigência de 11 de janeiro de 1944, isto é, junte título de propriedade do vendedor.

N.º 6.018-44 — Celina de Jesus. — Junte documento que autorizou Olímpio Inácio de Lima a outorgar procuração em causa própria a Manuel de Jesus Martins.

N.º 9.126-44 — Caixa de A. P. S. Aéreos e Tele-Comunicação. — Satisfaca a primeira parte da exigência de 24-8-44.

N.º 11.925-44 — Dias da Cruz & Irmão Limitada. — Apresente guia suplementar a esta esclarecendo quais os bens móveis arrematados.

N.º 11.997-44 — Aldemira da Cunha Ferreira. — Junte documento relativo à cessão de direitos à compra do terreno e requiera o pagamento da cessão.

N.º 12.788-44 — Emílio Ferreira. — Diga o interessado qual o doador ou doadores, indicando, na segunda hipótese, descriminadamente, nomes e quantias.

N.º 14.713-44 — Nadir Gonçalves Melgaco. — Junte documento relativo à cessão da benfeitoria.

N.º 15.093-44 — Antônio Cerdeira da Mota. — Apresente guia suplementar a esta declarando a data da praça.

N.º 16.075-44 — José Nogueira do Nascimento. — Declare qual o valor da cessão.

N.º 16.741-44 — Abel Inácio Roque. — Promova retificação da guia, declarando que o lote do terreno em questão, dá também testada para a Rua Manuel Fontenele.

N.º 16.877-44 — Antônio Rodrigues de Almeida. — Junte promessa de venda. A que se encontra anexada não se refere ao imóvel em transação.

N.º 17.236-44 — Catarina Chelfi da Silva. — Retifique o valor da reposição, em conformidade com o que consta do formal de partilha.

N.º 17.254-44 — Heitor da Silva Costa. — Satisfaca a exigência da Guia n.º 17.252-44.

N.º 17.278-44 — Ângelo Castrioto. — Junte procuração outorgada pelos transmitentes.

N.º 17.279-44 — Hermes Xavier de Magalhães. — Retifique, com officio do Cartório, a metragem de 31m,10 rasurada na guia.

N.º 17.289-44 — Max Eurico de Oliveira Assis. — Junte o título objeto da transcrição.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.411-44 — Herminio de Andrade Silva. Rua São Januário n.º 921. — Pague a taxa de perempção.

N.º 17.458-44 — Antônio Leite, Rua Santo Amaro n.º 288. — Retifique a escritura na parte referente a transcrição do conhecimento do imposto de transcrição.

N.º 13.515-44 — Arlete Pereira, Rua 20, lote 9, quadra 22. — Apresente officio declarando o nome do transmitente.

N.º 5.603-44 — Isaac Albagli, Rua Duviavier n.º 46, apt. 901. — Apresente officio declarando o número de inscrição.

N.º 11.850-44 — Antônio Francisco da Cruz, Rua Dois, lote 14 (Rua Mirinduba n.º 15).

N.º 9.183-44 — Sebastião Garcia do Amaral, Rua Alvares Carneiro n.º 17.

N.º 8.590-44 — Marcos Corrêa da Silva, Rua Camoropim n.º 190, antigo n.º 178. — Levante as perempções. Extraíam-se guias de pagamento.

N.º 18.415-43 — Ana Zitrin, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.236, apt. 1.001.

N.º 14.518-44 — José Carlos Pinto de M. Montenegro, Rua Itiquira, lote 19, quadra D.

N.º 14.519-44 — José Carlos P. de M. Montenegro, Rua Itiquira, lote 20, quadra D.

N.º 14.862-44 — Dr. Nelson Muniz, Rua Itiquira, lote 17, quadra D.

N.º 1.057-44 — José Garcia Chaves, Rua Alfredo de Moraes, lote 6.

— Apresentem officio retificando o número de inscrição.

N.º 14.088-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Rua México n.º 4, apt. F. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2.023,00.

N.º 16.649-44 — Zilmante Decarte, Rua Barão de Bom Retiro n.º 594. — Compareça, apresentando o título de propriedade.

N.º 16.667-44 — Evangelina Fernandes Barbosa, Travessa Cerqueira Lima n.º 35, antigo E. L. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 81,20.

N.º 16.724-44 — José P. da Rocha Paranhos, Rua da Alegria n.º 1.511, antigo n.º 167.

— Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 301,60.

N.º 16.862-44 — Saul Duffos, Rua Conde de Leopoldina n.º 789, antigo n.º 153. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.679,10.

N.º 16.886-44 — Maria Adelaide de Araújo Monteiro, Rua das Oficinas n.º 42, antigo número 38. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 507,10.

N.º 17.010-44 — Manuel Alves Martins, Rua Barão da Torre n.º 657, antigo n.º 409. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 900,00.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 1.149-43 — Sebastião de Sousa Almeida, Rua Dr. Passos, lote 1. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 2.555-44 — Juvenal de Camargo Masseran, Estrada do Magarça n.º 300. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 1.373-44 — Elvira Martins Rebello, Rua do Alto, lote 81. — Satisfaca a exigência de 12-4-44.

N.º 5.954-44 — Espólio de Francisco José Veloso, Rua Jarina, junto e depois n.º 73. — Pague Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 8.338-44 — Porfirio Maria Gonçalves, Rua Domingos de Barros, lote 1, quadra 41. — Satisfaca a exigência de 16-8-44.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 123, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944

Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 7-11-944, pg. 8.122, foi concedida, pela SGA, licença ao escriturário extranumerário, matrícula 32.452 — Clementina de Lima Vieira, lotado no 6.º DA (núcleo 2.480), de 90 dias, a partir de 9-11-944, nos termos do art. 159 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o Decreto-lei n.º 240, de 1938.

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 8-11-944, pg. 8.180, foi concedida, pela SGA, licença ao oficial administrativo classe 71, matrícula 3.834 — Ormindo do Rêgo Monteiro, lotado no 1.º DA (núcleo 2.482), de 15 dias, a partir de 7-11-944, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38.663-44 — Manuel Inácio Marmelo. — Aguarde oportunidade.

N.º 38.726-44 — Júlio dos Prazeres. — Idem.

N.º 38.633-44 — José Vairo. — Idem.

N.º 34.923-44 — Imobiliária Butiá Ltda. e outro. — Fixo em trezentos e setenta e nove mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel sem número, situado a setenta e cinco metros do oitão esquerdo do prédio número bilocentes e oitenta e três da Rua Almirante Alexandrino, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.744, de 27-7-940.

N.º 38.469-44 — Espólio de José F. de Miranda. — Indeferido, à vista das informações. Retifique o título de propriedade, quanto as metragens independente de certidão dêste Departamento.

N.º 37.059-44 — Miguel Silveira Luz. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 37.581-44 — Manuel M. de Barros e outros. — Idem.

N.º 31.729-44 — Antônio Regis da Silva. — Idem.

N.º 21.597-44 — Egberto de Assis Silveira. — Idem.

N.º 38.636-44 — Renato Maldonado Loureiro. — Idem.

N.º 22.932-43 — Teodósia O. da Castro Maia. — Idem.

N.º 20.754-43 — Armando P. de Aguiaraga. — Idem.

N.º 36.310-44 — Companhia Papéis e Artes Gráficas S. A. — Idem.

N.º 37.617-44 — Raquel Mór Braga. — Idem.

N.º 38.322-44 — Pedro de Paranaguá e outra. — Cobre-se.

N.º 38.391-44 — Idem.

Maria Pinto da Silva. — Idem.

Leopoldo Pereira de Sá. — Idem.

N.º 38.329-44 — Angelo Nesci e outros. — Idem.

N.º 36.208-44 — Palmira Tamar Lopes. — Idem.

N.º 37.350-44 — Adolfo Arkind. — Idem.

N.º 37.886-44 — Levi Gasparian. — Apostile-se.

N.º 38.439-44 — Marie P. de Almeida. — Restitua-se, em termos.

N.º 38.480-44 — José M. Viana Filho. — Idem.

N.º 38.481-44 — Aurélio F. Pereira Lima. — Idem.

N.º 38.571-44 — Francisco de Paula Noronha de Abreu. — Idem.

N.º 38.573-44 — Francisco de Paula Noronha de Abreu. — Idem.

N.º 37.789-44 — Maria da Glória Pahlano Leal. — Fixo em oitenta e quatro mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 68 da Rua Barão de Ipanema, hoje demolido, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.744, de 27-7-940.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — R. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.608-44 — Albertina G. dos Santos. — Requeiram apostilas para os imóveis números 10 e 22-22-A, da Rua Inhangá, juntando os traslados das cartas de aforamento lavradas nos 1.ºs 162, fls. 181 de 31-7-1936 e 200 fls. 25 de 7-5-1943.

N.º 38.617-44 — Antônio Pereira. — Requeira restituição de documentos.

N.º 38.555-44 — S. A. Gazeta de Notícias. — Satisfaca.

N.º 38.778-44 — Ida J. de Albuquerque Fróis. — Requeira carta de aforamento para o imóvel sito à Rua General Polidoro n.º 101.

N.º 38.735-44 — João F. Viana e outros. — Juntem os traslados das cartas de aforamento lavradas nos Livros 87 fls. 175 e 9 de agosto de 1910 e 96 fls. 150 em 28-1-1913.

N.º 38.697-44 — Lafayette Dias Ministério. — Junte o termo de inventariante e o alvará de autorização judicial.
 N.º 38.028-44 — Henrique R. da Silva e outro. — Pague o foro em débito.
 N.º 38.615-44 — Emília Moreira Mesquita. — Idem.
 N.º 36.695-44 — Alfredo de Carvalho Coelho e outros. — Compareçam com urgência.
 N.º 37.838-44 — José Afonso de Miranda. — Requeira carta de aforamento, junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a unificação dos terrenos e retifique a guia de transmissão quanto ao nome do adquirente.
 N.º 38.591-44 — Margarida K. Nogueira. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.
 N.º 38.206-44 — Manuel Naxier de Sousa. — Requeira o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida e declare a localização do terreno de acordo com a guia de transmissão.
 N.º 38.234-44 — Espólio de Francisco Carnaval. — Junte o alvará de autorização.
 N.º 38.037-44 — Célia Ramos Pontes. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente atualizado quanto a mudança de nome da requerente e retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente, à vista do que consta da guia de transmissão.
 Ns. 37.616-44 e 37.297-44 — Regis & Agostini Ltda. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 21.570-43 — Alberto do Rêgo Rangel. — Compareça no dia 11 de novembro do corrente ano, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)
 N.º 492-42 — Diva de M. Guimarães e outros. — Idem.
 N.º 31.221-44 — Francisco C. de Moraes Sarmiento. — Idem.
 N.º 33.813-44 — Antônio A. Pereira de Sá. — Idem.
 N.º 35.073-44 — Maria M. Batista. — Idem.
 N.º 37.396-44 — Ramon Quintela Crego. — Idem.
 N.º 37.338-44 — Sul América M. A. Companhia de Seguros. — Idem.
 N.º 36.448-44 — Antônio de Melo Cardoso. — Idem.
 N.º 34.596-44 — Berta de Azevedo Esmeraldo. — Idem.
 N.º 32.219-44 — Crédito Comercial Ltda. — Idem.
 N.º 29.650-44 — Maria J. dos Santos C. L. Buicão. — Idem.
 Maria A. da Fonseca Miguel. — Idem.
 N.º 31.122-44 — Camilo Dávila Alvarez. — Idem.
 N.º 31.421-44 — Carlos Reed. — Idem.
 N.º 36.232-44 — Espólio de Ana M. P. de Castro. — Idem.
 N.º 37.089-44 — França & Comp. — Idem.
 N.º 37.919-44 — Ana M. de Bulhões Carvalho. — Idem.
 N.º 31.120-44 — Elpidio Marins. — Idem.
 N.º 33.720-44 — Manuel M. da Silva Gomes. — Idem.
 N.º 32.088-44 — Antônio Pereira da Costa e outros. — Idem.
 N.º 12.894-43 — Hamid Fadel. — Idem.
 N.º 31.152-44 — Adalgisa A. Prado. — Idem.
 N.º 22.982-44 — Manuel Joaquim de Azevedo. — Idem.
 N.º 29.272-44 — João Fagundes de Melo. — Idem.
 N.º 20.627-43 — Maria E. J. Hess de Melo. — Idem.
 N.º 37.954-44 — Miguel José Dan. — Idem.
 N.º 38.108-44 — Miguel S. Luz. — Idem.
 N.º 33.705-44 — Joviana Dan Tas Moreira da Silva. — Idem.
 N.º 38.810-44 — Alvaro R. d'Amorim. — Idem.
 N.º 37.530-44 — Antônio da Fonseca Lemos. — Idem.
 N.º 28.858-44 — Alberto H. Robert. — Idem.
 N.º 37.404-44 — Vicente H. Martins. — Idem.
 N.º 35.910-44 — José Flávio de Meira Pena. — Idem.

N.º 37.543-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Idem.
 N.º 37.606-44 — Oton L. de Oliveira Lirio. — Idem.
 N.º 30.631-44 — Belarmina Augusta. — Idem.
 N.º 33.063-44 — Artur M. Coimbra. — Idem.
 N.º 28.521-44 — José Carlos Melo. — Idem.
 N.º 31.839-44 — Ester P. Serrano. — Idem.
 N.º 37.735-44 — Maria J. G. Serra. — Idem.
 N.º 35.816-44 — Antônio de Barros. — Idem.
 N.º 23.239-43 — Amélia da Silva Brata. — Idem.
 N.º 37.375-44 — José M. R. Lopes. — Idem.
 N.º 37.304-44 — Luiz Beltrão dos Santos Dias. — Idem.
 N.º 31.318-44 — Afonso C. Rato. — Idem.
 N.º 36.946-44 — Isa Imóveis S. A. — Idem.
 N.º 36.917-44 — Nazareno Pires. — Idem.
 N.º 36.371-44 — Antônio Ribeiro Gonçalves. — Idem.
 N.º 36.993-44 — Alonso Teles. — Idem.
 N.º 37.447-44 — Luiz L. Coutinho Cavalcanti. — Idem.
 N.º 36.205-44 — José Nunes Ramos. — Idem.
 N.º 28.928-44 — Hilda Marques de Souza. — Idem.
 N.º 31.725-44 — Antônio Duarte Diniz. — Idem.
 N.º 36.819-44 — Arturo M. Marquês. — Idem.
 N.º 37.608-44 — Geraldo Frankel. — Idem.
 N.º 37.158-44 — Nelson G. Seabra. — Idem.
 N.º 31.319-44 — Vera de Azevedo Pedrosa e outra. — Idem.
 N.º 37.351-44 — Francisco Michel e outros. — Idem.
 N.º 37.917-44 — Manuel da Silva Matos. — Idem.
 N.º 10.508-43 — Manuel da Silva Abreu. — Idem.
 N.º 37.734-44 — Emília da S. C. de Carvalho. — Idem.
 N.º 37.932-44 — Anibal de B. F. Alves. — Idem.
 N.º 38.012-44 — Francisco Dias. — Idem.
 N.º 36.755-44 — Joaquim da Silva Cruz. — Idem.
 N.º 37.528-44 — Maria da P. Guimarães. — Idem.
 N.º 37.829-44 — Cecília Pereira da Silva. — Idem.
 N.º 37.455-44 — Francisco de Sá Lessa. — Idem.
 N.º 36.915-44 — Eduardo de Sousa Santos. — Idem.
 N.º 37.695-44 — Iedo Fiúza. — Idem.
 N.º 38.257-44 — Maria do Carmo Pimparel. — Idem.
 N.º 37.249-44 — S. A. Construtora Arnaldo Maia Lelo. — Idem.
 N.º 37.633-44 — Arminda Garcia Zúñiga. — Idem.
 N.º 37.938-44 — Paulo Armando Pereira. — Idem.
 N.º 36.157-44 — Blanche T. Jacobina. — Idem.

Segunda e última chamada

Processos:

N.º 32.664-44 — Francisco da Rocha Braga. — Compareça no dia 14 de novembro do corrente, a fim de assinar carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)
 N.º 36.125-44 — Vanda Maria Gomes da Cruz. — Idem.
 N.º 32.916-44 — Paulo Fontes de Oliveira. — Idem.
 N.º 35.790-44 — Olívia Soares Vieira. — Idem.
 N.º 36.860-44 — Alfredo Molinaro. — Idem.
 N.º 36.644-44 — José Maria C. de Albuquerque Lacerda. — Idem.
 N.º 36.475-44 — Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.
 N.º 26.026-44 — Ursulina de Oliveira Pereira de Lira e outros. — Idem.

N.º 32.048-44 — Maria E. O. Barbosa. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 37.129-44 — Margarita S. de Pontes Câmara. — Idem.
 N.º 38.611-44 — Pedro Martins Ribeiro Júnior. — Compareça.
 N.º 38.716-44 — Sílvia L. Monteiro e outros. — Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.771-44 — Bernardo Kasioki. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o Processo n.º 5.998.
 N.º 38.872-44 — Domingos Assunção. — Sele o documento.
 N.º 38.779-44 — Maria L. de Sousa Nunes de Sá. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o Processo n.º 42.260.
 N.º 37.450-44 — Construtora Dourado S. A. — Archive-se.
 N.º 37.340-44 — Arnaldo de Melo Gomes. — Idem.
 N.º 29.822-44 — José A. Prestes. — Idem.
 Ns. 31.942-44, 33.064-44 e 28.746-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 N.º 38.029-44 — Departamento de Contabilidade. — Idem.
 N.º 13.081-43 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 N.º 38.687-44 — Convento de Santa Teresa. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1944

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 9-11-44, no processo n.º 8.157-44-DCF, foi fixado o período de férias para o Of. Adm. cl. 72, matrícula n.º 4.865 — Zuleida Amaral, com exercício no núcleo 1.535, de 16 do corrente a 5 de dezembro, p. futuro, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 2-C.F. (Serviço de Cobrança Amigável).

Por despacho do Sr. Diretor, de 9-11-44, no processo n.º 12.426-44-DCF, foi fixado o período de férias para o Of. Adm. cl. 72, matrícula n.º 4.048 — Isa de Abreu, com exercício no núcleo 1.535, de 20 do corrente a 9 de dezembro p. futuro, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 2-C.F. (Serviço de Cobrança Amigável).

Por despacho do Sr. Diretor, de 9-11-44, no processo n.º 12.427-44-DCF, foi fixado o período de férias para o Of. Adm. cl. 71, matrícula n.º 4.836 — Felipe Pires Louzada, com exercício no núcleo 1.535, de 13 do corrente a 2 de dezembro p. vindouro, na forma sugerida pelo Sr. Chefe do 2-C.F. (Serviço de Cobrança Amigável).

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria de Sousa Martins e outro — (Processo n.º 6.436-43. D.C.F.) — Pague a taxa de perempção.

Antonia de Araújo Cunho — (Processo número 7.940-43. D.C.F.) — Levante a perempção. Prossiga-se.

A. L. Almeida — (Processo n.º 11.374-44 D.C.F.) — Inscrevam-se as dívidas e extraiam-se as correspondentes certidões.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 10, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.724	1.394	C
75.725	30.896	C
75.727	22.742	C
75.728	20.467	C
75.729	4.871	C
75.730	20.634	C
75.731	25.589	C
75.732	28.569	C
75.733	12.003	C
75.734	24.841	C
75.736	32.099	C
75.737	20.027	C
75.739	28.409	C
75.742	2.636	C
75.744	6.530	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Apresentação de contra-cheques:

Matrículas:

- N.º 14.377 — Cladomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1941.
 N.º 214 — Isabel Almeida de Oliveira — Outubro a dezembro de 1939.
 N.º 251 — Emílio Barbosa dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.
 N.º 1.194 — Acir Fernandes dos Santos — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N.º 1.254 — José Alberto de Melo — Fevereiro de 1940 a dezembro de 1941.
 N.º 1.874 — Otton Pinto Ribeiro — Março a maio de 1940 e setembro de 1941.
 N.º 2.694 — Reguniel José de Santana — Outubro de 1938 a janeiro de 1942.
 N.º 2.994 — Ariston Salustiano de Sousa — Novembro e dezembro de 1939.
 N.º 4.794 — José Lourenço Rosa — Abril e maio de 1943, e março a maio de 1940.
 N.º 11.614 — Maria Manuela Sousa Reis — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 11.794 — Nei Guimarães Romero — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 16.514 — Manuel da Rocha — Fevereiro a novembro de 1940.
 N.º 17.814 — Israel de Sousa Pinto — Outubro de 1938 a dezembro de 1941.
 N.º 18.874 — José Adão — Outubro de 1938 a maio de 1944.
 N.º 21.374 — Corina Machado Leal — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 28.114 — Nadir Vieira — Outubro de 1939, a abril de 1940.
 N.º 32.694 — João Xavier da Silva — Outubro de 1938 a setembro de 1941.
 N.º 40.254 — João Domingos de Moura — Outubro de 1939, a maio de 1940.
 N.º 40.334 — João Frederico Branns — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 40.354 — João Gonçalves Lopes — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 40.374 — João Guimarães Muniz — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 40.554 — João Rufino Cabral — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 40.714 — Joaquim Gomes — Fevereiro a dezembro de 1940.
 N.º 40.774 — Joaquim Miguel do Amaral — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 40.934 — Laura Janin Rohe — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 40.974 — Laura da Silva Queiroz — Outubro de 1939 a setembro de 1940.
 N.º 41.054 — Leonor Nunes de Simas — Outubro a dezembro de 1939.
 N.º 41.134 — Lormina Leonor C. Coelho — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 41.254 — Luísa Correia Barbosa — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 41.334 — Luísa Siqueira Lemos — Julho de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 41.454 — Manuela Veloso de Faria — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 41.474 — Marcia Glória V. Loureiro — Outubro de 1939 a maio de 1940.

- N.º 41.534 — Maria de Almeida — Outubro de 1939 a junho de 1940.
 N.º 41.554 — Maria Alexandrina G. V. Boas — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 41.574 — Maria Alves Monteiro — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 41.734 — Maria Carlota G. Martins — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 41.754 — Maria Coeli Rangel Pires — Outubro de 1939 a maio de 1940.

- N.º 41.774 — Maria Conceição Dias Cunha — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 41.874 — Maria Elisa da Silva — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 41.974 — Maria Glória Moura Diniz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 28.792 — Maria Olga Martins Duarte.
 N.º 3.314 — Vani Costa.
 N.º 16.894 — Antônio Monteiro Filho — Outubro de 1939.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Em 9 de novembro de 1944

Designação:

Para o Departamento de Tuberculose do oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula 3.262, Ebert Santiago Serra.

Comparecimentos:

Dr. Coriolano Inocêncio Teixeira (proprietário do prédio sito à rua Santa Luzia, 760).
 Bernardino Lopes Viana e Antônio Revele da Silva (proprietário do prédio sito à rua José Cristino, 60).

— Compareçam, com a máxima urgência, no Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano (edifício da antiga Câmara Municipal).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Irmgard Marie Gurau (proc. 47.083-44). — Certifique-se o que constar.

Dr. Geraldo Majela Menezes (proc. 46.878 de 1944). — Certifique-se.

Rubens Magalhães Cabral (proc. 47.631-44). — Certifique-se.

Dr. José Natan Portela Nunes (proc. 45.549 de 1944). — Certifique-se.

Hospital Dispensário de Rocha Miranda (proc. 49.317-44 — Of. 293-6-11-4). — Autorizo.

Mário Taveira (proc. 49.225-44). — Autorizo.

Maria Carmelita Gonçalves Cerqueira (processo 46.969-44) — Norberto da Rocha Pita (proc. 49.137-44) — Dr. Augusto Garcia (processo 48.218-44) — Melania Crelier (processo 48.126-4) — Tobias Quarti (processo 48.868-44) — Dulce Couto dos Santos (processo 47.780-44) — Doralicio Burlamaqui Teixeira (proc. 48.128-44) — Carlos Cezar Tau-maturo Lobo (proc. 48.127-44) — Dr. Francisco de Lacerda Spínola (proc. 47.854-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 e 30 de novembro de 1944.

Nicolau Scaldaferrri (proc. 48.248-44) — Marina Barroso das Neves (proc. 49.284-44) — Adelina Zourob da Fonseca (proc. 48.867 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 1944.

Milton de Rezende Viegas (proc. 47.143-44) — Emídio de Campos Martins (proc. 47.778 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1944.

Iolanda do Rêgo Chaves (proc. 47.905-44) — Cidéa Alves Areal (proc. 48.862-44) — Laurentina dos Santos Mourão (proc. 49.282-44) — Dr. Renault Duval Pereira da Silva (processo 47.158-44) — Alvaro Aderaldo Chaves (proc. 47.779-4) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 1944.

Genulfo Hércules Pinto (proc. 47.851-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 1944.

Maria Luíza Rodrigues (proc. 48.744-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 1944.

Daura Rabelo Pires (proc. 49.327-44) — Raimundo do Amaral Carvalho (proc. 47.850 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de dezembro de 1944.

Lubélia Simões Santos (proc. 49.288-44) — Valtina Soares dos Santos (proc. 49.287-44) — Ari Ramos Barbosa da Silva (proc. 49.285 de 1944) — Irene Batista Machado (processo 49.283-44) — Maria Helena Costa (processo 49.281-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de dezembro de 1944.

José Perroni (proc. 48.606-44) — Emanuel Alves (proc. 47.903-44) — Alberto da Costa Barreiros (proc. 47.852-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

Amélia Fialho Teixeira (proc. 49.286-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de dezembro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência**

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1944

Remoções:

Do H. G. Getúlio Vargas (núcleo 7.660) para o H. G. de Pronto Socorro (núcleo 3.660), do auxiliar acad. extr. — Mário Ibrahim da Silva, mat. 31.505.

Do H. G. de Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o H. Dispensário do Méier (núcleo número 6.660), do oficial administrativo classe 73 — Agostinho Romualdo, mat. 4.057.

Do H. G. Miguel Couto (núcleo 2.662) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), do técnico de laboratório extr. — Rute Elkind, matrícula 35.937.

Do Banco de Sangue (núcleo 1.663) para o H. G. de Pronto Socorro (núcleo 3.660), do atendente padrão 15 — Cecília Glória de Oliveira Carvalho, mat. 17.656.

Do H. G. Miguel Couto (núcleo 2.662) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), do atendente extr. diarista — Fernanda dos Santos, matrícula 7.684.

Do H. Dispensário do Méier (núcleo 6.660) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), do médico ext. classe 91 — Sílvio Rangel, matrícula 22.574.

Do H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.660) para o H. Dispensário do Méier (núcleo 6.660), do atendente classe C — Zuleica Sampaio Moreira, mat. 239.812.

Designações:

Para o H. G. Miguel Couto (núcleo 2.663), os atendentes extranumerários diaristas: Celi Ferreira da Silva, mat. 37.692, e Aulina Maria Nonato, mat. 36.621.

Para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), os enfermeiros classe 31: Adelaide Silveira Mesquita, mat. 17.273, e Eudóxia da Silva Medro-nho, mat. 1.585; o enfermeiro classe 32 — Miguelina Feital, mat. 11.862.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Eduardo Martins de Almeida (42.211-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Aristides José de Oliveira (42.117-44). — Idem, idem.

Borges, Godinho & Comp. (42.863-44). — Proceda-se a entrega, obedecendo os preceitos legais.
Zonetti, Nocera & Comp. (19.466-44). — Idem, idem.
Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (17.625-44). — Idem, idem.
Borges, Godinho & Comp. (42.862-44). — Idem, idem.
F. M. Furtado (24.831-44). — Idem, idem.
Soc. Agro-Pecuária Industrial Ltda. "Sapil Limitada" (44.720-44). — Levanto a perecepção. Prossiga-se.
João Vaires (44.518-44). — Idem, idem.
Kriek & Comp. (45.858-44). — Idem, idem.
J. Pedro Gomes Guerra & Comp. (44.733 de 1944). — Faça nova petição, com vistas ao Departamento de Higiene, desta Secretaria Geral.
Mannel Duarte de Pinho Júnior (44.733-44). — Concedo o assentimento, à título gracioso, em face do parecer do Sr. Chefe do Quinto Grupo de Distritos de Alimentação.
Consórcio Paulista S. A. (47.525-44). — Arquivar-se o presente, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:
Borges, Godinho & Comp. (42.863-44). — Produto: Biscoitos Palitos de Petrópolis, com a marca "Padaria Primor". Aprovado — Análise n.º 4.478, de 1 de novembro de 1944.
Borges, Godinho & Comp. (42.862-44). — Produto: Rosquinhas com manteiga, com a marca "Padaria Primor". Aprovado — Análise n.º 4.478, de 1 de novembro de 1944.
Zonetti, Nocera & Comp. (19.466-44). — Produto: Cerveja, com a marca "Popular". Potenciado para o consumo — Análise n.º 4.253, de 26 de outubro de 1944.
F. M. Furtado (24.831-44). — Produto: Pó de morango artificial, com a marca "Iris". Potenciado para o fim a que se destina — Análise n.º 4.287, de 7-8-9-44.
Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (17.625-44). — Produto: Bagre em conserva, com a marca "Leal Santos". Aprovado — Análise n.º 3.765, de 17-10-9-44.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de novembro de 1944

Requerimentos de:
Domingos Fernandes (46.702-44). — Deferido.
Giuseppe Mazzoni (46.067-44). — Idem.
Maria Fernandes (47.331-44). — Idem.
Antônio de Almeida Correia (47.842-44). — (47.842-44). — Concedo, pago o previsto no número 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-9-40.
Firmiano Alves Ribeiro (47.774-44). — Idem, idem.
Paulino Ribeiro dos Santos (46.879-44). — Idem, idem.
Antenor Ferreira de Carvalho (47.804-44). — Idem, idem.
Maria Bacos José Jorge (44.440-44). — Deferido, ficando com a responsabilidade dos pagamentos referentes à matrícula.
Melchades Fernandes Costa (42.882-44). — Concedo a baixa da matrícula n.º 1.843, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-9-40.
Aires Pais da Silva (47.357-44). — Concedo, a baixa da matrícula n.º 1.276, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-9-40.
Antônio de Matos (47.538-44). — Concedo a baixa da matrícula n.º 1.840, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-9-40.
Augusto Luiz dos Santos (47.841-44). — Compareça, para esclarecimentos.
Auto de multa:
Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n.º 3.106, foi lavrado, contra a firma Giardinera Lorenzo, estabelecida no comércio de peixe à rua XI números 22-24 do Mercado da Praia D. Manuel, o Auto de Multa n.º 72.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Joaquim de Carvalho (39.015-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar.
Luciano Ribeiro & Comp. (48.116-44). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação do Sr. Sanitarista.
José Moreira da Costa (51.999-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-9-43, com o negócio de quitanda.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENGR. CHEFE

Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Processo n.º 249.312-44. — Satisfaca as exigências.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 146

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1944

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador, padrão 16, matrícula n.º 30.265 — Teófilo de Carvalho (Ofício n.º 1.558, de 8-11-44, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício neste Gabinete.

Designando os Engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Fernando Nascimento Silva e Adalberto Alvares de Castro para, em comissão, vistoriar o local de situação dos lotes ns. 1 e 3 da Rua B, constante do projeto aprovado número 3.616, onde estão sendo efetuadas obras de terraplenagem, tendo em vista o memorando n.º 263, de 8 do corrente, do 1.º Distrito de Obras.

Transferindo do 10.º para o 12.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 23.824 — Carlos Vargas; e do 2.º para o 13.º Distrito de Obras, o Trabalhador extraordinário diarista, matrícula n.º 37.858 — Francisco Moreira Neto.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Higídio Patrocínio de Carvalho (Processo n.º 310.618-44). — Mantenho o despacho.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGR. CHEFE

Julietta Leal de Sousa Duarte (Processo número 214.642-43). — Aprovado.
Inácio Valder (Processo n.º 311.348-44). — Aprovado.

Taciano de Oliveira Batista e outro (Processo n.º 303.929-44). — Satisfaca a exigência.

João da Silva Ferreira (Processo n.º 312.841, de 1944). — Indeferido.

Antônio Pereira Lima (Processo n.º 309.450, de 1944), Rua Lins de Vasconcelos. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Olga Martins Gomes dos Santos (Processo n.º 313.201-44), Rua Goiás n.º 360. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Leopoldina Francisca de Andrade (Baronesa da Taguara) (Processo n.º 312.960), Estrada do Guarenguê. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 57,20.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aristides José de Oliveira — Compartimento n.º 20, Mercado de Madureira (req. 45.203 de 1944). — Requeira assentimento.

Francis Walter Hime, Estrada Rio Grande sem número (req. 47.763-44). — Deferido, de acordo com a informação.

Heitor de Sousa Lima, Rua Joaquim Nabuco n.º 44, apartamento 18 (req. 48.580-44). — Deferido, cumpridas as formalidades legais.

Mannel Passos (Processo n.º 313.090-44), Rua Dias da Cruz. — Satisfaca as exigências.
Carlos Maulela e outros (Processo número 306.477-44), Rua Dias da Cruz n.º 159. — Satisfaca a exigência.

Bento Ambrósio Meireles (Processo número 311.118-44), Estrada das Furnas. — Satisfaca as exigências.

Elvira Vieira Guida e outros (Processo número 305.188-44). — Satisfaca a exigência.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 309.601-44 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Deferido, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 312.945-44 — Hamild Rangel da Silva. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 88,00.

N.º 312.376-44 — Hereslia Triboulet de Barros. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.

N.º 312.103-44 — Tades Kaufman. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Isac Brown e outros (Processo n.º 312.967, de 1944).

Antônia Joaquim Correia (Processo número 313.477-44).

Joaquim Gonçalves Servos (Processo número 313.373-44).

Joaquim Eugênio de Almeida Ferreira (Processo n.º 313.636-44).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo número 313.563-44).

Idalina de Oliveira Macedo (Processo número 313.607-44).

Maria de Lemos Soler (Processo n.º 313.215, de 1944).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Cândido Pereira de Mendonça (Processo número 312.874-44). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário — Erámino Pereira.

Urcício F. Marques (Processos ns. 313.524, de 1944 e 313.525-44). — Compareça para esclarecimentos.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 313.079-44 — Milton Pereira de Carvalho. Ruas projetadas A e B. — Defiro o pedido de prorrogação para as Ruas A e B e o da licença inicial para a Praça, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de um mil cento e oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.188,00).

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Iscandar Jacon Audi, Estrada da Taquara n.º 62 (Processo n.º 309.627-44). — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Construções Proletárias

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Durval Nobre da Silva — P. 9.534-42 — Rua "A" n.º 46 (Parada de Lucas).

José de Moura Santos — P. 102.226-43 — Rua Genésio de Barros n.º 129.

José Leite — P. 431.437-40 — Rua José Lopes n.º 60.

Joaquim Vieira Conde — P. 41.144-36 — Rua Itau n.º 152.

Podem habitar os prédios de um pavimento.

Aceleração de obras:

C. de A. e Pens. es dos S. de T. Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro — P. 311.524, de 1941 — Rua Apia n.º 73. — Aceito a obra de acréscimo de varanda.

Lino Alves da Silva — P. 10.548-42 — Rua Marari n.º 80. — Aceito a obra do acréscimo em prédio proletário de um pavimento.

Passei alvará:

Pulo de Matos Silva — P. 101.964-44 — Rua Tinha n.º 50.

Eládio Borges Ferreira — P. 101.484-44 — Rua Trair n.º 203.

Herman Friedrich Cristof — P. 101.962-44 — Rua Tamiarama n.º 370.

Cleofélia Reis — P. 101.941-44 — Estrada Vigário Geral n.º 879.

Exame de concreto:

Eládio Nunes Aguiar — P. 101.138-44 — Rua Silva Carrão n.º 126. — Aceito o concreto.

Prorrogação de prazo:

José Coutinho L. Moura — P. 101.095-43 — Rua Carlos Izidro n.º 25. — Até 27-10-45.

Bernardina de S. Leal — P. 10.259-42 — Rua Ana Teles n.º 253. — Até 11-11-45.

Paulino P. Santos — P. 101.649-43 — Rua Idume n.º 455. — Até 22-10-45.

Exigência:

César Batista — P. 9.132-42 — Rua Silva Rosa n.º 477. — Aprove as modificações feitas.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Prorrogação de prazo:

José Rockert — P. 101.733-43 — Rua Lacé n.º 87. — Até 18-10-45.

Roberto Imbert — P. 101.785-43 — Rua Adeque n.º 66. — Até 25-10-45.

Manuel Soares — P. 9.693-42 — Travessa Nova n.º 229. — Até 30-10-45.

Maolina T. Nazaré — P. 100.265-43 — Rua Piracala n.º 375. — Até 19-9-45.

Oswaldo A. Viana — P. 100.708-43 — Rua Embaiba n.º 1.381. — Até 17-5-45.

Severino M. de Oliveira — P. 101.382-43 — Rua Carneuba n.º 52. — Até 23-8-45.

Américo de S. Lopes — P. 101.900-43 — Rua Judite Guerra n.º 29. — Até 5-11-45.

Exigências:

Joaquim T. de Moura — P. 63.431-37 — Rua Juliano de Miranda n.º 77. — Requeira prorrogação da licença, pagando novos selos.

José Alexandre Vaz — P. 332.932-41 — Rua Ibotim n.º 167. — Requeira certidão do alvará e prorrogação da licença.

Nicandro Cortes — P. 105.36-42 — Rua Camirim n.º 44. — Junte alvará.

Iolanda T. Gagliomini — P. 100.029-44. — Rua Pereira de Sá n.º 172. — Prove o que alega com certidão da inspetoria competente.

Passei alvará:

Oscar R. da Costa — P. 101.936-44 — Rua Padre Nóbrega n.º 869.

Ernani Goldschmidt — P. 312.382-41 — Rua D. Albina n.º 266.

Margarida Fortuna — P. 101.149-43 — Avenida João Ribeiro n.º 487.

Arquias Cecílio Coelho — P. 101.930-44 — Rua Vinte n.º 182.

Antônio Evilásio de Paula — P. 101.931-44 — Rua Vinte n.º 178.

Laurindo da Cunha — P. 101.932-44 — Rua Lobo Diniz n.º 213.

Nair Côrtes Pacheco — P. 101.987-44 — Rua Umbuzeiros n.º 446.

José Faustino da Silva — P. 101.995-44 — Rua Maracaipe n.º 170.

Algeciso Guimarães — P. 102.007-44 — Rua Sapopemba n.º 67.

Paulo Wagon Ariz Nelo — P. 102.012-44 — Rua Jaguarema n.º 34.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 55

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação do serventário:

Comunicando a apresentação do engenheiro Classe 92, matrícula n.º 4.385, Josino de Sousa Camargo, tendo em vista o término da licença em cujo gozo se achava.

Designação de serventário:

Designando para ter exercício no 8-DD o engenheiro Classe 92, mat. n.º 4.385, Josino de Sousa Camargo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 213.019-44 — Manuel R. Pereira. — Deferido, como requer, terminando portanto em 12-11-44.

N.º 217.186-44 — José da Luz. — Compareça para esclarecimento.

N.º 222.643-44 — Mário Donati. — Compareça.

N.º 332.685-44 — Antônio G. Moreira. — Projeto com o afastamento de 3.ª do alinhamento.

N.º 235.329-44 — Plínio Sousa Aguiar. — Deferido nos termos da informação do 8-ED.

N.º 248.608-44 — Leonidas V. Cheferrino. — Deferido em face da informação do 8-ED.

N.º 246.680-44 — João B. Morais Rêgo. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 250.299-44 — José Borges Castro. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 352.838-43 — Emílio A. Castanheira. — Indeferido por não se tratar mais de dependência.

N.º 429.009-40 — José Gomes Antunes. — O assunto já está resolvido pelo Sr. Secretário.

N.º 235.044-44 — Josef Kasnowiski. — Indeferido.

N.º 231.716-44 — José M. Pereira e outros. — Não há oportunidade de recurso.

N.º 247.898-44 — Nair G. Pereira. — Deferido em face da informação.

N.º 317.059-43 — Carlos Tailor. — Requeira certidão.

N.º 250.296-44 — Miguel Cunha Filho. — Deferido de acordo com a informação 8-ED.

N.º 316.735-43 — Ubaldo F. Lobo. — Retifique-se conforme o requerido de acordo com o parecer do DRI.

N.º 249.196-44 — Rachel Riader. — Deferido apenas para obras na frente do prédio não atingida por decreto de desapropriação.

N.º 248.316-44 — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 238.959-44 — Wilson Lonha Machado. — Mantenho o despacho.

N.º 352.725-43 — Francisco N. Castelo Branco. — Mantenho o despacho.

N.º 245.484-44 — Londres Balneario Hotel Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 244.748-44 — Walter B. Weinschenck. — Mantenho o despacho.

N.º 238.192-44 — Olavo Camavarrero Pereira. — Mantenho as exigências.

N.º 243.858-44 — Antônio R. Rocha. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 228.516-44 — Paulino Rodrigues da Rocha & Cia. Ltda. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 249.434-44 — José Sousa. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 245.437-44 — José F. Ventura. — Deferido apenas para demolição das dividas de madeira.

N.º 237.762-44 — A. D. Paiva & Cia. — Indeferido tendo em vista a informação.

N.º 229.195-44 — Alvaro S. Terra. — Apresente projeto da fachada.

N.º 2.301.622-44 — Carlos A. Vieira. — Mantenho o auto tendo em vista a improcedência do requerido em face da informação.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 75

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente ano, no período de 16-11 a 5-12-44, ao Chefe de Serviço, Engenheiro, padrão 04, matrícula n.º 4.590, Marcelo Pena da Veiga, com exercício neste Departamento, 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas) — Núcleo n.º 1.891, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 24-10-44, no processo n.º 405.391-44.

Despacho definitivo:

Companhia Telefônica Brasileira (processo n.º 405.531). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE BONDES

Exigências a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n.º 405.597). — Compareça.

Companhia F. C. Carioca (processo número 405.667). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Continental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — carro 18 — 3 do corrente — 18 h 15 — Avenida Rio Branco, para o Rio Comprido — Mem. número 1.444.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 67 — 16 h 35 — no dia 4 do corrente — Avenida Rio Branco, para a Urca — Mem. n.º 1.442.

Viação Central — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 16 — 4 do corrente — 16 horas — Praça Saenz Peña — Mem. número 1.443.

Viação Carioca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Falta de iluminação — carro 18 — 4 do corrente — 21 h 15 — Largo da Lapa, para Tijuca — Mem. n.º 1.444.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 27 — 6 do corrente — 7 horas — Praia de Botafogo, para Ipanema — Mem. n.º 1.445.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 43 — 6 do corrente — 9 h 58 — Praia de Botafogo, para a cidade — Mem. número 1.446.

Viação Elite — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 67 — 6 do corrente — 7 h 39 — Praia de Botafogo, para a cidade — Mem. n.º 1.447.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 14 — 6 do corrente — 7 h 22 — Praia de Botafogo, para a cidade — carro

14 — 6 do corrente — 7 h 22 — Praia de Botafogo, para a cidade — Mem. n.º 1.448.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (troçador) — carro 32 — 6 do corrente — 7 h 38 — Praia de Botafogo, para a cidade — Memorando n.º 1.449.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação interna — carro 36 — 3 do corrente — 2 h 10 — Avenida Presidente Vargas — Mem. número 1.450.

Intimação n.º 141

Fica intimada a empresa Viação Popular a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 46, a fim de impermeabilizar o teto. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 142

Fica intimada a empresa Renascença A. O. a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 3, para impermeabilizar o teto, a fim de evitar goteiras. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo n.º 502.569-44 — Alberto de Luca. — Proceda-se de acordo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

Ns. 502.987-44 — Abel Rodrigues da Costa. 502.995-44 — Maria Ester de Sá Reis e 503.008 de 1944 — Duprat & Comp. Ltda. — Atenda-se, de acordo com a lei.

Ns. 502.993-44 — Augusto Duarte Gonçalves Carneiro, 503.019-44 — Estácio Cardoso e 503.028-44 — Bernardino Inácio de Pinho. — Atenda-se de acordo com a lei, pagando as taxas.

N.º 502.762-44 — Engenharia e Indústria Prado Lopes & Comp. Ltda. — Ficam aceitas as obras executadas na Praça Belmonte de acordo com o parecer da Comissão.

N.º 502.784-44 — Manuel Elmano Gomes dos Santos. — Atenda-se, de acordo com a lei para cortar nove árvores que se encontram no perímetro da construção, apresentando a licença de obras.

N.º 502.882-44 — Almeda & Simon Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 502.926-44 — Otacilio da Luz Pontes. — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 502.935-44 — Ítalo Magnelli. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.

N.º 502.963-44 — João Trigueira de Magalhães. — Mantenho o auto.

N.º 502.969-44 — João Jasmin. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas sobre nove (9) árvores, exceto a cássia.

N.º 502.974-44 — Aryam Pessoa e Maria Mendes de Vasconcelos Pessoa. — Atenda-se, de acordo com a lei, apresentando a licença de obras.

N.º 502.979-44 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltda. — Atenda-se, de acordo com a lei, apresentando a licença de obras.

N.º 502.980-44 — Amílcar Zeferino Barroso. — Atenda-se, de acordo com a lei, pagando as taxas sobre duas árvores.

N.º 502.984-44 — João Diogo. — Autorizo uma poda.

Pedidos ns. 511 — 513 — 516 — 517 — 518 — 519 — 550 — 551 e 552 de 1944 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

1 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 503.054-44 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Apresente planta de situação da entrada com indicação da árvore.

N.º 503.055-44 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Apresente planta de situação das árvores.

3 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 502.978-44 — Carlos Romano. — Facilite a verificação.

5 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 503.036-44 — Paulo Cezar Machado da Silva e outros. — Satisfaca a exigência do processo anterior.

BOLETIM N.º 110

Apresentações:

Pelo ofício n.º 550, de 7 do corrente deste Departamento, foi apresentado ao V.S.A. o trabalhador extranumerário diarista, Anaiz de Almeida Costa, matrícula n.º 38.563, o qual por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, datado de 30 de outubro p. passado, foi designado para ter exercício do Departamento de Limpeza Urbana.

Apresentou-se ao serviço por término de licença na data de 6 do corrente, o trabalhador padrão 13, Manuel Lopes da Silva, matrícula n.º 31.068, conforme mem. n.º 2.396, dessa data, do V.S.A.P.

Férias:

De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no Processo n.º 14.257-44, foram concedidas férias ao fiscal classe 34, Sebastião de Azevedo Matos, matrícula n.º 2.248, entre o período de 3 a 22 do mês em curso.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 200

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Do trabalhador extranumerário, Emílio Dias da Rosa, matrícula 36.592, do 5-DL, ao Juízo de Direito da Quarta Vara Criminal, no dia 29 do corrente mês, às 13 horas, a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 3.724, daquele Juízo.

Do fiscal, classe 32, Ultramar de Sousa Almeida, matrícula 12.526, do 7-DL, ao Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal, no dia 28 do corrente mês, às 13 horas, conforme solicitação constante do ofício n.º 9.630, daquele Juízo.

Retificação:

Retificando para, a partir de 1 do corrente mês, a penalidade imposta ao trabalhador extranumerário mensalista, Benedito Pires Mendes, matrícula 20.997, do 11-DL, constante do item 4, letra a, do Boletim n.º 110, de 3 do mês fluente.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Do trabalhador mensalista, Sadi Machado, mat. 9.088, do 10-DL, com alta em 8 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 260, conforme memorando n.º L-2.417, do VSA.

Do trabalhador extranumerário mensalista, Antônio Gomes Dias da Silva, mat. 14.826, do 2-DL, com alta em 7 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 259, conforme memorando n.º L-2.420, do VSA.

Do trabalhador, padrão 13, Euzébio da Mata, mat. 16.368, do 9-DL, com alta em 7 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 259, devendo o Sr. encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de ontem, conforme memorando número L-2.421, do VSA.

Do trabalhador, padrão 13, Odorico Monsores, mat. 29.989, do 13-DL, com alta em 8 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 260, conforme memorando n.º L-2.424, do VSA.

Do trabalhador, padrão 13, Benedito Sabino Golding, matr. 14.711, do 2-DL, conforme memorando n.º L-2.425, do VSA.

Do trabalhador extranumerário mensalista, Albertino Sobrinho, mat. 11.589, de 3-DL, com alta em 7 do corrente mês, *Diário Oficial* número 259, devendo o dia de hoje considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. encarregado do núcleo ao VSA-R para os devidos fins.

Registrando, ainda, a apresentação do trabalhador, padrão 13, Floriano Manhães Barreto, mat. 4.378, conforme ofício n.º 1.557, do VSA e desligando-o para ter exercício no 9-DL.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 228

Expediente do dia 9 de novembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 7 de novembro de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivo — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Extranumerário — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Mat. 2.496, Clóvis Bevilacqua da Cunha Freire, trabalhador extranumerário mensalista — 10 dias, artigo 153, a partir de 8-11-44.

Núcleo 7.961 — Mat. 21.778, Milton Martins Costa, motorista, padrão 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-11-44.

Núcleo 7.961 — Mat. 13.574, Mário Rodrigues Batista, trabalhador extranumerário mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Retificação do licença publicada no *Diário Oficial* de 3-11-44:

Núcleo 4.960 — Mat. 13.433, João Batista de Jesus, servente, padrão 23 — 90 dias, a partir de 29-11-44.

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do mecânico, padrão 21, Manuel Rodrigues Vieira, mat. 2.759, por término de licença, conforme memorando n.º Lic. 2.426, do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR. 19 — Núcleo 7.961, para a GR. 23 — Núcleo 5.961, o motorista, padrão 25, Cândido Schettini, mat. 8.441, para a GR. 4 — Núcleo 3.960, o motorista, padrão 25, Severino da Costa Gomes, mat. 8.467

Comparecimento:

Determinando o comparecimento dos servidores João Luís Soares, mat. 16.156, João José de Santana, mat. 28.941, segunda-feira, dia 13, às 14 horas, no escritório do Serviço (1-Tp).

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00

1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao D.T.P., durante o mês de outubro do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, no processo n.º 700.084, de 1944:

Nome — Cargo	Importância Cr\$	
(Núcleo 2.960)		
Jurandir Quintela — Motorista extranumerário	100,00	
Alberto Rodrigues Portela — Motorista padrão 25	50,00	
Artur Alterado — Motorista padrão 25	50,00	
Armando de Oliveira — Motorista padrão 25	50,00	
Hugo de Abreu — Motorista padrão 23	50,00	
Manuel Ferreira Pires — Trabalhador padrão 13	100,00	
Aflândio Luís de Carvalho — Mecânico padrão 25	100,00	
Albino Gomes de Almeida — Trabalhador padrão 13	50,00	
João Pouzo Palomino — Trabalhador padrão 13	50,00	
Augusto Gomes Faia — Trabalhador padrão 13	100,00	
Alfai Chavés Pinheiro — Trabalhador extranumerário ..	100,00	
Luís da Silva Brito — Motorista extranumerário	100,00	
Joaquim Pereira de Araújo — Motorista padrão 25	50,00	
Carlos da Rocha Gomes — Motorista padrão 25	50,00	
(Núcleo 3.960)		
Alvaro Conrado Hanzman — Motorista extranumerário ..	50,00	
(Núcleo 3.961)		
Itamar Nunes dos Santos — Motorista padrão 25	50,00	
Avelino José Pereira — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 3.963)		
Manuel Palhares — Trabalhador padrão 13	50,00	
Geraldo José Nunes — Mecânico padrão 23	50,00	
Israel Caetano Martins — Motorista padrão 25	100,00	
José Alves Evangelista — Motorista padrão 25	50,00	
Zeferino Ferreira do Amaral — Motorista padrão 25	200,00	
Francisco Caetano Júnior — Motorista padrão 22	100,00	
Crisanto Faria — Trabalhador extranumerário	50,00	
(Núcleo 3.964)		
Antônio José de Carvalho — Motorista padrão 25	50,00	
(Núcleo 4.960)		
Horácio Caserta — Trabalhador extranumerário	50,00	
José Soares Cardoso — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 4.961)		
Reguinel José de Santana — Serralheiro padrão 23	100,00	
(Núcleo 4.962)		
Eusébio José da Silva — Motorista padrão 25	100,00	
Justino Soares Filho — Eletricista padrão 24	50,00	
Aquiles Glória — Serralheiro extranumerário	50,00	
Nelson Dias Moreira — Trabalhador extranumerário ..	50,00	
Vitalino José Pena — Trabalhador	50,00	
Gremildo Pires Ferreira — Operário padrão 16	50,00	
Dante da Costa Lopera — Trabalhador padrão 13	50,00	
Fernando da Costa Pontes — Mecânico padrão 21	100,00	
Delmar de Oliveira Maciel — Trabalhador padrão 13	50,00	
Felicitíssimo Muniz de Medeiros — Trabalhador padrão 13	50,00	
Henrique Pichim Filho — Trabalhador padrão 13	50,00	
João Barbosa Orlandini — Trabalhador padrão 13	50,00	
Hélio Quintanilha Nogueira — Apontador padrão 13	150,00	
Raul Fernandes Machado — Motorista padrão 25	100,00	
José Constância — Trabalhador extranumerário	50,00	
(Núcleo 4.964)		
Argemiro de Paula — Trabalhador padrão 15	100,00	
Artur José Firmiano — Trabalhador extranumerário	50,00	
Maria Rosana Soares Pinto — Oficial administrativo	150,00	
Antônio Elias do Couto — Servente padrão 23	100,00	
Manuel da Cruz — Trabalhador padrão 13	50,00	
Mário Gonçalves dos Santos — Trabalhador extranumerário	100,00	
(Núcleo 4.965)		
José Fernandes Machado — Trabalhador padrão 13	50,00	
João Inocêncio — Trabalhador padrão 13	50,00	
Júlio Dias Moreira Filho — Motorista padrão 25	100,00	
Antônio Nunes de Sousa — Garagista padrão 33	50,00	
Vitorino Moreira da Rocha — Motorista padrão 25	100,00	
Oswaldo Barbosa Coutinho — Vigia padrão 13	50,00	
Jorge José Santana — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 4.966)		
Ismael José Vicente de Assunção — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 4.967)		
Emílio Bartolomeu — Motorista padrão 25	50,00	
Natal Siciliano — Motorista padrão 25	50,00	
Edgar Tavares de Oliveira — Trabalhador padrão 13	50,00	
José João da Cruz — Trabalhador padrão 13	100,00	
Aristides Nunes — Carroceiro padrão 13	100,00	
Deodoro Fernandes Gentil — Mecânico padrão 25	50,00	
José Dionísio de Sousa — Motorista padrão 25	50,00	
Gourssel Luís Correia — Motorista padrão 25	50,00	
(Núcleo 4.968)		
Eurico de Freitas Pires — Servente padrão 23	100,00	
Virgílio Andrade da Silva — Mecânico padrão 21	50,00	
Luís Pereira de Melo — Mecânico padrão 25	50,00	
Francisco Soares de Sousa — Trabalhador padrão 13	50,00	
Máximo do Nascimento — Trabalhador extranumerário ..	50,00	
(Núcleo 4.969)		
João da Silva Tristão — Motorista padrão 22	50,00	
(Núcleo 4.972)		
Bernardino de Freitas — Motorista padrão 21	50,00	
(Núcleo 4.973)		
Silvio Joaquim da Silva — Vigia padrão 13	50,00	
Antônio Dias do Nascimento Júnior — Operário padrão 16	50,00	
Odetete Vieira — Trabalhador padrão 13	100,00	
(Núcleo 5.961)		
José Bento Filho — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 6.961)		
Pedro Laurentino Massurca — Motorista padrão 21	50,00	
José Pereira Nunes — Trabalhador extranumerário	50,00	
Félix Francisco do Espírito Santo — Trabalhador padrão 13	50,00	
(Núcleo 8.962)		
Henrique Eugênio dos Santos — Trabalhador padrão 13	50,00	

Tribunal de Contas

Expediente do dia 23 de outubro de 1944

DESPACHO DO SNR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração.

O.P. — 2.156 de 17 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 9.500,00, a favor de Sebastião Frageli, por conta do Dec. n.º 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Emp. 1.720. — Registre-se.

O.P. — 2.157 de 17 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.939,20, a favor de Luiz do Amaral Garcia, por conta do Dec. n.º 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Emp. 1.726. — Registre-se.

Secretaria Geral da Educação e Cultura.

O.P. — 2.123 de 20 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 5.311,90, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 412-2.280. — Emp. 1.621. — Registre-se.

O.P. — 2.124 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.569,60, a favor de Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda, por conta da verba 412-2.280. — Emp. 1.632. — Registre-se.

O.P. — 2.125 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia, por conta da verba 412-2.280. — Emp. 1.666. — Registre-se.

O.P. — 2.189 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 62,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.815. — Registre-se.

O.P. — 2.170 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S.A. por conta da verba 413-2.260. — Emp. 1.798. — Registre-se.

O.P. — 2.156 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.785,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.646. — Registre-se.

O.P. — 2.157 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S.A. por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.779. — Registre-se.

O.P. — 2.158 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 556,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.780. — Registre-se.

O.P. — 2.159 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 60,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.787. — Registre-se.

O.P. — 2.160 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 550,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A. por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.790 e 1.791. — Registre-se.

O.P. — 2.161 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 660,50, a favor de Sofor-me de Medicamentos S.A. por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.792. — Registre-se.

O.P. — 2.162 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Sofor-me Forneçadora de Medicamentos S.A. por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.793. — Registre-se.

O.P. — 2.163 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 5.60,00, a favor de Sofor-me Forneçadora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.794. — Registre-se.

O.P. — 2.164 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 105,60, a favor de D. Cerqueira, por conta da verba 413-2.110. — Emp. 1.716. — Registre-se.

O.P. — 2.165 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 175,00, a favor de Festas

* Ferreira, por conta da verba 413-2.230. — Emp. 1.977. — Registre-se.

O.P. — 2.167 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.186,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da verba 413-2.260. — Emp. 1.681. — Registre-se.

O.P. — 2.168 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 72,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A., por conta da verba 413-2.260. — Emp. 1.683. — Registre-se.

O.P. — 2.169 de 9 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.285,50, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 413-2.260. — Emp. 1.673. — Registre-se.

O.P. — 2.188 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 313,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.781. — Registre-se.

O.P. — 2.184 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.850,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A., por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.648. — Registre-se.

O.P. — 2.185 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 680,00, a favor de Parque Davis & Companhia, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.649. — Registre-se.

O.P. — 2.186 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A., por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.651. — Registre-se.

O.P. — 2.207 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 379,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 413-2.110. — Emp. 1.728. — Registre-se.

O.P. — 2.208 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 315,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 413-2.170. — Emp. 1.862. — Registre-se.

O.P. — 2.209 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.071,00, a favor de D. Cerqueira, por conta da verba 413-2.170. — Emp. 1.907. — Registre-se.

O.P. — 2.210 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 436,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 413-2.190. — Emp. 1.795. — Registre-se.

O.P. — 2.237 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 436,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 413-2.190. — Emp. 1.795. — Registre-se.

O.P. — 2.237 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 620,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S.A., por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.777. — Registre-se.

O.P. — 2.238 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 305,90 a favor de Soforine Fornecedora de Medicamentos S.A., por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.919. — Registre-se.

O.P. — 2.239 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.24. — Registre-se.

O.P. — 2.251 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.997,10 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Empenhos ns. 1.785 e 1.786. — Registre-se.

O.P. — 2.255 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 561,50 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 2.018. — Registre-se.

O.P. — 2.257 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 317,40, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 412-2.260. — Emp. 1.970. — Registre-se.

O.P. — 2.258 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 38,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda, por conta da verba 413-2.170. — Emp. 1.903. — Registre-se.

O.P. — 2.259 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 680,00, a favor de Matos Rocha & Cia. Ltda, por conta da verba 413-2.190. — Emp. 1.796. — Registre-se.

O.P. — 2.260 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda, por conta da verba 413-2.190. — Emp. 1.797. — Registre-se.

O.P. — 2.233 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 425,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.166. — Registre-se.

O.P. — 2.234 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 335,40, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.417. — Registre-se.

O.P. — 2.235 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.027,50 a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.417. — Registre-se.

O.P. — 2.236 de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.670,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. 1.419. — Registre-se.

Dia 21

Secretaria Geral de Viação e Obras.

O.P. — 2.104 de 4 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 7.200,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda, por conta da verba 709-2.270. — Emp. 37. — Registre-se.

O.P. — 2.251 de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 249,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 165. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito.

O.P. — 3.552 de 9 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 5.600,00, a favor de Oscar Pereira Pinto de Melo, por conta da verba 109-3.240. — Emp. 9. — Registre-se.

O.P. — 1.985 de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.071,50, a favor de A. Coelho Branco Filho, por conta da verba 407-2.130. — Emp. 1.451. — Registre-se.

O.P. — 2.380 de 9 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 65,40, a favor de Instaladora Mercantil Vitoria Ltda, por conta da verba 408-2.10. — Emp. 2.159. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O.P. — 3.693 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 267,00, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.170. — Emp. 8890. — Registre-se.

O.P. — 3.695 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 422,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.170. — Empenhos ns. 6.067 e 6.477. — Registre-se.

O.P. — 3.703 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.452,20, a favor de Casa Lister Ltda, por conta da verba 607-2.262. — Empenhos ns. 13.114, 13.110, 13.440, 13.427 e 13.429. — Registre-se.

O.P. — 3.711 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 168,00, a favor de D. Cerqueira, por conta da verba 607-2.262. — Emp. 13.921. — Registre-se.

O.P. — 3.711 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.942,10, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.220. — Empenhos ns. 7.477, 10.499, 12.011 e 12.012. — Registre-se.

O.P. — 3.715 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.619,00, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.262. — Empenhos ns. 11.014 e 11.047. — Registre-se.

O.P. — 3.718 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 320,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.290. — Empenhos ns. 12.831, 12.435 e 12.220. — Registre-se.

O.P. — 3.727 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.372,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 607-2.290. — Empenhos ns. 15.004 e 13.463. — Registre-se.

O.P. — 2.735 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 5.900,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S.A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 4.339 e 5.199. — Registre-se.

O.P. — 3.737 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 236,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta da verba 607-2.230. — Emp. 15.003. — Registre-se.

O.P. — 3.755 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 563,50, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da verba 607-2.210. — Empenhos ns. 11.143, 11.033 e 11.158. — Registre-se.

O.P. — 3.759 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 4.814,00, a favor de Barbara & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.210. — Emp. 11.809. — Registre-se.

O.P. — 3.769 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 126,80, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.280. — Empenhos ns. 3.571 e 6.749. — Registre-se.

O.P. — 3.770 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 66,00, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 607-6.840. — Registre-se.

O.P. — 3.771 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 607-2.230. — Emp. 3.239. — Registre-se.

O.P. — 3.772 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.328,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 3.935, 3.941, 6.412, 6.416 e 6.720. — Registre-se.

O.P. — 3.773 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Casa

O.P. — 3.773 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 222 e 225. — Registre-se.

O.P. — 3.781 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S.A., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 5.110. — Registre-se.

O.P. — 3.788 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 219,40, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.240. — Emp. 3.934. — Registre-se.

O.P. — 3.800 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.982,50, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 15.536, 14.892 e 15.513. — Registre-se.

O.P. — 3.801 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 232,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S.A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 14.096, 14.965 e 15.517. — Registre-se.

O.P. — 3.690 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 285,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 607-2.230. — Emp. 10.296. — Registre-se.

O.P. — 3.761 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 570,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 607-2.226. — Registre-se.

O.P. — 3.798 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 319,60, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltd, por conta da verba 607-2.210. — Empenhos ns. 3.947 e 3.933. — Registre-se.

O.P. — 3.805 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 99,50, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.280. — Empenhos ns. 2.503 e 3.800. — Registre-se.

O.P. — 3.809 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 45,10, a favor de Soc. Farm. Araújo Ltda, por conta da verba 607-2.262. — Emp. 3.355. — Registre-se.

O.P. — 3.810 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 408,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 607-2.280. — Empenhos ns. 2.385, 1.269 e 2.517. — Registre-se.

O.P. — 3.814 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 245,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.270. — Emp. 3.361. — Registre-se.

O.P. — 3.829 de 28 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 347,50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 11.170 e 11.311. — Registre-se.

O.P. — 3.833 de 28 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.798,60, a favor de Laboratórios Raul Leite S.A. por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 15.084, 14.967, 14.949, 14.672, 14.093, 12.983, 11.199, 11.184, 10.709 e 10.315. — Registre-se.

O.P. — 3.836 de 28 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.839,40 a favor de Magalhães Cunha por conta da verba 607-2.261. Empenhos ns. 11.212, 11.631, 11.657, 13.629, 13.663, 11.752, 14.130 e 15.086. — Registre-se.

O.P. — 3.841 de 28 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.081,50, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda. por conta da verba 607-2.270. — Empenhos ns. 11.884 e 11.881. — Registre-se.

O.P. — 3.855 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 9.560,70, a favor de Barbara & Cia. Ltda. por conta da verba 607-8.210. — Empenhos ns. 3.688, 9.275, 9.572 e 9.707. — Registre-se.

O.P. — 3.876 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 6.758,90, a favor de Grafica Metropole Ltda. por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 7.970, 9.046, 8.468, 8.409, 9.297 e 9.576. — Registre-se.

O.P. — 87 de 16 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.800,00, a favor de Guido Saverio, por conta da verba 108-2.120. — Emp. 2 e 3. — Registre-se.

O.P. 93 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 728,20, a favor de Belini Robusto, por conta da verba 108-2.280. — Emp. 3. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.286-44 — Euclides José Cordovil. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60,

parágrafo único do aludido decreto. Assim, têm direito à pensão instituída pelo contribuinte Euclides José Cordovil, falecido a 5 de outubro próximo passado, a viúva Dona Elvira Ramos Cordovil, e os filhos Euclides e Enir José Cordovil. No pagamento inicial, restitua-se a quantia de Cr\$ 51,60, saldo credor apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino, para os devidos fins, os títulos de pensionista. Em face da declaração de fls. 9 verso, fica o Sr. Alvaro Gonçalves isento de responsabilidade relativamente à quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que, a título de auxílio para funeral do contribuinte Euclides José Cordovil, recebeu deste Montepio.

N.º 6.714-41 — José Eustáquio de Oliveira. — Tendo em vista o processado, cobre-se a dívida de Cr\$ 436,10, resultante da atualização da conta corrente, compreendidas as diferenças referentes à incorporação de gratificação adicional ao vencimento, em prestações mensais de Cr\$ 92,00, devendo a último corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 7.491-44 — José Sebastião dos Santos — Eulina dos Santos — Processo 7.491-44. — Deferido. Certifique-se em termos, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.595-44 — Claudionor Reis. — Deferido. Expeça-se a 2.ª via da carteira de pensionista, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.700-44 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 7.701-44 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N.º 7.378-44 — Teófilo de Almeida. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, têm direito à pensão instituída pelo contribuinte Teófilo de Almeida, falecido a 11 de outubro próximo passado, a viúva Dona Maria Amália de Almeida. No pagamento inicial, proceda-se ao do auxílio para funeral consoante determina o § 5.º do art. 62 do aludido Decreto, n.º 3.397, cobrando-se concomitantemente, o saldo devedor de Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 7.594-44 — Felipe Basílio Cardoso Pires. — Deferido. Autorizo o pagamento.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ozias de Oliveira — Processo n.º 7.578-44 — Herdeiros de Ozias de Oliveira. — Habilitem-se à pensão.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Doralice Garcia Fontoura, matrícula 11.850 — Processo n.º 7.358-44. — Compareça à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade, para tratar de assunto de seu interesse.

Elsa Campos da Silva, matrícula 22.977 — Processo n.º 7.596-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, munida do contra cheque de outubro último.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N.º 44

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada, com escritório à Rua Farani n.º 63, nesta Capital, doravante neste termo designados: Prefeitura e Contratante-empregado, para a construção da linha de dutos, destinadas à sinalização do tráfego ao longo da Avenida Presidente Vargas entre à Rua Primeiro de Março e a Rua de Sant'Ana.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — sexto

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

andar, sala 607, presentes o Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor A. Teixeira de Freitas que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma A. Martins Mendes & Companhia Limitada, representada pelo sócio Senhor Wigando Engelke, que declarou vir assinar o presente para a construção da linha de dutos, destinados à sinalização do tráfego ao longo da Avenida Presidente Vargas, entre a Rua Primeiro de Março e a Rua de Santana, cuja celebração foi autorizada pelo Senhor Presidente da República, em despacho de 23 de agosto do

Cláusula primeira: corrente, ano, exarado no ofício número 2.892, de 23 do mesmo mês e ano.

Objeto do contrato: — O objeto deste contrato é a construção da linha de dutos, destinados à sinalização do tráfego ao longo da Avenida Presidente Vargas, entre a Rua Primeiro de Março e a Rua de Santana.

Cláusula segunda:

Execução dos trabalhos: — Na execução das obras contratadas serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Cláusula terceira:

Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, constituído de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei número 7.101, de 15 de setembro de 1941.

A Contratante-Empreiteira obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça às exigências da Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar a Contratante-Empreiteira nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A Contratante-Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização perturbar de qualquer forma o andamento e a ordem dos serviços, ou prejudicar a boa execução da obra.

Cláusula quarta:

Prazo: — A Contratante-Empreiteira se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira no prazo máximo de 3 (três) meses, sendo o início da contagem deste prazo, dois dias após o recebimento pela Contratante-Empreiteira, da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização, e que deverá ser mediata ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente em caso de força maior devidamente comprovado, e a juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

Cláusula quinta:

Preços: — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula primeira serão:

1 — Por metro linear de linha de dois dutos de barro vidrado de 3 1/2" envolvida em concreto traço 1:3:6 (um para três para seis): Cr\$ 83,00 (oitenta e três cruzeiros);

2 — Idem de linha de um duto de barro vidrado de 3 1/2" envolvida em concreto traço 1:3:6 (um para três para seis): Cr\$ 54,40 (cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos);

3 — Por caixa de concreto de 0,70 x 0,90 x 0,80 — 0,15 de espessura e tampão de ferro fundido com o diâmetro de 0,60 M.: Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

Cláusula sexta:

Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 249.428,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço a realizar, as quais, entretanto, poderão ser aumentadas, diminuídas ou substituídas por outros serviços constantes da mesma tabela. Os pagamentos cor-

rerão por conta do item I — Avenida Presidente Vargas do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, no qual fica empenhada a despesa e serão feitos em moeda corrente, sendo que a Contratante-Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o Capítulo VIII das Obrigações Contratuais, e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante-Empreiteira.

Cláusula sétima:

Multas: — De acordo com o Capítulo VI das "Obrigações Contratuais", a Contratante-Empreiteira fica sujeita a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela cláusula quarta ou de prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequências das referidas "Obrigações Contratuais", a juízo do Secretário Geral de Viação e Obras. Desde que a Contratante-Empreiteira, dentro do prazo estipulado nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 1.000,00 a juízo da Fiscalização, computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava:

Rescisão: — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovados pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939 e, ainda, se a Contratante-Empreiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona:

Caução, taxa de fiscalização e impostos: — para garantia dos trabalhos propostos, a Contratante-Empreiteira cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em 26 de outubro de 1944, de acordo com o talão n.º 7.360 do mesmo dia, mês e ano; recolheu ao Tesouro da Prefeitura por meio da guia 3.101.410, de 26 de outubro de 1944, a quantia de Cr\$ 4.988,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o art. 4.º do Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941 e pagou pela guia 3.101.411 a importância de Cr\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois cruzeiros) relativa ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato. De acordo com a Lei do Selo (Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942) no presente termo de contrato são coladas e inutilizadas pelos interessados estampilhas federais no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) bem como selos de educação no total de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos). A Prefeitura poderá alienar as apólices cautionadas pela Contratante-Empreiteira, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima:

A Contratante-Empreiteira elige para domicílio legal o Fôro desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima primeira:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante-Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos ou que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu,

Gustavo Hess de Melo, Oficial Administrativo — Classe 73, Matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal 31 de outubro de 1944. — A. Teixeira de Freitas — Wigando Engelke. — Testemunhas: — Euprosino Moraes Alves Branco e Laert Pinto de Freitas. — Gustavo Hess de Melo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

RETIFICAÇÕES

Publicação de 30-10-1944 — *Diário Oficial* (Seção II), página n.º 7.959

Térmo aditivo de contrato entre a Prefeitura e a Diretoria do Curso Azevedo Lima, assinado em 19-10-1944.

Onde se lê: A despesa decorrente do presente termo aditivo, no total de Cr\$ 53.541,00;

Leia-se: A despesa decorrente do presente termo aditivo, no total de Cr\$ 53.531,00.

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 108

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Willmann Xavier & Comp. Ltda.

Aos sete dias do mês de novembro de 1944, no gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar, na presença do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Coronel Jonas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma Willmann Xavier & Comp. Limitada, estabelecida à Rua Uruguiana n.º 41, nesta Capital, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou, na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a fornecer e instalar um transmissor de 10.000 watts e antena com 60 metros de altura, destinados à ampliação da potência da P.R.D.-5, em local a ser designado pela Chefia do Serviço de Divulgação do Departamento de Difusão Cultural, de acordo com a proposta que apresentou àquela Chefia de Serviço, em 17 de agosto do corrente ano, e a autorização de dispensa de concorrência pública, concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no Ofício n.º 3.263, do Exmo. senhor Prefeito, datado de 20 de setembro de 1944, obrigando-se a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante obriga-se a fornecer e instalar o material abaixo especificado, no local a ser indicado pela Chefia do Serviço de Divulgação: Item 1) — Um transmissor tipo BY 10.000T — 10.000 watts com as seguintes características: a) potência na antena: 10.000 watts (carrier); b) controle de frequência: cristal de quartzo, com câmara térmica; c) estabilidade de frequência: dentro de mais ou menos 20 ciclos; d) distorção da amplitude: inferior a 4 % (a 75 % de modulação a 400 ciclos); e) modulação: em alto nível; f) curva de resposta: mas ou menos 1,5 db. de 70 a 5.000 ciclos; g) tensão de alimentação: 220 V. AC. 50/60 ciclos; h) potência de entrada: 50 Kw; i) válvulas de saída: 2 RCA-892 em classe "C", modulado; j) modulação: 2 RCA-892, em classe "B", áudio, pelo preço de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros). Item 2) — Uma torre radiadora, pintada, montada dentro do Distrito Federal, com as seguintes características: a) torre estaiada, radiadora com sessenta metros de altura, em treliça de tubo em solda elétrica, estaiada em três direções, em três blocos de concreto de ancoragem, a 120º uma das outras, levando fio condutor em toda a estação nas três arestas; b) torre para ser utilizada como antena para estação até 10 KW na antena, trabalhando em 1/4 de onda, servindo de radiadora, com isolamento adequado

na base e nas espigas; c) construídas em 10 seções desmontáveis de seis metros de comprimento; d) com esticadores de aço em cada espiga para regulagem das tensões nas mesmas; e) entregue com pintura, duas demãos de tinta com as cores regulamentares, com iluminação e sistema de terra; f) apoiada em um isolador na base em pivô, experimentada com uma pressão hidráulica de 60 toneladas, apoiada em base adequada de concreto, pelo preço de Cr\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Segunda — O preço global dos materiais devidamente instalados é de Cr\$ 1.387.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), conforme proposta apresentada em 17 de agosto de 1944, devendo ser executada integralmente a parte relativa ao item 1, e o fornecimento a que se refere o item 2.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento dos materiais e instalações contratados, em moeda corrente, em quatro prestações, pela seguinte forma: a primeira de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), quando for entregue o material a que se refere o item um da cláusula primeira; a segunda de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), quando estiver concluída a instalação do material acima referido, ou 45 dias após a entrega do mesmo, no caso da primeira contratante não possuir ainda local adequado para a instalação do mesmo; a terceira de Cr\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), quando for entregue o material a que se refere o item dois da cláusula primeira; a quarta de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), quando for devidamente instalado esse material.

Quarta — Os serviços contratados começarão, no dia imediato ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e deverão estar concluídos até 45 dias após a indicação do local pelo Serviço de Divulgação, quando estarão completamente acabados, entregues e aceitos, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de 0,02 % sobre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente aprovado pela Chefia do Serviço de Divulgação.

Quinta — O pagamento das multas que por ventura forem impostas, será efetuado dentro de 48 horas, a partir de sua notificação pela Chefia do Serviço de Divulgação, sob pena de

ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Sexta — Para o material a ser fornecido, a segunda contratante dará a assistência técnica necessária, pelo prazo de seis meses.

Sétima — A despesa resultante deste contrato de conformidade com o estabelecido na cláusula segunda, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 1.327.800,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros), correrá por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 7.926, de 27 de setembro de 1944. — A despesa decorrente da instalação do material a que se refere o item 2 da cláusula primeira, será custeado por crédito a ser indicado oportunamente.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros) em títulos da dívida pública, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n.º 7.309, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Nona — Além das penalidades previstas na cláusula quarta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante, o direito de reclamar judicial ou extra judicialmente, sujeitando-se ainda, à perda em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima primeira — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante, se for negado esse registro.

Décima segunda — Para os efeitos legais, terá esse contrato o valor de Cr\$ 1.327.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Décima terceira — Para os fins previstos nas cláusulas quinta e nona, a segunda contratan-

te confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima quarta — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pela Chefia do Serviço de Divulgação.

Décima quinta — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes ao cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia n.º 2.901.405, da Comissão de aquisição de Material, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), cobrada de acordo com o Decreto n.º 242, de 4 de fevereiro de 1938, a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como o cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. O selo federal e o selo de Educação e Saúde, na importância de Cr\$ 5.580,40 (cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos), a que está sujeita, o presente termo foi cobrado em estampilhas, devidamente apostas e inutilizadas, de conformidade com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

E, por estarem justos e contratados, eu, Maria Neide Gentil de Araújo, lavrei o presente contrato, de acordo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 1 de novembro de 1944, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, (DF), 7 de novembro de 1944. — Jonas Correia. — Willmann, Xavier & Comp. Ltda. — Testemunhas — Gonçalves Augusto Ramos. — Julio Ramalho. — Maria Neyde Gentil de Araújo.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB

Térmo de contrato para execução dos serviços de construção do canal de concreto armado no trecho final dos rios Trapicheiros e Comprido (Ponte dos Marinheiros), que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Empresa Construtora "Delta", Limitada.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 1944, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º pavimento, salas 301-3, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, conhecidas entre si compareceu a Empresa Construtora "Delta", Ltda., com escritório à Travessa do Ouvidor n.º 36 — 3.º andar, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. Atílio Carneiro Guimarães, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção do canal de concreto armado no trecho final dos rios Trapicheiro e Comprido (Ponte dos Marinheiros), tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda; bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.813, de 7 de dezembro de 1939 (leis dos dois lórgãos); registro da firma no Departamento Nacional da Indústria e Comércio; talão n.º 16.143 — série A do Tesouro Nacional, datado de 25 de setembro de 1944, provando o pagamento, em selo por verba, da importância de Cr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e outros documentos adiante mencionados e descritos. A Empresa Construtora "Delta" Limitada, que, neste termo, será designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficando parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado no Processo número 303.876-42, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 9 de fevereiro de 1944, contrato este que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de construção do canal de concreto armado no trecho final dos rios Trapicheiros e Comprido (Ponte dos Marinheiros), conforme orçamento e projetos organizados pelo Serviço de Estudos e Projetos (100B), anexos ao Processo n.º 303.876-42).

Segunda — Execução dos trabalhos: Na execução dos serviços ora contratados, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços de que trata este contrato serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição para tal fim designada e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, na forma da Lei Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representá-la em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a "empreiteira" deverá afastar incontinenti dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", pertur-

bar a ordem, o andamento do serviço ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: A "empreiteira" compromete-se a concluir os serviços contratados no prazo máximo de doze (12) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, no arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial serão:

- 1) Por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30m — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros).
- 2) Idem, até 0,60m — Cr\$ 7,60 (sete cruzeiros e sessenta centavos).
- 3) Por metro quadrado de levantamento do calçamento existente, inclusive sua base de concreto, de espessura variável. O material asfáltico será transportado para a Usina de Asfalto da Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros).
- 4) Por metro cúbico de demolição de muralha ou fundações em alvenaria ou concreto — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).
- 5) Por metro linear de meios-fios retos de pedra, apicotados, fornecidos e assentes, e rejuntados, inclusive a escavação da vala — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros).
- 6) Idem, idem, curvos, idem, idem — Cr\$ 29,99 (vinte e nove cruzeiros).
- 7) Por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala — Cr\$ 8,10 (oito cruzeiros e quarenta centavos).
- 8) Por metro cúbico de escavação em vala em terra ou moledo, até 2,00m de profundidade, incluindo o escoramento, o esgotamento, o atterro e a soca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
- 9) Idem, idem, até 4,00m, idem, idem — Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros).
- 10) Idem, idem, em vala, em rocha ou alvenaria ou concreto — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).
- 11) Por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0,40m, fornecidos e assentes (excavada a vala) — Cr\$ 71,00 (setenta e um cruzeiros).
- 12) Idem, idem, de 0,50m, idem, idem — Cr\$ 89,00 (oitenta e nove cruzeiros).
- 13) Idem, idem, de 0,60m, idem, idem — Cr\$ 109,00 (cento e nove cruzeiros).
- 14) Idem, idem, de 0,80m, idem, idem — Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros).
- 15) Idem, idem, de 1,00m, idem, idem — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros).
- 16) Idem, idem, de 1,20m, idem, idem — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).
- 17) Por metro linear de reconstrução de balastrada sobre o canal do Mangue — Cr\$ 1.900,00 (mil e noventa cruzeiros).
- 18) Por caixa de ralo completa, fornecida e assente — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).
- 19) Por boca de lobo com 0,10m x 0,85m, aberta em meio-fio de pedra com 1,20m de comprimento — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
- 20) Idem, de ferro, em "I", tipo idêntico ao adotado na Avenida Beira-Mar, incluída a caixa sob o passeio — Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros).
- 21) Por metro linear de ramais, de 0,30 em tubos de concreto, inclusive a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, atterro e soca) — Cr\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros).
- 22) Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para paredes de boeiros ou muralhas de arrimo, com argamassa de cimento e areia, traço 1:5 — Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).
- 23) Por metro cúbico de concreto magro, traço 1:4:6 — Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros).
- 24) Por metro quadrado de calçamento a macadamia betuminoso — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

25) idem, de base de concreto para calçamento, com 0,20m de espessura, traço 1:3:5 — Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros);

26) idem, idem, de passeios cimentado (base de concreto com 0,05m de espessura e capa de argamassa e areia, traço 1:3 e 0,02m de espessura — Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros);

27) por chaminé circular com diâmetro de 1,00m, para visita, inclusive o tampão de ferro e escada de vergalhão de ferro de 1", em concreto, traço 1:2, 5:4 — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros);

28) idem, retangular, de 1,00m x 0,80m, x 0,80m, idem, idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

29) por metro cúbico de concreto, traço 1:2, 5:4 — Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros);

30) por quilograma de ferro em vergalhão, incluindo o fornecimento, a curvação e armação:

a) de 3/16 — Cr\$ 7,60 (sete cruzeiros e sessenta centavos);

b) de 1/4" — Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos);

c) de 3/8" a 1/2" — Cr\$ 6,20 (seis cruzeiros e vinte centavos);

d) de 5/8" a cima — Cr\$ 5,30 (cinco cruzeiros e trinta centavos);

31) por metro quadrado de forna para concreto armado, incluindo o escoramento para as galerias — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);

32) por metro linear de travessão de pedra assente sobre base de concreto, traço 1:4:6 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

33) por metro linear de estaca de concreto armado, com a seção de 0,15 x 0,15m, incluindo a armação com 4 vergalhões de 1/2" longitudinais, estribos de 3/16" cada 0,15m e concreto traço 1:2:3, fornecida e cravada — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros);

34) idem, de 0,20m x 0,20m, incluída a armação com 4 vergalhões de 3/16" longitudinais, estribos de 3/16" cada 3/16" cada 0,15m, idem, idem, idem — Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros);

35) por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 30% de pedra de mão — Cr\$ 520,00 (trezentos e vinte cruzeiros);

36) por metro cúbico de atterro fornecido, colocado e socado — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);

37) por metro cúbico de material retirado das valas, galerias ou canal e transportado para o vasadouro na Ponta do Cajá, medido nos veículos de transporte — Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros);

38) por metro linear de cravação de estacas, com comprimento variável (de 8 a 11,00m) para fundações do guia-corrente — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

39) por metro linear de encadeira de madeira, para construção do guia-corrente (incluindo o serviço de esgotamento permanente) — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros);

40) por metro cúbico de concreto, traço 1:1, 5:3 para estacas de função do guia-corrente, incluindo o concreto e as formas respectivas — Cr\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros).

Os serviços de reposição, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.549.116,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e dezesseis cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser aumentadas, diminuídas, ou substituídas por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos, até a importância de Cr\$ 645.465,00, correrão por conta da Verba 107 — Código 310.0 do orçamento vigente, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, e a restante será empenhada na verba própria no exercício subsequente; sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com

observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre, às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas: — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula 4.^a, ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações. Multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.307, do Departamento de Contabilidade, datado de 1 de novembro de 1944; pagou, como taxa de expediente, pela guia número 6.300.121, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 22 de setembro de 1944, a quantia de Cr\$ 4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros), sendo: Cr\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de haver inadimplimento.

Décima — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Undécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no insigne Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E, eu, Affonso Raphael dos Santos, matrícula número 808, em exercício neste Departamento de Obras, lavrei o presente, que subscrevo. Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1944.

Alvaro Brandão Neves da Rocha — Atílio Carneiro Guimarães. — Testemunhas. — Crismundo Pinto Nogueira. — Ismar de Abreu Martins. — Affonso Raphael dos Santos, Matr. 808.

Departamento de Concessões

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede prorrogação da licença concedida à Empresa Viação Oriental.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro

Civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a firma Viação Oriental Limitada, representada pelo sócio João Ribeiro Marques, proprietária da Empresa "Viação Oriental", que explora a indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, com sede, garagem e oficinas à rua Bonfim n.º 258, para firmar o presente termo que, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, de 31 de agosto de 1944, exarado no processo número 404.006, que se acha anexo ao de número 404.471, de 1944, em por finalidade especial prorrogar, sob as condições abaixo estabelecidas, a licença concedida à citada empresa.

Primeira — Fica prorrogada a licença concedida à Empresa Viação Oriental, para a exploração da indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, por mais um período de 4 (quatro) anos, a contar de 23 de agosto de 1944, data em que terminou a licença anterior, conforme o despacho do Senhor Prefeito acima referido.

Segunda — A firma Viação Oriental Limitada continuará a explorar as seguintes linhas números: 30 — "Monroe-São Januário" e 21 — "Monroe-Cajú-Retiro".

Tercera — A firma Viação Oriental Limitada se compromete, sob pena de nulidade da licença a que se refere este termo, a continuar a dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932, e a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, e a não causar nenhum embargo a execução do Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932, que determina a divisão da cidade em zonas, para efeito da organização do serviço de ônibus, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fazer desde que a mesma Prefeitura julgar necessário para conveniência pública, as alterações de itinerários, pontos de estacionamento, seções e cobrança de passagens das linhas mencionadas neste termo, de acordo com a legislação vigente.

Quarta — De acordo com o que estabelece o art. 10.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926, de 23 de junho de 1932, garantirá o presente termo a caução de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), depositada nos cofres municipais nas datas indicadas e do modo seguinte: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia número 2.367, em 5 de junho de 1933; Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em apólices municipais, pelo talão 3.759, em 5 de junho de 1933; Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia 2.474, em 17 de novembro de 1933, todas em nome de Viação Oriental Limitada.

Quinta — Continuam em pleno vigor as demais disposições contidas no termo de prorrogação de autorização assinado em 3 de julho de 1938, no livro 6, à fls. 144-v, e no termo de transferência de autorização assinado neste Departamento, em 3 de junho de 1944, no livro 7, à fls. 92 e 93, as quais ficam fazendo parte integrante do presente termo.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas e por ela assinado, pelas testemunhas e por mim Edgar Barbosa, funcionário que o escrevi e o subscrevo. Pela guia deste Departamento, de número 5.200.938, foi pago o imposto de expediente relativo ao presente termo, na importância de duzentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 242,00), em 1 de novembro do corrente ano. Sobre 3 estampilhas federais no valor total de Cr\$ 28,00 e o selo de educação e saúde. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1944.

Octávio Valdetaro Coimbra, diretor. — João Ribeiro Marques, pela firma Viação Oriental Limitada. — Amorim Godinho de Almeida e Eduardo de Oliveira, testemunhas. — Edgar Barbosa, oficial administrativo, classe 73, matrícula 4.598. — Visto: João Batista Godinho Drummond, Chefe de Serviço da SCS.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 8 de novembro de 1944	19.712,70
Total	19.712,70

DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 9 de novembro de 1944	57.342,60
Total	57.342,60

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENTA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 7 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	166.720,00
11. Imposto de transcrição	26.827,60
19. Contribuição de calçamento	804,50
26. Taxa de serviços municipais	19.713,70
45. Adicionais	52,90
21. Taxa de averbação	1.020,00
22. Taxa de expediente	12,00
49. Juros e multa	468,80
Total	215.619,50

38 documentos na importância de duzentos e quinze mil seiscentos e dezanove cruzeiros e oitenta centavos.

DIA 8

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	281.981,10
11. Imposto de transcrição	44.375,20
19. Contribuição de calçamento	2.390,00
26. Taxa de serviços municipais	31.255,20
45. Adicionais	528,00
21. Taxa de averbação	1.320,00
49. Juros e multa	132,00
Total	361.981,50

50 documentos na importância de trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 9 de novembro de 1944:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
25. Imposto predial de 1943		14.066,60
20. Imposto predial de 1942		8.737,80
13. Imposto predial de 1941		6.313,30
7. Imposto predial de 1940		4.554,70
5. Imposto predial de 1939		2.298,70
2. Imposto predial de 1938		182,10
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938		—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)		—
88. Imposto territorial de 1943		9.989,90
64. Imposto territorial de 1942		4.844,00
18. Imposto territorial de 1941		3.267,10
17. Imposto territorial de 1940		5.243,30
13. Imposto territorial de 1939		4.304,80
5. Imposto territorial de 1938		4.119,90

— Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	—
26. Imposto de licenças de 1944..	4.476,60
7. Imposto de licenças de 1943..	624,00
3. Imposto de licenças de 1942..	164,50
1. Imposto de licenças de 1941..	142,50
1. Imposto de licenças de 1940..	190,00
1. Imposto de licenças de 1939..	40,20
— Imposto de licenças de 1938..	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis"	76.804,40
1. Imposto de transmissão "inter-vivos"	792,00
8. Calçamento	4.860,00
4. Multas	500,00
4. Diversos	80,00
Cobrança judicial	
4. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	745,80
6. Imposto predial de 1938.....	2.293,10
2. Multas	550,00
— Diversos	—
Total	160.185,30

Foram emitidos 352 documentos de dívida, na importância de cento e sessenta mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Renda

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO G.º D. A.

Mês de outubro de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	40.105,80
20. Contribuição de companhias..	51.260,00
27. Renda dos cemitérios.....	57.646,80
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	52.429,50
30. Renda do entreposto.....	14.144,90
32. Renda dos mercados, feiras e postos	121.471,60
33. Renda dos matadouros.....	56.904,10
34. Rendas diversas de serviços municipais	31.070,90
49. Juros de mora e multas.....	71.625,00
50. Eventuais	460,00
26. Taxa de serviços municipais.	29.419,40
22. Taxa de expediente.....	8.676,00
Total	535.211,00

3.529 documentos na importância de quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e onze cruzeiros.

Renda cobrada e arrecadada pelo posto n.º 2 do G.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro.

Mês de outubro de 1944

Serviço de Expediente

	Cr\$
22. Taxa de expediente sobre contratos	3.710,00
49. Juros de mora e multas.....	500,00
Total	4.210,00

Departamento de Assistência Hospitalar

	Cr\$
34. Notas de socorro.....	10.750,50
34. Remoções e oxigênio.....	9.106,50
34. Vacina anti-rábica	3,90
50. Saldos de depósitos não reclamados	460,00
26. 10 % adicional.....	1.075,10
Total	21.396,00

Departamento de Higiene e Assistência Social

	Cr\$
27. Taxas de cemitérios.....	56.626,80
34. Taxas de int. no Pav. M. Couto	1.560,00
49. Juros de mora e multas.....	4.300,00
Total	62.486,80

Departamento de Medicina Veterinária

	Cr\$
08. Impostos sobre pequenos animais	40.105,80
29. Taxas de fiscalização Veterinária	52.429,50
27. Taxas de cemitérios de pequenos animais	1.020,00
49. Juros de mora e multas.....	17.435,00
26. 10 % adicional.....	9.005,70
Total	119.996,00

Departamento de Alimentação

	Cr\$
1) Impostos e taxas sobre carnes:	
30. Taxas de fiscalização do entreposto	12.339,90
30. Aluguéis de escritórios.....	1.805,00

33. Taxas de abate.....	56.904,10
26. 10 % adicional.....	6.905,10
22. Taxa de expediente.....	640,00
Total	78.591,40

2) Taxas de mercados e feiras livres:

	Cr\$
32. Locação de mercados.....	16.427,20
32. Locação de feiras.....	104.131,40
32. Baixas e transferências.....	600,00
32. Chapa e carteiras.....	313,00
26. 10 % adicional.....	12.138,20
22. Taxa de expediente.....	4.180,00
Total	137.789,80

3) Taxas de Serviço de fiscalização de carnes:

	Cr\$
34. Vistorias	10,00
34. Talões de nota-guia.....	2.640,00
26. 10 % adicional.....	265,00
22. Taxa de expediente.....	58,00
Total	2.973,00

4) Taxas dos serviços sanitários:

	Cr\$
34. Taxas do Laboratório Bromatológico	7.000,00
49. Juros de mora e multas (G.A. e 1-A.L.)	36.470,00
22. Taxa de expediente.....	82,00
Total	43.552,00

5) Tributos diversos:

	Cr\$
50. Multas impostas pelo 3-AL...	12.920,00
20. Cont. contrato do M. Municipal	51.260,00
26. 10 % adicional.....	30,00
22. Taxa de expediente.....	6,00
Total	64.216,00

Total 535.211,00

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Trabalhos de agulhas e ornatos

Sorteio do ponto da prova didática oral. Levo ao conhecimento dos interessados que, de ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, o sorteio do ponto para a prova didática oral da disciplina de Trabalhos de Agulha e Ornatos, se realizará na terça-feira próxima, dia 14 do mês em curso, às 19 horas, na Escola Primária José de Alencar, à Praça Duque de Caxias n.º 20, devendo comparecer para esse fim, os candidatos: Edeltrudes Correia Meireles e Esmeralda Ildelfonso Zacaro, que, no dia 15, às 19 horas, no mesmo local, prestarão a prova didática oral.

Neste mesmo dia e às mesmas horas, devem comparecer os candidatos Inês Correia Machado e Dalva Palha de Castro.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

História Geral e do Brasil

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados que, por motivo de força maior, fica sem efeito, na íntegra, o edital de 7, publicado a 8 do mês em curso.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Waldyr Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.262

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADORES

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, comunico aos Srs. interessados que a prova de Português da Prova de Habilitação para Contadores será realizada às 20 horas do dia 13 do corrente, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora estabelecida, munidos dos respectivos cartões de identidade e de caneta tinteiro com tinta azul-preta ou de lapis tinta.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Guilherme Thomaz de Oliveira*, Secretário.

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7 — GRUPO 5

Preços válidos

Torno público que, no dia 23 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos.

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Local de entrega — Nas várias dependências da Prefeitura.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é

assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 10 de novembro de 1944. — *Maria da Conceição Vilela Rabelo*, Chefe do Serviço de Correspondência.

CORRESPONDÊNCIA PÚBLICA N.º 8 —

GRUPO 36

Preços válidos

Torno público que, no dia 23 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material — Diversos.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Nas várias dependências da Prefeitura.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 10 de novembro de 1944. — *Maria da Conceição Vilela Rabelo*, Chefe do Serviço de Correspondência.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 153 —

GRUPO 14

Torno público que, no dia 17 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a Requisição n.º 24 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 25 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 9 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 152 —

GRUPO N.º 14

Torno público que, no dia 17 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a Requisição n.º 21 do Departamento de Organização.

Espécie do material — Material de Expediente.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 9 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de novembro do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, na Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para o fornecimento de um forno para fundição de ferro a ser entregue na Escola Técnica Visconde de Mauá, na Estação de Marechal Hermes.

As especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá por conta da verba 406-2.150.

Rio de Janeiro (D.F.), 7 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régio*, mat. 33.334. — Respondendo pelo Expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 346

Requisição feita pelo Ofício n.º 4, do 3.º G.D.O.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Gabinetes Dentários.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Colégio Paraiba — Avenida Correia e Castro sem número — Anchieta — Escola Pará — Estrada do Areal — Rocha Miranda.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régio*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 350

Requisição — Autorização feita pelo Ofício número 34-ESA — Autorização em 26 de outubro de 1944:

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de novembro de 1944, às 14 horas, na sala desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Fichário — Carro de aço.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º — ESA.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 7 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 351

Requisições ns. 13 e 14-ITE — Autorização em 9 e 20 de outubro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de novembro de 1944, às 14 horas, na sala desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Gabinete engradado, cena completa de jardim, cortina americana, correia de lona e borracha, Enceradeira e cordão fina.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 352

Requisições ns. 13 e 14-ITE — Autorização em 9 e 20 de outubro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de novembro de 1944, às 14 horas, na sala desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Serra, cadeados, tinta perlux, fita isolante, roda de borracha, talhadeiras, martelos, chaves, limas e alicates.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 353

Faço público que, no dia 20 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517, 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 da Instrução publicada no órgão oficial em 24 de abril de 1937: Requisição n.º 54, feita pelo Ofício n.º 266-DPA — Autorização em 30 de outubro de 1944

1 — 19.6-M-000: — Macacão de brim, mescla, tipo DASP. n.º 2: 10 macacões — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — DPA: Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 354

Requisições ns. 14-ITE e 151-DDC — Autorização em 9 e 10 de outubro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de novembro de 1944, às 14 horas, na sala desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Carbonato de amônio, naftalina, sulfato de ferro, e acetado de chumbo.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Mariz e Barros n.º 6-DG, Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 6.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 355

Requisição n.º 143 e 14-ITE — Autorização em 7-2, 20-9 e 9-10-944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de novembro de 1944, às 14 horas, na sala desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas

517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Lâmpada de bulbo esférico, borracha em tubo e cola da Baía.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — I.T.E. (Almoxarifado) — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 8 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

Departamento de Educação Nacionalista

EDITAL N.º 17

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS

Torno público, que será feita a entrega dos prêmios dos Concurso, Cívico-nacionalista comemorativo da Independência do Brasil, da Carta da Madrinha do Combatente e das medalhas do III Campeonato Inter-Colegial, no próximo sábado, 18, às 13 horas, no auditório do Instituto de Educação, para o que são convidados todos os interessados.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944 — Ten. Cel. *Moacyr Toscano*, Diretor.

EDITAL N.º 16

RESULTADO DO III CAMPEONATO INTER-COLEGIAL DE DESPORTOS

Provas para moças — Taça Ten. Cel. Jonas Correia:

Voleibol:
2.º lugar — EETP. "Aaro Cavalcanti" — 5 pontos.

2.º lugar — Instituto de Educação — 10 pontos.

Atletismo:
5.º lugar — E.T. "Paulo de Frontin" — 1 ponto.

4.º lugar — E.T. "Santa Cruz" — 2 pontos.

3.º lugar — Instituto de Educação — 3 pontos.

2.º lugar — E.T. "Bento Ribeiro" — 5 pontos.

1.º lugar — E.T. "Orsina da Fonseca" — 10 pontos.

Vencedor: Instituto de Educação — 13 pontos.

Posse — por um ano — da Taça Ten. Cel. Jonas Correia.

Provas para rapazes — Taça Prefeito Henrique Dodsworth:

Voleibol:
2.º lugar — E.T. "Visconde de Mauá" — 5 pontos.

1.º lugar — EETP. "Amaro Cavalcanti" — 10 pontos.

Basquetebol:
2.º lugar — E.T. "Visconde de Mauá" — 5 pontos.

1.º lugar — E.T. "João Alfredo" — 10 pontos.

Futebol:
2.º lugar — E.T. "Visconde de Cairú" — 5 pontos.

1.º lugar — E.T. "Visconde de Mauá" — 10 pontos.

Atletismo:
4.º lugar — E.T. "Souza Aguiar" — 2 pontos.

3.º lugar — E.A. "Ferreira Viana" — 3 pontos.

2.º lugar — E.T. "Visconde de Mauá" — 5 pontos.

1.º lugar — E.T. "João Alfredo" — 10 pontos.
 Vencedor: E.T. "Visconde de Mauá" — 25 pontos.
 Posse — por um ano — da Taca Prefeito Henrique Dodsworth.
 Distrito Federal, 10 de novembro de 1944.
 — Ten. Cel. *Moneyr Toscano*, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.513.872 e 3.513.857, extraídos em nome de Afonso Alves Pereira e Antero de Sousa Lemos, em 3 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 7 de novembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.513.875, extraído em nome de Horácio da Silva Vilela, em 4 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 8 de novembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.317.341, extraído em nome de Domingos Ambrósio, em 6 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 9 de novembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de dezembro vindouro não forem reformadas:

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

1.578. Francisca Cipriana de Sousa.
 1.580. Eurídice Rodrigues da Cruz.
 1.582. Cândida dos Santos Fonseca.
 1.584. José Vitorino de Sousa.
 1.586. Maria de Jesus.
 1.588. Antônio Pereira Lopes Filho.
 1.590. Maria Joana da Conceição.
 1.592. Jacinta Maria da Costa.
 1.594. Luciano Martins Romão Filho.
 1.596. Maria Baía.
 1.600. Elmira Tristão.
 1.602. Francisca Damasceno Salgado.
 1.604. Eugênia Nascimento Apolinário.
 1.606. Pedro Apolinário da Silva.
 1.608. Maria de Lourdes da Silva.
 1.610. Amaro Coutinho.
 1.612. Cândida Carvalho Fontela.
 1.614. Duryal Printes da Silva.
 1.616. Maria Augusta do Sacramento.
 1.618. Ana Nascimento Machado.
 1.622. Celeste Gerônimo dos Santos.
 1.624. Ivoni Salomão Doris.
 1.628. Manoel da Silva.
 1.630. Osvaldo Silva.
 1.632. Maria Lima Braga.
 1.634. Maria Cândida de Jesus.
 1.636. Doreelina Xavier.
 1.638. Lúdia Corrêa dos Santos.
 1.640. Mário Santana.
 1.642. Josefina Ferreira dos Santos.
 1.644. Agripina Laudelina Bartar.

Reformas:

1.756. Agostinho Garcia.
 1.762. Romualdo Augusto Puga.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

3.417. Jaime de Alcará Filho.
 3.419. Edinéia Ribeiro de Morais.
 3.421. Uilson Moura.
 3.423. Francisco Manuel de Moura Orfão.
 3.425. Inês de Lourdes Costa.
 3.427. Silvanir Soares da Silva.
 3.429. Izia Limeira da Silva.
 3.431. Marilene de Oliveira.
 3.433. Lavinia da Penha D'Amico.
 3.435. Francisco Alves da Silva.
 3.437. Raiolando Castelo Branco.
 3.439. Dilma Conceição do Nascimento.
 3.441. Hélio da Silva.
 3.443. Domingos Pato Ribeiro.
 3.445. Solemar Leite.
 3.447. Jeová da Silva Oliveira.
 3.449. Ebe de Castro.
 3.451. Jair Oliveira da Silva.
 3.453. Maria Dalva.
 3.455. Noêmia Mota.
 3.457. Ivan Rutigliani.

Sepulturas de infantes sujeitas a taxa

3.459. Jorge Viana.
 3.461. Rute Loureiro da Cruz.
 3.463. Aristides de Oliveira.
 3.465. Vanderlei Borges de Aguiar.
 3.467. Nilza da Silva.
 3.469. Marli Ribeiro.
 3.471. Sergina Lopes de Oliveira.
 3.473. Taciê.
 3.475. Elisia Barbosa.
 3.477. Eudelia Sampaio.
 3.479. Edinaldo Vitor dos Santos.
 3.481. Ivalmir Barbosa.
 3.483. Altair Moreira da Silva.
 3.485. Marlène do Nascimento.
 3.487. Ademair França do Espírito Santo.
 3.489. Antônio Pereira.
 3.491. Valdemar Braga.
 3.493. Jorge da Conceição.
 3.495. Edméia Pereira Alves.
 3.497. Maria da Paixão Terra.
 3.499. Eunice Pereira Gonçalves.
 3.501. Geraldo Rodrigues.
 Departamento de Higiene, em 8 de novembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de dezembro vindouro não forem reformadas:

Rasas de adulto de Taxa — Quadro 24

5.022. Catarina Matescki.
 5.024. Etelvina Castro da Silva.
 5.026. Nicolau Pereira de Morais.
 5.028. João Martins.
 4.616. José Pinto de Sousa.
 6.100. Coralina Simões.
 6.102. Luiz Ferreira.
 6.106. Elisa Carlos de Andrade.
 6.110. Almeirinda Lima.
 6.112. Albertina Menezes.
 6.114. Maria Mendes.
 6.118. Joaquim Campos.
 6.120. Maria Guilhermina de Jesus.
 6.122. Augusto Carlos Domingos.
 6.124. Inês Ernestina Guimarães.
 6.126. Manuel Vitorino dos Santos.
 6.128. Domingos José Lopes.
 6.130. Sílvia da Silva Gomes.
 6.132. Marcelina Nascimento Silva.
 6.134. Manuel Joaquim de Oliveira Freitas.
 6.136. Floripêdes Antunes.
 6.138. João Manuel de Abreu.
 6.142. Carlos Alberto Saraiva.
 6.144. Felicidade Maria Felinto.
 6.146. Lucília Afonso Trigueiro.
 6.148. Gremilda de Barros.
 6.150. Maria José das Neves.
 6.154. Tomásia Maria da Conceição.
 6.156. Pedro Posoli.
 6.158. Carolina de Resende.

6.160. Jeanete Ferreira da Silva.
 6.162. Inocêncio Guimarães.
 6.164. Izaura da Cruz.
 6.168. Rubem Correia Pôrto.
 6.170. Maria Fernandes Mendes de Oliveira.
 6.174. Zeferino da Cruz.
 6.176. Inácia de Oliveira.
 6.178. Ascendino de Sousa Nogueira.
 6.180. Sílvia Pinto.
 6.182. Antônio José Sabino.
 6.184. Claudionor da Silva.
 6.186. Firmo da Silva.
 6.188. Sebastião José de Andrade.
 6.194. Argentino de Andrade.
 6.198. Antônio Soares da Costa.
 6.200. Albertina Barata Gil.
 6.202. Jaime Ferreira de Brito.
 6.208. Albina Cárdeno.
 6.210. Sebastião da Silva.
 6.212. José Nunes Batista.
 6.216. Crisanto Pereira de Andrade.
 6.220. Dagmar de Sousa Rosa.
 6.222. Joaquim Rodrigues Lima.
 6.226. Carlos Marins Lopes.
 6.228. Salvador Moreira dos Santos.
 6.230. Francisca de Oliveira.
 6.232. Manuel Henrique.
 6.234. Henrique Luiz de Moura.
 6.236. Antônio Marques de Almeida.
 6.238. Rosalina da Silva.
 6.240. América Lavra.
 6.242. Ana Cesária Laudiosa.
 6.246. Milton Monteiro.
 6.248. José Nanssim.
 6.250. Gentil de Matos.
 6.252. Nair Pinheiro da Silva.
 6.254. Janina Barbosa.
 6.256. Carmen Nascimento Silva.
 6.258. José Geraldo.
 6.260. José Tolentino Ferreira.
 6.262. Maria Helena de Jesus.
 6.264. Luiz Duarte.
 6.266. Avelino Ferreira.
 6.268. Joaquim José de Alcântara.
 6.272. Fortunata Nunes de Oliveira.
 6.274. Válder Alves de Moura.
 6.276. Mário Pinto Miranda.
 6.278. Liberalina de Sousa.
 6.280. Germano Rodrigues.
 6.282. Maria da Glória Miranda dos Santos.
 6.284. Oto Pais de Carvalho.
 6.286. João Romano Alves dos Santos.
 6.288. Marcelina Umbelina de Jesus.
 6.290. Osvaldo de Oliveira.
 6.292. Augusta dos Prazeres Queiroz.
 6.298. Inácio Borges.
 6.300. Manuel Tavares.
 6.302. Ubaldo Ramos Horta.
 6.304. Eugênio Nunes.
 6.306. Nicomedes dos Santos.

Rasas de adulto de Taxa — Quadro 22

4.832. Altair Martins de Carvalho.
 4.042. Lafaiete do Nascimento Fragoso.
 3.906. Manuel Ferreira Marques.
 5.470. Germano dos Santos.
 5.472. Cândido Gomes Filho.
 5.474. Francisco Brangato.
 3.906. Manuel Ferreira Marques.
 3.908. Antônio Firmino.
 5.464. José Clotilde da Costa.
 5.466. Sabino Nunes de Oliveira.
 5.668. Andreina Brasileira da Silva.
 3.910. Maria Laura do Amparo.
 3.912. Odorico Lima da Costa.
 3.914. Jandira Soares Goulart.
 3.916. Jacinto de Sousa Raposo.

Rasas de infantes de taxa — Quadro 2

1.529. Gilberto dos Santos Cunha.
 1.531. Antônio Quirino da Silva.
 1.533. Neide Nunes Neto.
 1.535. Josué de Sousa Moura.
 1.537. Zali Vicente Luiz.
 1.539. Francisca da Cruz.
 1.451. Fêto.
 1.543. Neucinia Medeiros de Sousa.
 1.545. Ilza Galdina de Oliveira.
 1.549. Aristéia de Carvalho Brasil.
 1.555. Maria dos Anjos Machado.
 1.557. Fêto.
 1.559. Paulo do Espírito Santo.

- 1.561. Jorge Antônio Alves.
- 1.563. Celi Costa de Oliveira.
- 1.565. Eli de Figueiredo.
- 1.567. Jorge Geraldino.
- 1.569. Creusa Martins da Silva.
- 1.571. Marilda de Campos.
- 1.573. Jorge Ribeiro de Jesus.
- 1.575. Maria Estela da Conceição da Silva.
- 1.577. Deise Campos Portela.
- 1.579. Georgina Faria.
- 1.581. Vilma Costa.
- 1.585. Diara Dias.
- 1.585. Aridalto José de Paulo.
- 1.587. Esmerídio da Silva Ramalho.
- 1.589. José Guimarães.
- 1.591. Jani Vieira da Silva.
- 1.593. Vilma Santana.
- 1.595. Marli Lopes da Costa.
- 1.597. Nadir Moreira.
- 1.599. Dejanira Carlos da Silva.
- 1.601. Alberto Ferreira da Silva Filho.
- 1.603. Valquir de Oliveira Gonçalves.
- 1.605. Rute Faciel Bispo.
- 1.607. Marci Pereira da Silva.
- 1.609. Cândida da Silva Melo.

Rasa de infantes de taxa — Quadro 3

- 1.611. Vilma de Medeiros Melo.
- 1.615. Marileo da Silva Mun.
- 1.617. Fêto.
- 1.619. José Cesário da Silva.
- 1.621. Maria Arlete do Nascimento.
- 1.623. Creusa Teixeira dos Santos.
- 1.625. Marisio José Alves.
- 1.627. Dirce Nunes Machado.
- 1.629. João Tomé da Silva.
- 1.631. Alfredina Silva.
- 1.633. Arlete Teixeira.
- 1.635. Nilza Maria da Silva.
- 1.637. Ieda Gomes da Silva.
- 1.639. Maria Gonçalves da Conceição.
- 1.641. Gerson Gonçalves de Oliveira.
- 1.643. Edir dos Santos Sobrinho.
- 1.645. Antônio Gomes.
- 1.647. Aneceia Pinho da Silva.
- 1.649. Juarez Claudino de Sousa.
- 1.651. Emir Gonçalves.
- 1.653. Maria de Sousa Teodora.
- 1.655. Juraci Marcos Homem.
- 1.657. Celso Gomes da Silva.
- 1.659. Nisa Camargo do Amaral.
- 1.661. Almir da Silva.
- 1.663. Maria da Penha Joaquim.
- 1.665. Edna Ferreira de Gouvêa.
- 1.667. Rute Félix de Oliveira.
- 1.669. Jeanete Gonçalves dos Santos.
- 1.671. Joaquim Labre.
- 1.673. Nei Chaves de Melo.
- 1.675. Jorge Correia.
- 1.677. José Carlos Liberato.
- 1.679. Artur Guimarães de Oliveira Filho.
- 1.681. Ilma de Barros.
- 1.683. Manuel de Castro.
- 1.685. Maria José Gonçalves.
- 1.687. Rute Henrique da Silva.
- 1.689. Adisa Marques de Oliveira.
- 1.691. Déia Nascimento.
- 1.693. Cleonir Ferreira.
- 1.695. Herclia Flausina Gonçalves.
- 1.697. Nei da Silva Barreto.
- 1.699. Gilberto Sebastião dos Santos.
- 1.701. Lídio dos Santos.
- 1.703. Dorinécia Batista.
- 1.705. Sérgio Fernandes Machado.
- 1.707. José Bueno.
- 1.709. Amauri Portela.
- 1.711. Nicéia de Almeida.

Departamento de Higiene, em 8 de novembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de dezembro vindouro não forem reformadas:

Sepulturas rasas de adultos de taxa

- | Ns. | Nomes. |
|--------|--------------------------|
| 1.661. | Albino Santiago Filho. |
| 1.663. | João Teodoro dos Santos. |

- 1.667. Benedito Alves de Sousa.
- 1.671. Maria Madalena Macedo.
- 1.673. Manuel de Albuquerque dos Santos.
- 1.677. Luiz da Rocha Cacerres.
- 1.679. Fernando Loroza Filho.
- 1.681. Joaquim Moutinho Pereira Neto.
- 1.683. Sebastião Raimundo.
- 1.685. Durval Benigno do Nascimento.
- 1.689. Sebastiana Cristina Palheiro.
- 1.691. Serafim José Lopes.
- 1.695. Olmira Francisca da Rosa.
- 1.697. Manuel Santos.

Sepulturas rasas de infantes de taxa

- 2.424. Jorge Corrêa.
- 2.426. Adeir Ferreira Brandão.
- 2.428. Alaide Martins.
- 2.430. Euziete Farias Pontes.
- 2.432. Marília Alves Cunha.
- 2.434. Maria da Conceição Vargas.
- 2.436. Argemiro Teixeira dos Santos.
- 2.438. João de Almeida.
- 2.440. Fêto.
- 2.442. Edson Inácio.
- 2.444. Valdir Antônio da Silva.
- 2.446. Adilson José da Silva.
- 2.448. Maria José Rodrigues.
- 2.450. Fêto.
- 2.452. Fêto.

Sepulturas rasas de infantes indigentes

808 — B Iolina.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

- 1.217-B-Filomena Maria Soares.
- 1.219-B-João Batista.
- 1.219-B-Manuel Pires da Silva.
- 1.223-B-Maria Salomé da Conceição.
- 1.227-B-Manuel Joaquim Gonçalves.
- 1.229-B-Avelino Amaral.

Reformas de adultos de taxa

823. Antônio Fernandes da Silva.
 - 1.887. Maria Luiza da Conceição.
 - 1.917. Aristo de Oliveira Lima.
 - 2.047. Pedro Francisco de Andrade.
- Departamento de Higiene, em 8 de Novembro de 1944. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação antirrábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados

de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, tamanho e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 e Francisco de Castro número 5.

Diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ypiranga n.º 19 — Rua Major Avila número 138 — Avenida Automóvel Clube número 634 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Itabira n.º 123 (Braz de Pina) Avenida Isabel n.º 388 (Santa Cruz).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 16 de Novembro de 1944

Concorrência n.º 660 — Grupo 3 — (Gabinete transportável para completo serviço de acondicionamento de válvula).

Concorrência n.º 661 — Grupo 4 — (Compressor de ar e rodado para carrocinha de atêro).

Concorrência n.º 662 — Grupo 8 — (Fio elétrico).

Concorrência n.º 663 — Grupo 11 — (Pinho do Paraná).

Concorrência n.º 664 — Grupo 29 — (Carvão vegetal e lenha).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 9 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências — Data da realização — 17 de novembro de 1944

Concorrência n.º 665 — Grupo 2 — (Escala, nível, cortador e cabo para picareta).

Concorrência n.º 666 — Grupo 9 — (Mosaico e material fibro-cimento da marca asberit ou equivalente).

Concorrência n.º 667 — Grupo 10 — (Boca de lobo, tampão e ralo).

Concorrência n.º 668 — Grupo 19 — (Toalha de mão, felpuda).

Concorrência n.º 669 — Grupo 36 — (Fio detonador).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39,

serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 10 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

EDITAL N.º 44

Por este, convido as firmas abaixo a apresentarem neste Serviço, sito à Rua 1.º de Março n.º 100-4.º andar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 2.330 — Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltd.

Pedido n.º 2.335 — J. Soares Ferreira & Cia.

Pedido n.º 1.757 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Limitada.

Em 10 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Matrícula n.º 48.022 — Chefe do V.S.A.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 117

(X) — Com autorização do Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir do próximo dia 16, será iniciado o seguinte serviço de ônibus "expressos" para o bairro da Gávea:

Linha: — 52 — Castelo-Jockey Club:

Horário: — Das 7 às 9 horas para a Cidade e das 17 às 19 horas, para o Bairro.

Frequência: Alternados com os normais.

Serviço para a Cidade:

O ônibus "expresso" sairá do ponto do bairro apanhando normalmente passageiros até o ponto fronteiro à Rua Fonte da Saudade.

Uma vez lotado ou deste ponto em diante seguirá como expresso até à Praça Paris, na parada fronteira à Lapa e, a seguir, normalmente.

Serviço para o Bairro:

O ônibus "expresso" partirá do seu ponto inicial no Castelo de acordo com seu horário,

lotado ou não, seguindo "expresso" até o mesmo ponto citado acima (esquina da Rua Fonte da Saudade) e, daí em diante, normalmente.

A linha 51 — Castelo-Lagoa e 55 — Castelo-Largo dos Leões na farão serviço de "expressos".

As demais medidas gerais serão as do edital 103-44. — (Proc. 405.075-44).

Departamento de Concessões, 10 de novembro de 1944. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus. — Matrícula n.º 4.590.

(X) — Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 12 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — airo e Logradouros

Leblon:

Das 7 às 15 horas — Rua Rainha Guilhermina, entre os prédios ns. 83 e 149; Rua Ataulfo de Paiva, entre os prédios ns. 1.063 e 1.320; Rua Dias Ferreira, entre os prédios ns. 30 e 196; Rua Aristides Espindola, do prédio n.º 50 ao fim; Rua Jerônimo Monteiro, prédios ns. 60 e 66; Rua Rita Ludolf, do prédio n.º 87 ao fim.

Vicente de Carvalho:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Alecrim, toda; Rua Laborandi, toda; Rua Pirineus, do prédio n.º 245 ao fim; Rua Imbiacá, toda; Rua Itacambira, do prédio n.º 123 ao fim; Rua Alêra, toda; Estrada Vicente de Carvalho, entre a Praça Aquidaban e o poste n.º 3.310-171.

Vila da Penha:

Das 7.30 às 15 horas — Estrada Braz de Pina, entre o poste n.º 443-227 e o prédio número 1.361; Rua da Inspiração, entre os prédios ns. 1.56 e 36; Rua "SS", toda; Rua da Justiça, toda; Travessa da Confiança, toda.

Braz de Pina:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Coríntia, toda; Rua Ápia, toda; Rua Tomaz Lopes, toda; Rua Líbia, entre os prédios ns. 48 e 56; Rua Egípcia, toda; Rua da Coragem, toda; Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 1.202 e 1.309-A; Estrada Vicente de Carvalho, entre o poste n.º 3.310-199 e o prédio n.º 1.355; Praça Marco Aurélio, toda; Rua Helvetia, toda; Rua

Síria, toda; Rua Flaminia, toda; Rua Ararat, toda; Rua "L", toda; Rua "Q", toda; Rua "O", toda; Estrada do Quitungo, entre os prédios ns. 1.099 e 1.154; Rua da Consolação, toda; Rua da Brandura, entre os prédios ns. 4 e 107; Travessa da Prosperidade, toda; Travessa da Generosidade, toda; Travessa da Paternidade, toda; Travessa da Benevolência, toda; Rua do Trabalho, toda; Rua João Vineli, do prédio n.º 19 ao fim.

Benfica:

Das 8.30 às 11 horas — Rua Matupiru, toda; Rua Leopoldo Bulhões, entre os prédios ns. 2 e 189; Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 433 e 794.

Pedregulho:

Das 7 às 16 horas — Rua São Luiz Gonzaga, entre os prédios ns. 394 e 512; Rua Ana Neri, entre os prédios ns. 4 e 126; Bêco Projetado, todo.

Del Castilho:

Das 7 às 10 horas — Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 3.178 e 4.411; Rua Bamberé, entre os prédios ns. 26 e 191; Travessa Eduardo, toda; Travessa Santa Cruz, entre os prédios ns. 43 e 86; Rua Bispo Lacerda, toda; Rua Apacê, toda; Rua Turívia, toda; Estação de Del Castilho, toda; Rua Luiza Vale, entre os prédios ns. 14 e 171; Rua Miranda Vale, entre os prédios ns. 16 e 50; Rua Gênesio de Barros, entre os prédios ns. 13 e 62.

Meier:

Das 7 às 10 horas — Rua Basílio de Brito, entre os prédios ns. 7 e 100; Rua Henrique Boiteux, entre os prédios ns. 34 e 193; Rua Cachambi, entre os prédios ns. 220 e 312.

Todos os Santos:

Das 7 às 15 horas — Rua Honório, entre os prédios ns. 805 e 1.116; Rua Tenente França, entre os prédios ns. 59 e 123; Rua Silva Brandão, entre os prédios ns. 11 e 136; Rua Menezes, entre os prédios ns. 9 e 29.

Jacarépaguá:

Das 7 às 15 horas — Rua Cândido Benício, entre os prédios ns. 698 e 1.243; Avenida Geremário Dantas, entre os prédios ns. 4 e 19; Rua Elvira Fonseca, toda; Rua Batista Pereira, toda; Rua da Reunião, toda; Travessa Leopoldina, Barbosa, toda; Ladeira da Reunião, toda.

Bangu: Das 10 às 15 horas — Estrada do Realengo, entre o prédio n.º 131 e a Rua Ribeiro de Andrade.

Departamento de Concessões, 10 de novembro de 1944. — *Mário M. Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Transportes

Propostas referentes à concorrência pública n.º 4, grupo -- 4 -- realizada neste Departamento em 3 de novembro.

Mecânica Arpón Ltda. — Proposta que fazemos ao Departamento de Transporte.

Para reforma conforme especificações a nós fornecidas por esse Departamento que deverá ser feita nos auto-caminhões abertos modelo D-30 e auto-caminhões Chevrolet ns. 5-132 placa 5.381, 5-138 placa 4.916, 5-120 placa 5.675 e 5-100 placa 5.724 de que trata o edital de concorrência n.º 4 grupo 4 a realizar-se nesse Departamento em data de hoje.

Propomos todos os consertos especificados no edital acima pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por auto-caminhão.

Prazo de entrega: entregaremos 3 (três) carros por mês completamente prontos.

Garantia: Nossa fábrica aparelhada com maquinaria nova e moderna e composta de: Freza retifica tornos test, plaina, etc., nos coloca em posição de poder garantir a esse Departamento um serviço de precisão absoluta, uma vez que nossas oficinas atualmente se dedicam exclusivamente a esses serviços, atendendo a freguesia exigente como sejam: Mesbla S. A., Agência Mário Mendonça S. A., Companhia Comercial e Marítima, etc., podendo ser colhida nessa nossa freguesia a fonte de referência que esse Departamento julgar conveniente obter.

Ficariamos agradecidos por uma verificação de nossas instalações e nossa capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1944. — Mecânica Arpón Ltda. — *Angel Arysan*, Gerente.

Oficina Mecânica Brasil-Portugal — Orçamento para a reforma dos autos: Marca Internacional, modelo D 30, n.º 5.138, placa 4.916; e o de n.º 5-100, placa n.º 5.724. Marca Chevrolet, modelo 38, número 5-120, placa 5.675; modelo 34, 5-132, placa 5.381, de que trata o Edital de Concorrência n.º 4, grupo 4, a realizar-se neste Departamento na presente data.

Cr\$

Discriminação:	
Auto Internacional 5-138 placa 4.916	12.000,00
Auto Internacional 5-100 placa 5.724	10.000,00
Auto Chevrolet 5-120 placa 5.675	11.000,00
Auto Chevrolet 5-132 placa 5.381	9.000,00

42.000,00

Observação:

Os serviços serão executados de acordo com as especificações pedidas.

Prazo de entrega: 40 dias úteis.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1944. — *Bernardino, Luzeiro & Cia.*

Oficina Modelo — Proposta para execução de reforma geral dos autos caminhões modelo D. 30, Internacional e Chevrolet ns. 5-132 placa 5.381, 5-138 placa 4.916, 5-120 placa 5.675 e 5-100 placa 5.724, conforme especificações fornecidas:

Máquina — Embreagem — Caixa de Mudanças — Transmissões — Freios — Diferencial — Refrigeração — Instalação Elétrica — Direção — Molas — Cabine — Baseculas — Cubos — tudo de acordo as citadas especificações:

Cr\$	
Chevrolet n.º 5-100 placa 5.724 (doze mil cruzeiros).	12.000,00
Chevrolet n.º 5-120 placa 5.675 (doze mil cruzeiros)	12.000,00

International n.º 5-132 placa 5.381 (treze mil cruzeiros)	13.000,00
Internacional n.º 5-138 placa 4.916 (treze mil cruzeiros)	13.000,00

Prazo de entrega: 60 dias.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1944. — *Abílio Pereira*.

Propostas referentes à concorrência pública n.º 3, grupo — 4 — realizada neste Departamento em 31 de outubro.

Oficina Mecânica Brasil-Portugal — Orçamento para a reforma de dois autos de marca International modelo 4 30 e dois de marca Chevrolet modelo 36 de que trata o edital de concorrência n.º 3 — Grupo 4, a realizar-se nesta data.

De acordo com as especificações pedidas:

Auto International 8-116 placa 5-111	10.000,00
Auto International 5-118 placa 5-793	10.000,00

Auto Chevrolet 8-134 placa 5.846	10.000,00
Auto Chevrolet 8-130 placa 5-165	14.000,00

44.000,00

Prazo de entrega: 30 dias.

Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1944. — *Bernardino, Lapeglia & Cia.*

Oficina Modelo — Abílio Pereira — Proposta para reparações gerais dos autos-Caminhões de marca International modelo D-30 números 8-116 placa 5.111, 5-118 placa 5.793, 8-130 placa 5.165 e 8-134 de que trata o edital de concorrência n.º 3 — Grupo-4, a realizar-se no dia 31 de outubro corrente: — Reforma geral dos Motores, Embreagem, Caixa de Mudança, Transmissão, Diferencial, Freios, Instalação Elétrica, Refrigeração, Molas, Cabines, Basculas, Cubos, e diversos reparos assim como fornecimento de Baterias, e tudo mais de acordo com as especificações fornecidas pelo Departamento. Preço para cada um dos caminhões (quinze mil e quinhentos cruzeiros)

15.500,00

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1944. — *Abílio Pereira*.

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.